

## C A P A

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022-SRP PROC. ADM. Nº 2532/2022**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

**DATA/HORÁRIO: 14/06/2022, às 14:00 horas**

**Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA**

### VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI, Valor total: R\$ 2.339.000,00  
(Dois milhões trezentos e trinta e nove mil reais)**



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **09 de Maio de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2532/2022**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinhã/MA.**

Chapadinhã - MA, 09 de Maio de 2022.



## SOLICITAÇÃO DE DESPESA

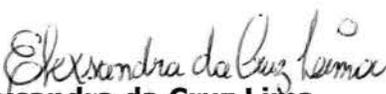
Ao Senhor  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com as informações em Anexo.

Chapadinho (MA), 09 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

  
**Elexandra da Cruz Lima**  
Representante



**ANEXO I**

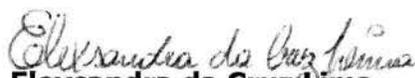
**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01 ✓	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias ✓	30 ✓
02 ✓	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias ✓	20 ✓
03 ✓	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias ✓	25 ✓
04 ✓	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias ✓	10 ✓
05 ✓	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária ✓	25 ✓
06 ✓	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd ✓	20.000 ✓
07 ✓	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária ✓	20 ✓
08 ✓	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi	diária ✓	20 ✓



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE

	<p>3000 64x 27 1 console digital yamaha c13 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl v13200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl v13600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>			
09	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.</p>	diária	30	
10	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	Diária	10	
11	<p>Estrutura em Gride e Refletor par Led</p>	Diária	30	

  
**Elexandra da Cruz Lima**  
Representante



SECRETARIA DE  
LICITAÇÃO  
E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**  
Compromisso e Desenvolvimento



## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadina (MA), 10 de Maio de 2022.

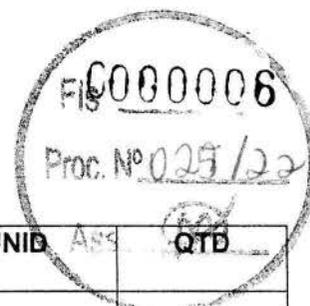
  
**Thiago Alves dos Santos**  
Departamento de Compras e Licitações

## PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: F PL Eireli		
ENDEREÇO: Rua Paissandu Sala 70. n:1157		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Teresina	UF: PI
CEP: 64.005-120		
CNPJ: 30.217.372/0001-35		

Recebi em 10/05 /2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 12 de 05 de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



## PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Ass	QTD
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias		30
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias		20
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias		25
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias		10
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária		25
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd		20.000
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária		20
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores	diária		20



	<p>dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850</p> <p>-2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>		
09 ✓	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.</p>	diária ✓	30
10 ✓	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	Diária	10 ✓
11 ✓	<p>Estrutura em Gride e Refletor par Led</p>	Diária ✓	30

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa



# FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI

000008

No 025122

## ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue orçamento para contratação de empresa especializada em organização de eventos, para planejamento, preparação, produção, estruturação com fornecimento de mão de obra e toda estrutura necessária para realização dos eventos alusivos no município de Chapadinha.

Este orçamento tem a validade de 60 dias a contar de sua emissão.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unit	Total
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	R\$: 3.000,00	R\$: 90.000,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	R\$: 15.000,00	R\$: 300.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e	Diárias	25	R\$: 102.000,00	R\$: 2.550.000,00

Endereço: R MARECHAL DUTRA, 4569, Sala A, 64.022-250 - LOURIVAL PARENTE - Teresina - PI

CNPJ: 30.217.372/0001-35

EMAIL: FL2EVENTOSMUSICAIS@GMAIL.COM



# FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI

000009

Proc. Nº 025122

	teclado.				
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	R\$: 11.000,00	R\$: 110.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25	R\$: 5.800,00	R\$: 145.000,00
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000	R\$: 13,00	R\$: 260.000,00
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas- 100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	20	R\$: 6.600,00	R\$: 132.000,00
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx	diária	20	R\$: 16.000,00	R\$: 320.000,00

Endereço: R MARECHAL DUTRA, 4569, Sala A, 64.022-250 - LOURIVAL PARENTE - Teresina - PI  
CNPJ: 30.217.372/0001-35

EMAIL: FL2EVENTOSMUSICAIS@GMAIL.COM



# FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI

Fis 000010

Proc. No 025122

Ass

	<p>260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>				
09	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.</p>	diária	30	R\$: 5.000,00	R\$: 150.000,00

Endereço: R MARECHAL DUTRA, 4569, Sala A, 64.022-250 - LOURIVAL PARENTE - Teresina - PI

CNPJ: 30.217.372/0001-35

EMAIL: FL2EVENTOSMUSICAIS@GMAIL.COM



# FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI

0000011

Proc. Nº 025122

10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10	R\$: 4.000,00	R\$: 40.000,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30	R\$: 3.800,00	R\$: 114.000,00
TOTAL		R\$: 4.211.000,00 (Quatro Milhões Duzentos e Onze Mil Reais)			

Teresina, 12 de Maio 2022.

FLAVIA PEREIRA LIMA

Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Endereço: R MARECHAL DUTRA, 4569, Sala A, 64.022-250 - LOURIVAL PARENTE - Teresina - PI

CNPJ: 30.217.372/0001-35

EMAIL: FL2EVENTOSMUSICAIS@GMAIL.COM

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 10 de Maio de 2022.

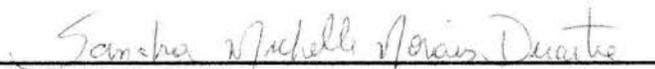
  
**Thiago Alves dos Santos**  
Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Thiago Alves dos Santos  
Secretaria Municipal de  
Compras e Licitação

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b> M S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS CIRELI		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DAS ORQUIDEAS, SALA 05, N° 1955		
<b>BAIRRO:</b> FATIMA	<b>CIDADE:</b> TERESINA	<b>UF:</b> PI
<b>CEP:</b> 64.049-534		
<b>CNPJ:</b> 24.297.277/0001-10		

Recebi em 10 / 05 /2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 11 de 05 de 2022 para fornecimento de preços.



Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



## PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	20
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores	diária	20



000014

	<p>dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850</p> <p>-2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>		
09	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	diária	30
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

---

Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



À

Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA)

Prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha - MA.

### ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unit	Total
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra,	Diárias	25	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500.000,00

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672



	contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
04 ✓	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias ✓	10 ✓	R\$ 10.000,00 ✓	R\$ 100.000,00 ✓
05 ✓	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária ✓	25 ✓	R\$ 5.500,00 ✓	R\$ 137.500,00 ✓
06 ✓	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd ✓	20.000 ✓	R\$ 10,00 ✓	R\$ 200.000,00 ✓
07 ✓	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária ✓	20 ✓	R\$ 6.500,00 ✓	R\$ 130.000,00 ✓
08 ✓	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores	diária ✓	20 ✓	R\$ 16.000,00 ✓	R\$ 320.000,00 ✓

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
 RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
 CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
 (86) 98873-8672

# MS EVENTOS



	<p>dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1          processador hotsound dms8 -pa 24 caixas          line array jbl vl3200 - amplificação digital          powertec 4x 4000 watts 16 caixas          subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim          etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line          array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850          -2 monitores de palco modelo sm-400 8          monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria          active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2          sub 850 2x18" - 4 power play behringer          ha8000 com fones portapro e akg -          backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800          C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET          CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM          HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1          AMPLIFICADOR DE GUITARRA          FENDER TWIN REVERB - 1 SET          GUITARRA MARSHAL JCM900-1          AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ          CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE          GUITARRA TUBE ONE 1          AMPLIFICADOR DE ACORDEON          PEVEY KBA 300 MICROFONES-8          MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS          SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2          MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c-          1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1          KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO          SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS          BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE          18          MICS SM 57 SHURE -A montagem          deverá estar concluída com no mínimo 06          (seis) horas antes do início do evento. A          composição deste sistema deverá conter:          caixas de som, amplificadores, microfones,          mesas de som e demais equipamentos          necessários para          montagem do mesmo.</p>				
09	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE          GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA.          GERADOR DE</p>	diária	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
 RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
 CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
 (86) 98873-8672



	180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.				
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00
TOTAL		R\$: 4.067.500,00 (Quatro milhões e sessenta e sete mil e quinhentos reais)			

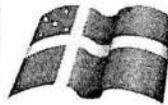
Valor total global da proposta R\$: R3.867.500,00 (Três milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Prazo de validade desta proposta: 90 (Noventa) Dias.

Teresina 23 de Maio de 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
Empresária  
CR.G: 2.205.841 SSP/PI  
CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DE SERVIÇOS**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 – CEP: 65.500-000, Centro em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

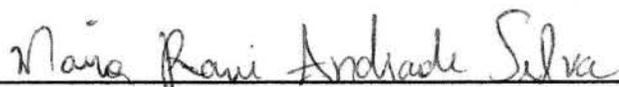
Chapadina (MA), 10 de Maio de 2022.

  
**Thiago Alves dos Santos**  
Departamento de Compras e Licitações

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b>	M. R. Andrade Silva & Cia Ltda		
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Dom Severino Queiroz A Nº 646		
<b>BAIRRO:</b>	Fátima	<b>CIDADE:</b>	Teresina
<b>UF:</b>	PI		
<b>CEP:</b>	04.039-375		
<b>CNPJ:</b>	35.808.580/0001-22		

Recebi em 10 / 05 / 2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 13 de 05 de 2022 para fornecimento de preços.

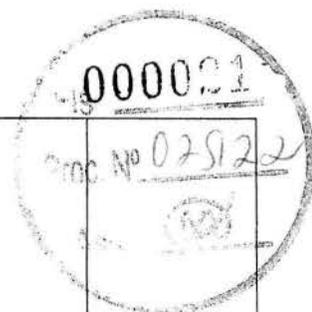


Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



## PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	25
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	20
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores	diária	20



	<p>dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850</p> <p>-2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>		
09	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	diária	30
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa

# MR ANDRADE SILVA E CIA LTDA



## À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

**Assunto:** Cotação de Preço referente a prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, Contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades, realizado pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

### TABELA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01 ✓	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias ✓	30 ✓	3.500,00 ✓	105.000,00 ✓
02 ✓	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias ✓	20 ✓	15.000,00 ✓	300.000,00 ✓
03 ✓	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias ✓	25 ✓	106.000,00 ✓	2.650.000,00 ✓
04 ✓	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meuboi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias ✓	10 ✓	12.000,00 ✓	120.000,00 ✓
05 ✓	Sistema de iluminação do palco para	Diária ✓	25 ✓	6.000,00 ✓	150.000,00 ✓

# MR ANDRADE SILVA E CIA LTDA



	<p>apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal</p> <p>- 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas - 100</p> <p>q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.</p>				
06 ✓	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd ✓	20.000 ✓	15,00 ✓	300.000,00 ✓
07 ✓	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	20 ✓	7.000,00 ✓	140.000,00 ✓
08 ✓	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e	diária	20 ✓	17.000,00 ✓	340.000,00 ✓

*[Handwritten Signature]*

# MR ANDRADE SILVA E CIA LTDA



	<p>akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1</p> <p>AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18</p> <p>MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>				
09 ✓	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A</p> <p>montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.</p>	diária ✓	30 ✓	6.000,00 ✓	180.000,00 ✓
10 ✓	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	Diária ✓	10 ✓	4.200,00 ✓	42.000,00 ✓
11 ✓	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária ✓	30 ✓	3.800,00 ✓	114.000,00 ✓
<b>Total geral dos serviços</b>					<b>4.441.000,00 ✓</b>

VALOR TOTAL GERAL R\$: 4.441.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil reais).  
 Validade 60 (sessenta) dias ✓

Teresina (PI), 13 de Maio de 2022.

  
 MAIRA RANI ANDRADE SILVA  
 Sócia Administradora

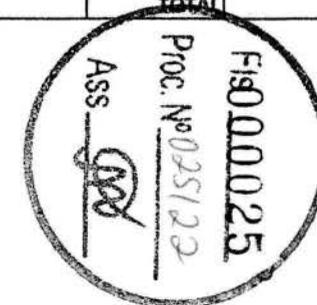
**MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

PROC. ADM. Nº 2352/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização do São João da Chapada no município de Chapadina/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI CNPJ. 24.227.277/0001-10		M. R. ANDRADE CNPJ. 35.808.580/0001-22		FL2 EVENTOS MUSICAIS EIRELI CNPJ. 30.217.372/0001-35		VALOR MÉDIA TOTAL	
1	Show de Banda Musical de Renome local	30	3.000,00	90.000,00	3.500,00	105.000,00	3.000,00	90.000,00	3.166,67	95.000,10
2	Show de Banda Musical de Renome Regional	20	14.000,00	280.000,00	15.000,00	300.000,00	15.000,00	300.000,00	14.666,67	293.333,40
3	Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional	25	100.000,00	2.500.000,00	106.000,00	2.650.000,00	102.000,00	2.550.000,00	102.666,67	2.566.666,75
4	Danças Regionais e grupos folclóricos	10	10.000,00	100.000,00	12.000,00	120.000,00	11.000,00	110.000,00	11.000,00	110.000,00
5	Sistema de Iluminação do palco para apresentação de bandas	25	5.500,00	137.500,00	6.000,00	150.000,00	5.800,00	145.000,00	5.766,67	144.166,75
6	Brinquedos infantis diversos	20.000	10,00	200.000,00	15,00	300.000,00	13,00	260.000,00	12,67	253.400,00
7	Sistema de Iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte	20	6.500,00	130.000,00	7.000,00	140.000,00	6.600,00	132.000,00	6.700,00	134.000,00
8	Sistema de sonorização grande	20	16.000,00	320.000,00	17.000,00	340.000,00	16.000,00	320.000,00	16.333,33	326.666,60
9	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVASILENCIADO	30	5.500,00	165.000,00	6.000,00	180.000,00	5.000,00	150.000,00	5.500,00	165.000,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes	10	4.000,00	40.000,00	4.200,00	42.000,00	4.000,00	40.000,00	4.066,67	40.666,70
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	30	3.500,00	105.000,00	3.800,00	114.000,00	3.800,00	114.000,00	3.700,00	111.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.067.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.441.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.211.000,00</b>	<b>VALOR MÉDIA TOTAL</b>	<b>4.239.900,30</b>

  
**Thiago Alves dos Santos**  
 Secretário Municipal de Licitações e Compras





**A Senhora**  
**Elxsandra da Cruz Lima**  
Secretária Municipal de Cultura e Juventude  
**Nesta**

## DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretária Municipal de Cultura e Juventude, para realização de pesquisas de preços referente ao **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA**. Encaminho solicitações e pesquisas de preços, com relatório e mapa de apuração das pesquisas de preços, realizadas através de solicitação de pesquisas de preços enviadas aos fornecedores com atividades econômicas compatível com o objeto supracitado, conforme segue em anexo.

Chapadinho/MA, em 17 de Maio de 2022.

**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

**ANEXO**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do	Diária	20



	evento.		
08	<p>Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&amp;heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	diária	20
09	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.</p>	diária	30
10	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	Diária	10
11	<p>Estrutura em Gride e Refletor par Led</p>	Diária	30



Ao  
Setor de Contábil  
Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA.

Venho por meio deste, solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Secretaria Municipal de Cultura, cujo objetivo consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinho, com um valor orçado em R\$ 4.239.900,30 (Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais e trinta centavos), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 2532/2022.

Chapadinho (MA), 18 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração*



A Sra.  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA.**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de Chapadinho, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Chapadinho/MA, 18 de Maio de 2022.



Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLS GUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Chapadinho/MA, 19 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

  
Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 – OBJETO:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA.

### 02 – JUSTIFICATIVA:

2.1 **A presente contratação tem por objetivo contratar serviços para prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pela Administração Pública visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.**

2.2. **O objeto à ser contratado atenderá à grandes datas festivas**, como o Carnaval, São João, dia das Crianças, Natal, Réveillon, Aniversário da cidade e etc., festividades que são tradicionais em todo país ou mesmo na cidade, tanto como fonte geradora de renda como oportunidade de lazer popular a todo cidadão.

2.3. A realização dessa despesa justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos. A realização dessa despesa justifica-se pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da grande movimentação adicional de pessoas no período das Festividades.

2.5. O suporte logístico-operacional para a realização dessas ações no âmbito da Administração demanda esforços e recursos específicos e que nem sempre se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pelas diversas secretarias desta prefeitura ou em suas finalidades, tornando necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.

2.6. Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos dos Itens são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas em eventos a serem organizados, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante, com fundamentos no inciso IV do art. 3º Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 1913.

2.7 Os eventos constituem-se em instrumento para alcançar o almejado desenvolvimento das pessoas, objetivando o crescimento das capacidades do corpo técnico nos níveis operacional, técnico e gerencial, fortalecendo a Instituição como um todo, de forma a melhor cumprir sua missão institucional e desenvolver seu importante papel junto à Administração Pública.

2.8 Os eventos demandarão espaços físicos, recursos logísticos, humanos e materiais diferentes, de acordo com sua categoria e finalidade e por esse motivo foram listados neste projeto básico com diversos tipos de evento em conformidade com sua especificidade, que poderão ocorrer em datas distintas, conforme a necessidade.

2.9 Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

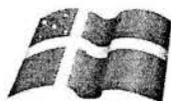


### 03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 6º inciso VIII da Lei 8.666/93.

3.2. A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	25
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	20
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x	diária	20



	4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.		
09	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	diária	30
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30

#### 4. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE EVENTO:

“Evento é um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de empresas, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos de tecnologia.” (Gilda Fleury Meirelles) – (MEIRELLES, Gilda Fleury. Tudo sobre Eventos. São Paulo: STS, 1999).

Os eventos têm características distintas e próprias, que permitem a classificação por categorias, abrangência, frequência, dimensão, adesão, perfil dos participantes, áreas de interesse e tipos, determinando o planejamento e a organização dos mesmos.

De acordo com o GOOGLE, constitui-se ainda:

**Evento:** Acontecimento (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.) organizado por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

**Festividade:** festa de grandes proporções, grande festa; festival; festa de cunho religioso ou cívico.

**Campanha:** conjunto de esforços para atender um fim. (muito utilizado como campanhas de saúde, a exemplo de campanhas contra a dengue ou novembro rosa).

Dentre as classificações por tipo, destacam-se os seguintes que poderão ser demandados por esta Secretaria, com suas respectivas conceituações, de acordo com a publicação “Eventos – seu negócio, seu sucesso”, 1901, IBRADEP, da Prof. Dra. Gilda Fleury Meirelles.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Caracterização dos serviços de planejamento e organização dos eventos

5.1 A licitante contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelo que lhe for demandado.

5.2 As etapas a seguir relacionadas deverão ser consideradas pela licitante vencedora para a consecução dos

*Belchior*

eventos:

### 5.2.1 Prospecção de Informações

Consiste na prestação de serviços técnicos de Planejamento e Organização de eventos, compreendendo:

#### a) Planejamento:

- a.1) identificação do evento;
- a.2) levantamento do nível de complexidade;
- a.3) escolha do local;
- a.4) infraestrutura;
- a.5) apoio técnico, administrativo e de pessoal;
- a.6) divulgação,
- a.7) orçamentos.

#### b) Organização

- b.1) seleção e alocação de recursos humanos;
- b.2) identificação e montagem de ambientes;
- b.3) elaboração da programação geral e do roteiro;
- b.4) distribuição de atribuições e de tarefas,
- b.5) secretaria prévia.

Os serviços de assessoria prévia deverão ser prestados diretamente pela licitante contratada.

### 5.2.2 Execução do Evento

A execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para sua realização, tais como:

#### a) Recursos Humanos

Equipe de profissionais com experiência em eventos.

- c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;
- c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;
- c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;
- c.4) Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);
- c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.
- c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos.

#### b) Equipamentos

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento.

Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para testes e verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar à disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

#### c) Decoração e Sinalização

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento,



**d) Instalações e Montagens**

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

**e) Mobiliário e Estruturas Temporárias**

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

**f) Material de Consumo**

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

**g) Material Promocional**

Os materiais promocionais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e utilização.

**h) Serviços Gerais**

Os serviços gerais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada visando a boa manutenção do espaço, sua limpeza, conservação e segurança.

**5.2.3 Finalização do Evento**

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

**5.2.4 Avaliação do Evento**

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

**6. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução dos eventos a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:

- 6.1 serviços de coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativa, logística, financeira, cerimonial e protocolo, controle e avaliação;
- 6.2 elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;
- 6.3 identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;
- 6.4 organização, execução e acompanhamento da preparação da infra-estrutura física e logística para a realização de eventos;
- 6.5 monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 6.6 serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;
- 6.7 serviços de apoio aos participantes dos eventos como: receptivo, transporte, saúde, limpeza e segurança;
- 6.8 desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos com a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 6.9 fornecimento de material de consumo de escritório para os eventos;
- 6.10 serviço de decoração;
- 6.11 serviços de sonorização;

**7. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da

empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.

7.1.1 A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.

7.12A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.2 O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, **serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.**

7.3 O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.

7.4 Para efeito de pagamento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará a regularidade da empresa junto ao SICAF, ou cadastro do Município. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.1907;

7.4.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

7.4.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

7.4.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunto de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.4.5 Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

## 8. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1 A licitante vencedora deverá apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, antes de cada evento, em prazo hábil a ser definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, variando entre 1 e 15 dias dependendo da complexidade do evento, sua planilha de custos, bem como a comprovação da qualificação profissional dos envolvidos.

8.2 Nenhum serviço poderá ser executado sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8.3 A não aceitação de algum serviço no todo ou em parte não implicará a dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8.4 Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar o profissional que se encarregará pela coordenação geral dos serviços objeto deste Contrato. **(OBS: Esta apresentação se dará para cada contrato formalizado)**

## 9. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

9.1 As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o **preço unitário**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

9.2 Não serão aceitas propostas que não contemplem todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos.

## 10. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Projeto Básico, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da

interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

### 11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:

11.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11.2 Ao final de cada evento deverá ser entregue a relação de participantes (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como nome completo, cargo, endereço e telefone.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Projeto Básico, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

12.1 Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.

12.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

12.3 Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

12.4 Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

12.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

12.6 Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

12.7 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento;

12.8 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;

12.9 Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

### 13. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

13.1 Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.

13.2 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

13.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

13.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

13.7 Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

**13.8** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.9** Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

**13.10** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

**13.11** Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

**13.12** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.13** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

**13.14** Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**13.15** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

**13.16** É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.17** A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.18** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

**13.19** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

**13.19** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

**13.21** A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

## **16. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

16.1. Os Contratos firmados para prestação de cada serviço objeto deste documento terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **17. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

**17.1.** É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.

**17.2 -** Todas e quaisquer eventuais despesas com pessoal referentes a hospedagem, alimentação, transporte, bem como dos responsáveis pela estrutura de palco e sonorização, ficará a cargo da Licitante vencedora;

**17.3 -** Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento, com equipe especializada no objeto (mesários, auxiliares, iluminador) e devido aterramento.



17.4 - Deverão estar inclusos na proposta referente o transporte das cabines e o fornecimento de química desodorizante em quantitativo suficiente para utilização nas cabines solicitadas durante todo o período dos eventos;

17.5 – Os Preços Unitários previstos são auferidos pela média de pessoas.

17.6 - Quando solicitados o cerimonial para eventos realizados pela Administração Pública, a licitante vencedora deverá providenciar o buffet de acordo com os quantitativos e tipos de cardápio ali discriminados.

## 18 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura.

## 19 - DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será feito pela Administração Pública, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Bancária, direto em conta corrente da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, na data de assinatura do contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

19.1.1 - Justifica-se a forma de pagamento estipulado, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda de locações, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato, visto que são inúmeras as ocorrências de desistências por parte dos CONTRATANTES causando assim prejuízos aos CONTRATADOS.

19.2 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

19.3 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

19.4 - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito funcionamento de toda a estrutura fornecida durante o período de realização do evento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referidos itens;

19.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Administração Pública, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 20. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS

20.1 O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.



600041  
Proc. Nº 025/22

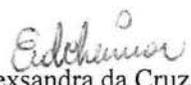
20.2 Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

**21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

21.1 – O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Chapadinho/MA, 20 de Maio de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO POR:**

  
Elexandra da Cruz Lima  
Representante

**TERMO DE REFERÊNCIA APROVADO EM: 20 de Maio de 2022**

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração  
  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



## AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinhã/MA, e autorizo** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinhã-MA, 20 de Maio de 2022.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



## AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto, o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinda/MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinda/MA, 23 de Maio de 2022.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadinda-MA  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **2532/2022**
- Modalidade: Pregão Presencial
- Requisitante: **ELEXSANDRA CRUZ LIMA** – Representante;
- Tipo de Licitação: Menor preço item.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

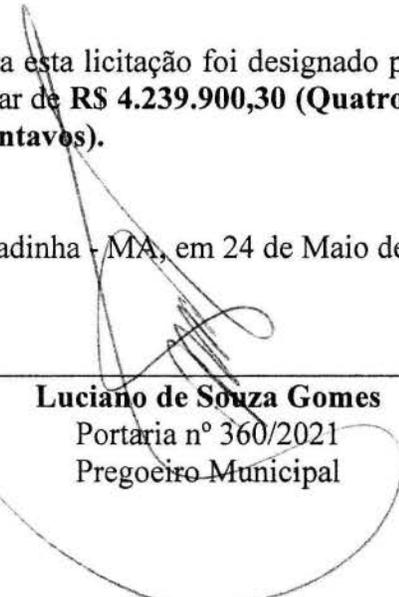
### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 4.239.900,30 (Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais e trinta centavos)**.

Chapadinho - MA, em 24 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
Portaria nº 360/2021  
Pregoeiro Municipal



**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2532/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Presidente da CPL e membros, PORTARIA 360/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinhã-Ma, em 24 de Maio de 2022



---

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Portaria nº360/2021

Pregoeiro/PMCH



PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

**Art. 2º** Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



**Art. 4º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

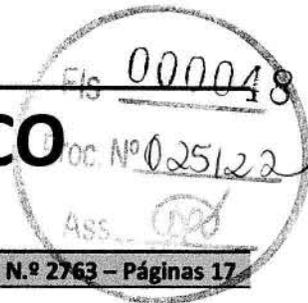
Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021

  
**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
**Prefeita Municipal de Chapadinha**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

**Art. 2º** Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

**Art. 5º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7º** A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
Prefeita Municipal de Chapadina

**Art. 3.** A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

**Art. 4.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

**Art. 5.** Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





## DESPACHO

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2532/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA**, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho/MA, 25 de Maio de 2022.

---

**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 360/2021

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS  
PARA COMPRAS n° 025/2022-SRP  
PROC. ADM. N° 2532/2022**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO UNITÁRIO, NOS TERMOS DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO N° 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI N° 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	__ : __ M DO DIA __ / __ / 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	__ : __ M DO DIA __ / __ / 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	__ : __ M DO DIA __ / __ / 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__ M DO DIA __ / __ / 2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação é contempla um lote único composto por 11 (onze) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**2. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares a especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior desconto/lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU- Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta:

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

**9.9.8.** Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, do ano em curso, para fornecimento de gêneros alimentícios com validade;

**9.9.9.** Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9.10.** Certidão Negativa de Inidoneidade (Emitida no site:  
[https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5112810213332:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5112810213332:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO)

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.5.** Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

**9.10.6.** A licitante deverá apresenta por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**9.11.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

**9.11.2.** COMPROVAÇÃO DE QUE SE TRATA DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA tendo em vista o disposto no Art. 59, da Lei 5.194/66 devendo ser aferido em conjunto o(s) objeto(s) social(s), o(s) CNAE e o(s) atestado(s) de capacidade técnica, para empresa(s) licitante(s) que se interessar(em) pelo fornecimento da estrutura onde há a exigência de ART e Laudo Técnico;

**9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

**10. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**10.1.** Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato; No caso de não visita apresentar declaração correspondente.

**10.2.** Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**10.3.** O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

**10.4.** Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)

**10.5.** Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS.**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**12.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam. 14

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo **de até 05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**17.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 21. DO PAGAMENTO.

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3.** Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6.** Não manter a proposta;
- 22.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Chapadilha/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLAUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTE:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUÍDA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

**23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

**24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**24.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**24.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**24.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**24.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**24.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**25.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**25.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**25.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.

**24.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**25.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO X** – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadinho/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**

Pregoeiro Municipal  
Chapadinho/MA.

20

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****01 – OBJETO:**

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA.

**02 – JUSTIFICATIVA:**

2.1 A presente contratação tem por objetivo contratar serviços para prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pela Administração Pública visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

2.2. O objeto a ser contratado atenderá à grandes datas festivas, como o Carnaval, São João, dia das Crianças, Natal, Réveillon, Aniversário da cidade e etc., festividades que são tradicionais em todo país ou mesmo na cidade, tanto como fonte geradora de renda como oportunidade de lazer popular a todo cidadão.

2.3. A realização dessa despesa justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos. A realização dessa despesa justifica-se pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da grande movimentação adicional de pessoas no período das Festividades.

2.5. O suporte logístico-operacional para a realização dessas ações no âmbito da Administração demanda esforços e recursos específicos e que nem sempre se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pelas diversas secretarias desta prefeitura ou em suas finalidades, tornando necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.

2.6. Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos dos Itens são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas em eventos a serem organizados, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante, com fundamentos no inciso IV do art. 3º Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 1913.

2.7 Os eventos constituem-se em instrumento para alcançar o almejado desenvolvimento das pessoas, objetivando o crescimento das capacidades do corpo técnico nos níveis operacional, técnico e gerencial, fortalecendo a Instituição como um todo, de forma a melhor cumprir sua missão institucional e desenvolver seu importante papel junto à Administração Pública.

2.8 Os eventos demandarão espaços físicos, recursos logísticos, humanos e materiais diferentes, de acordo com sua categoria e finalidade e por esse motivo foram listados neste projeto básico com diversos tipos de evento em conformidade com sua especificidade, que poderão ocorrer em datas distintas, conforme a necessidade.

2.9 Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

**03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

3.1. A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 6º inciso VIII da Lei 8.666/93.

3.2. A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	3.166,67	95.000,10
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	14.666,67	293.333,40
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25	102.666,67	2.566.666,75
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	11.000,00	110.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25	5.766,67	144.166,75
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000	12,67	253.400,00
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão	Diária	20	6.700,00	134.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

	seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.				
08	<p>Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&amp;heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi</p> <p>3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3</p> <p>56 x 32 2 processadores bss fds 366t -</p> <p>1</p> <p>processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850</p> <p>-2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bse 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 B 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1</p> <p>AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18</p> <p>MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	diária	20	16.333,33	326.666,60
09	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	diária	30	5.500,00	165.000,00

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10	4.066,67	40.666,70
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30	3.700,00	111.000,00

Valor total: R\$ 4.239.900,30 (Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais e trinta centavos).

#### 4. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE EVENTO:

“Evento é um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de empresas, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos de tecnologia.” (Gilda Fleury Meirelles) – (MEIRELLES, Gilda Fleury. Tudo sobre Eventos. São Paulo: STS, 1999).

Os eventos têm características distintas e próprias, que permitem a classificação por categorias, abrangência, frequência, dimensão, adesão, perfil dos participantes, áreas de interesse e tipos, determinando o planejamento e a organização dos mesmos.

De acordo com o GOOGLE, constitui-se ainda:

**Evento:** Acontecimento (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.) organizado por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

**Festividade:** festa de grandes proporções, grande festa; festival; festa de cunho religioso ou cívico.

**Campanha:** conjunto de esforços para atender um fim. (muito utilizado como campanhas de saúde, a exemplo de campanhas contra a dengue ou novembro rosa). 24

Dentre as classificações por tipo, destacam-se os seguintes que poderão ser demandados por esta Secretaria, com suas respectivas conceituações, de acordo com a publicação “Eventos – seu negócio, seu sucesso”, 1901, IBRADEP, da Prof. Dra. Gilda Fleury Meirelles.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Caracterização dos serviços de planejamento e organização dos eventos

5.1 A licitante contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelo que lhe for demandado.

5.2 As etapas a seguir relacionadas deverão ser consideradas pela licitante vencedora para a consecução dos eventos:

##### 5.2.1 Prospecção de Informações

Consiste na prestação de serviços técnicos de Planejamento e Organização de eventos, compreendendo:

##### a) Planejamento:

- a.1) identificação do evento;
- a.2) levantamento do nível de complexidade;
- a.3) escolha do local;
- a.4) infraestrutura;
- a.5) apoio técnico, administrativo e de pessoal;
- a.6) divulgação;
- a.7) orçamentos.

##### b) Organização

- b.1) seleção e alocação de recursos humanos;
- b.2) identificação e montagem de ambientes;
- b.3) elaboração da programação geral e do roteiro;
- b.4) distribuição de atribuições e de tarefas;
- b.5) secretaria prévia.

Os serviços de assessoria prévia deverão ser prestados diretamente pela licitante contratada.

##### 5.2.2 Execução do Evento

A execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para sua realização, tais como:

##### a) Recursos Humanos

Equipe de profissionais com experiência em eventos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;  
c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;  
c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;  
**c.4)** Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);  
c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.  
c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos.

**b) Equipamentos**

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento.

Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para testes e verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar à disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

**c) Decoração e Sinalização**

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento,

**d) Instalações e Montagens**

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

**e) Mobiliário e Estruturas Temporárias**

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

**f) Material de Consumo**

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

**g) Material Promocional**

Os materiais promocionais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e utilização.

**h) Serviços Gerais**

Os serviços gerais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada visando a boa manutenção do espaço, sua limpeza, conservação e segurança.

**5.2.3 Finalização do Evento**

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

**5.2.4 Avaliação do Evento**

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

**6. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução dos eventos a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 6.1 serviços de coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativa, logística, financeira, cerimonial e protocolo, controle e avaliação;
- 6.2 elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;
- 6.3 identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;
- 6.4 organização, execução e acompanhamento da preparação da infra-estrutura física e logística para a realização de eventos;
- 6.5 monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 6.6 serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;
- 6.7 serviços de apoio aos participantes dos eventos como: receptivo, transporte, saúde, limpeza e segurança;
- 6.8 desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos com a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 6.9 fornecimento de material de consumo de escritório para os eventos;
- 6.10 serviço de decoração;
- 6.11 serviços de sonorização;

## 7. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.

7.1.1 A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.

7.1.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorra de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.2 O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, **serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.**

7.3 O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.

7.4 Para efeito de pagamento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará a regularidade da empresa junto ao SICAF, ou cadastro do Município. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.1907;

7.4.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEP – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

7.4.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

7.4.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunta de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.4.5 Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

## 8. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1 A licitante vencedora deverá apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, antes de cada evento, em prazo hábil a ser definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, variando entre 1 e 15 dias dependendo da complexidade do evento, sua planilha de custos, bem como a comprovação da qualificação profissional dos envolvidos.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 8.2 Nenhum serviço poderá ser executado sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 8.3 A não aceitação de algum serviço no todo ou em parte não implicará a dilatação do prazo de entrega, salvo expressa concordância da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 8.4 Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar o profissional que se encarregará pela coordenação geral dos serviços objeto deste Contrato. (**OBS: Esta apresentação se dará para cada contrato formalizado**)

### 9. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- 9.1 As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o **preço unitário**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Projeto Básico.
- 9.2 Não serão aceitas propostas que não contemplarem todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos.

### 10. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 10.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Projeto Básico, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a **execução satisfatória** de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

### 11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:

- 11.1 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 11.2 Ao final de cada evento deverá ser entregue a relação de participantes (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como nome completo, cargo, endereço e telefone.

### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Projeto Básico, o contrato a ser firmado e a proposta de preços.
- 12.1 Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.
- 12.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 12.3 Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;
- 12.4 Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;
- 12.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 12.6 Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.
- 12.7 Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento.
- 12.8 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;
- 12.9 Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

### 13. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:

- 13.1 Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.
- 13.2 Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

em sua proposta;

**13.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**13.5** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**13.6** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**13.7** Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

**13.8** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.9** Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

**13.10** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

**13.11** Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

**13.12** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.13** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

**13.14** Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**13.15** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

**13.16** É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.17** A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.18** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

**13.19** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

**13.19** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

**13.21** A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

## 16. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

16.1. Os Contratos firmados para prestação de cada serviço objeto deste documento terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

### 17. DEMAIS INFORMAÇÕES:

17.1. É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.

17.2 - Todas e quaisquer eventuais despesas com pessoal referentes a hospedagem, alimentação, transporte, bem como dos responsáveis pela estrutura de palco e sonorização, ficará a cargo da Licitante vencedora;

17.3 - Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento, com equipe especializada no objeto (mesários, auxiliares, iluminador) e devido aterramento.

17.4 - Deverão estar inclusos na proposta referente o transporte das cabines e o fornecimento de química desodorizante em quantitativo suficiente para utilização nas cabines solicitadas durante todo o período dos eventos;

17.5 – Os Preços Unitários previstos são auferidos pela média de pessoas.

17.6 - Quando solicitados o cerimonial para eventos realizados pela Administração Pública, a licitante vencedora deverá providenciar o buffet de acordo com os quantitativos e tipos de cardápio ali discriminados.

### 18 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

### 19 - DO PAGAMENTO

19.1 - O pagamento será feito pela Administração Pública, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Bancária, direto em conta corrente da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, na data de assinatura do contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

19.1.1 - Justifica-se a forma de pagamento estipulado, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda de locações, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato, visto que são inúmeras as ocorrências de desistências por parte dos CONTRATANTES causando assim prejuízos aos CONTRATADOS.

19.2 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

19.3 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

19.4 - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito funcionamento de toda a estrutura fornecida durante o período de realização do evento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referidos itens;

19.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Administração Pública, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

### 20. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

20.1 O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.

20.2 Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

**21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

21.1 – O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2022, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, \_\_\_\_\_/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBÔ DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE  
DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA  
CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA  
PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM  
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL  
CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA  
PROponente NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE  
JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA EDITAL

32



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

..... 3:  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

MINUTA EDIÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

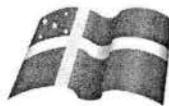
A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

36

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

MINUTA ORIGINAL



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,  
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

MINUTA EDITADA

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de \_\_\_\_\_/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

38

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>				<b>TEL.: ( )</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**3. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7.** O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

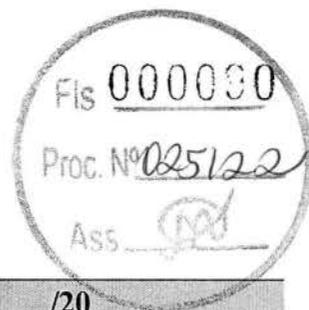
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de \_\_\_\_\_ de 2022.

40

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A EMPRESA**  
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ( )	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbida à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CHAPADINHA/MA, ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

**MINUTA EDITAL**



Parecer

Processo Administrativo nº 01.01.012532.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CIDADE DE CHAPADINHA..LEI Nº 8.666/93, LEI N.º 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

### **Relatório**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de show artístico e cultural de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para a realização das festividades no município de Chapadinhã, modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.24/2019..

O feito foi inaugurado com a solicitação de despesa expedida pela Secretária de Cultura, Srª Elexsandra da Cruz Lima, encaminhado ao setor de Compras. Nas fls. que seguiram foram anexadas as descrições dos itens e serviços, cotações de preços realizadas

pela Secretaria Municipal de Compras e Licitação, o mapa de apuração de preço, declaração de adequação orçamentária e financeira e Termo de Referência.

Na sequência, o despacho de autorização da Secretaria Municipal de Compras, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes, e a justificativa pela adoção do pregão.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

### **Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Temos que o pregão é uma modalidade de licitação permitida e adequada para o caso ora analisado. No mais deve-se atentar que no processo foi adotada a regra do pregão eletrônico, nos termos do parágrafo quarto do artigo 1º do Decreto Federal 10.024/2019, o qual regula a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

Destarte, é fundamental observar o art. 3º da lei do pregão, vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Observamos ainda, que a minuta de edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e Decreto nº 10.024/2019.

Pois bem, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar

a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

Contudo, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do aviso do edital nos diários oficiais da União, imprensa oficial do Estado, do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, além do átrio na Prefeitura Municipal, em virtude da ausência de Imprensa Oficial no município, em prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis anteriores a data marcada para a o início da Sessão Pública, bem como a inserção dos arquivos no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. Ao analisar a minuta contratual entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

A análise da minuta de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

### **Conclusão**

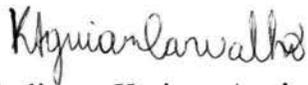
Diante do exposto, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica.

É o parecer, ora submeto à douda apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinhã, 26 de Maio de 2022.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinhã/MA

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS  
PARA COMPRAS nº 025/2022-SRP  
PROC. ADM. Nº 2532/2022**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

1

<b>ÓRGÃOS INTERESSADOS:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
<b>DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:</b>	14:00M DO DIA 02/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:</b>	17H:59M DO DIA 09/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:</b>	00H:00M DO DIA 14/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:</b>	14H:00M DO DIA 14/06/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
<b>LOCAL:</b>	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
<b>MODO DE DISPUTA</b>	<b>ABERTO E FECHADO</b>

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação é contempla um lote único composto por 11 (onze) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**2. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**4.3.7.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição. (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

**4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**4.4.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**4.4.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**4.4.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**4.4.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.4.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**4.4.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO e FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior desconto/lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

**7.28.1.** Produzidos no país;

**7.28.2.** Produzidos por empresas brasileiras;

**7.28.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**7.28.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características dos serviços ofertados, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

**9.1.1.** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

**9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.1.5.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**9.1.5.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.1.5.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.1.6.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.1.7.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

**9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.6.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.8.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.8.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**9.8.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.4.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

**9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.8.6.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.8.7.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**9.8.8.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**9.9.1.** CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**9.9.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014;

**9.9.5.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;

**9.9.8.** Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária, do ano em curso, para fornecimento de gêneros alimentícios com validade;

**9.9.9.** Caso o licitante detentor do maior desconto seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**9.9.10.** Certidão Negativa de Inidoneidade (Emitida no site: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5112810213332:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5112810213332:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO))



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

### 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

**9.10.2.1.** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

**9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

**9.10.2.3.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.2.4.** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

**9.10.3.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.5.** Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

**9.10.6.** A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11.1.** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.
- 9.11.2.** COMPROVAÇÃO DE QUE SE TRATA DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA tendo em vista o disposto no Art. 59, da Lei 5.194/66 devendo ser aferido em conjunto o(s) objeto(s) social(s), o(s) CNAE e o(s) atestado(s) de capacidade técnica, para empresa(s) licitante(s) que se interessar(em) pelo fornecimento da estrutura onde há a exigência de ART e Laudo Técnico;
- 9.13.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.13.1.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1.** Às licitantes recomenda-se visitar os locais onde serão executadas as obras/serviços, para ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza das obras/serviços a serem executadas, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, sob sua exclusiva responsabilidade, todas as informações que possam ser necessárias à elaboração da proposta e execução do contrato; No caso de não visita apresentar declaração correspondente.
- 10.2.** Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 10.3.** O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.4.** Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º)
- 10.5.** Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

## **11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**11.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.1.2.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12. DOS RECURSOS.**

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**12.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**13.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**13.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**15.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

14



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**16.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**16.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

**17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**17.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**17.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**17.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO)** dias, a contar da data de seu recebimento.

**17.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**17.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**17.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**17.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**17.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**17.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

**17.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**17.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

**17.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**17.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**17.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**18.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

**19.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**20.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**21. DO PAGAMENTO.**

**21.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**22.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**22.1.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

**22.1.2.** Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

**22.1.3.** Apresentar documentação falsa;

**22.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**22.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;

**22.1.6.** Não mantiver a proposta;

**22.1.7.** Cometer fraude fiscal;

**22.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

**21.2.1.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**21.3.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo nº 87, da Lei nº 8.666/93:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de CHAPADINHA/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

**21.4.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**21.5.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Chapadinho/MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

17

**21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

**23.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**23.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**23.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**23.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

#### **24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**24.1.** Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**24.2.** A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

**24.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**24.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**24.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

**24.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**24.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

**24.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**24.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**24.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**24.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**24.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

#### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 25.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 25.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 25.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 25.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 25.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 25.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Endereço Av. Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Vargas, nº 310, Centro, CHAPADINHA/MA, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**25.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

**ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

**ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

**ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

**ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

**ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

**ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

**ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

**ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ANEXO X** – MINUTA DO CONTRATO;

20

Chapadinho/MA, 27 de Maio de 2022.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Pregoeiro Municipal  
Chapadinho/MA.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****01 – OBJETO:**

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA.

**02 – JUSTIFICATIVA:**

2.1 **A presente contratação tem por objetivo contratar serviços para prover** recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pela Administração Pública visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

2.2. **O objeto à ser contratado atenderá à grandes datas festivas**, como o Carnaval, São João, dia das Crianças, Natal, Réveillon, Aniversário da cidade e etc., festividades que são tradicionais em todo país ou mesmo na cidade, tanto como fonte geradora de renda como oportunidade de lazer popular a todo cidadão.

2.3. A realização dessa despesa justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos. A realização dessa despesa justifica-se pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da grande movimentação adicional de pessoas no período das Festividades.

2.5. O suporte logístico-operacional para a realização dessas ações no âmbito da Administração demanda esforços e recursos específicos e que nem sempre se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pelas diversas secretarias desta prefeitura ou em suas finalidades, tornando necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.

2.6. Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos dos Itens são passíveis de contratação, POR DEMANDA, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas em eventos a serem organizados, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante, com fundamentos no inciso IV do art. 3º Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 1913.

2.7 Os eventos constituem-se em instrumento para alcançar o almejado desenvolvimento das pessoas, objetivando o crescimento das capacidades do corpo técnico nos níveis operacional, técnico e gerencial, fortalecendo a Instituição como um todo, de forma a melhor cumprir sua missão institucional e desenvolver seu importante papel junto à Administração Pública.

2.8 Os eventos demandarão espaços físicos, recursos logísticos, humanos e materiais diferentes, de acordo com sua categoria e finalidade e por esse motivo foram listados neste projeto básico com diversos tipos de evento em conformidade com sua especificidade, que poderão ocorrer em datas distintas, conforme a necessidade.

2.9 Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

**03 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

3.1. A execução dos serviços a serem contratados será de forma indireta de acordo com o disposto no art. 6º inciso VIII da Lei 8.666/93.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

3.2. A empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	3.166,67	95.000,10
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	14.666,67	293.333,40
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25	102.666,67	2.566.666,75
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	11.000,00	110.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200- 8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25	5.766,67	144.166,75
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000	12,67	253.400,00
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10	Diária	20	6.700,00	134.000,00

22


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

	praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.				
08	<p>Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&amp;heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi</p> <p>3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3</p> <p>56 x 32 2 processadores bss fds 366t -</p> <p>1</p> <p>processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850</p> <p>-2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE</p> <p>1</p> <p>AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18</p> <p>MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	diária	20	16.333,33	326.666,60
09	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A</p> <p>montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.</p>	diária	30	5.500,00	165.000,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000	Diária	10	4.066,67	40.666,70

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

	participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. *				
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30	3.700,00	111.000,00

Valor total: R\$ 4.239.900,30 (Quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais e trinta centavos).

**4. CONCEITO E CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE EVENTO:**

“Evento é um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem de empresas, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos de tecnologia.” (Gilda Fleury Meirelles) – (MEIRELLES, Gilda Fleury. Tudo sobre Eventos. São Paulo: STS, 1999).

Os eventos têm características distintas e próprias, que permitem a classificação por categorias, abrangência, frequência, dimensão, adesão, perfil dos participantes, áreas de interesse e tipos, determinando o planejamento e a organização dos mesmos.

De acordo com o GOOGLE, constitui-se ainda:

**Evento:** Acontecimento (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.) organizado por especialistas, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais.

**Festividade:** festa de grandes proporções, grande festa; festival; festa de cunho religioso ou cívico.

**Campanha:** conjunto de esforços para atender um fim. (muito utilizado como campanhas de saúde, a exemplo de campanhas contra a dengue ou novembro rosa).

Dentre as classificações por tipo, destacam-se os seguintes que poderão ser demandados por esta Secretaria, com suas respectivas conceituações, de acordo com a publicação “Eventos – seu negócio, seu sucesso”, 1901, IBRADEP, da Prof. Dra. Gilda Fleury Meirelles.

24

**5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Caracterização dos serviços de planejamento e organização dos eventos

**5.1** A licitante contratada responsabilizar-se-á, integralmente, pelo que lhe for demandado.

**5.2** As etapas a seguir relacionadas deverão ser consideradas pela licitante vencedora para a consecução dos eventos:

**5.2.1 Prospecção de Informações**

Consiste na prestação de serviços técnicos de Planejamento e Organização de eventos, compreendendo:

**a) Planejamento:**

- a.1) identificação do evento;
- a.2) levantamento do nível de complexidade;
- a.3) escolha do local;
- a.4) infraestrutura;
- a.5) apoio técnico, administrativo e de pessoal;
- a.6) divulgação,
- a.7) orçamentos.

**b) Organização**

- b.1) seleção e alocação de recursos humanos;
- b.2) identificação e montagem de ambientes;
- b.3) elaboração da programação geral e do roteiro;
- b.4) distribuição de atribuições e de tarefas,
- b.5) secretaria prévia.

Os serviços de assessoria prévia deverão ser prestados diretamente pela licitante contratada.

**5.2.2 Execução do Evento**

A execução do evento compreende a contratação dos fornecedores e serviços a serem alocados para sua realização, tais como:

**a) Recursos Humanos**

Equipe de profissionais com experiência em eventos.

- c.1) A assessoria prévia e a coordenação-geral do evento poderão ser realizadas pelo mesmo profissional;
- c.2) Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, ser ágeis, simpáticos e possuir experiência



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

no trato com autoridades;

c.3) A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação;

c.4) Todos os profissionais envolvidos na realização do evento estarão sob a responsabilidade da licitante contratada e deverão atender às normas de segurança relativas às respectivas atividades prevendo, inclusive, a devida utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs pela equipe, quando a atividade o solicitar (nos casos, por exemplo, manipulação de produtos de limpeza e cabos energizados);

c.5) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos, especialmente em relação à equipe funcional em serviço no evento.

c.6) A licitante contratada é responsável pelo atendimento às normas legais devidas, bem como ao pagamento das taxas referentes à equipe em serviço e do seguro contra quaisquer riscos.

**b) Equipamentos**

Os equipamentos locados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e em condições de funcionamento.

Todos os equipamentos e insumos utilizados deverão ser de alta qualidade e disponibilizados em tempo hábil para testes e verificações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A licitante contratada deverá disponibilizar um técnico para acompanhar toda a montagem, instalação e desmontagem de qualquer equipamento contratado, bem como ficar a disposição para resolver qualquer problema específico da área e substituir equipamentos com defeito por outro similar ou imediatamente superior.

**c) Decoração e Sinalização**

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento,

**d) Instalações e Montagens**

Os materiais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

**e) Mobiliário e Estruturas Temporárias**

O mobiliário e as estruturas temporárias disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e funcionamento.

**f) Material de Consumo**

O material de consumo ofertado pela licitante contratada deverá ser novo, de primeiro uso e, em caso de suplementos de informática, ser da mesma marca do fabricante do equipamento fornecido.

**g) Material Promocional**

Os materiais promocionais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada em perfeito estado de uso, aparência e utilização.

**h) Serviços Gerais**

Os serviços gerais disponibilizados deverão ser fornecidos pela licitante contratada visando a boa manutenção do espaço, sua limpeza, conservação e segurança.

**5.2.3 Finalização do Evento**

A finalização do evento deverá ser feita de acordo com a solicitação de serviços técnicos feitos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, visando à devolução de materiais, envio de correspondência de agradecimento, fechamento de planilhas de custo, entrega de material produzido em vídeo e texto, bem como o arquivo de filmagem e fotográfico do evento.

**5.2.4 Avaliação do Evento**

Qualquer atividade realizada pela licitante contratada a pedido da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA deverá ser avaliada após o encerramento, por meio de relatório a ser entregue pelo responsável da licitante contratada ao gestor do contrato, contemplando o levantamento dos resultados e o balanço entre os resultados e os objetivos definidos.

**6. PRINCIPAIS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:**

As principais ações sob a responsabilidade da licitante contratada, na consecução dos eventos a serem demandados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, são:

**6.1** serviços de coordenação geral do evento, incluindo supervisões administrativa, logística, financeira, cerimonial e protocolo, controle e avaliação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 6.2 elaboração de planilha de custos dos eventos, contendo detalhamento do plano de trabalho e estratégia a ser implementada;
- 6.3 identificação de público-alvo e sugestão de parceiros estratégicos para eventos promovidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, bem como visita prévia a eles, com o objetivo de consolidar a proposta do evento;
- 6.4 organização, execução e acompanhamento da preparação da infra-estrutura física e logística para a realização de eventos;
- 6.5 monitoramento e medição dos resultados, tanto dos prestadores dos atendimentos, quanto de diversos aspectos dos eventos, de acordo com a solicitação específica da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 6.6 serviços de montagem, remontagem e desmontagem de estruturas, mobiliário e componentes necessários para eventos, bem como o fornecimento de apoio logístico;
- 6.7 serviços de apoio aos participantes dos eventos como: receptivo, transporte, saúde, limpeza e segurança;
- 6.8 desenvolvimento e assessoria na execução de projetos de montagem e decoração para eventos com a participação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- 6.9 fornecimento de material de consumo de escritório para os eventos;
- 6.10 serviço de decoração;
- 6.11 serviços de sonorização;

**7. VALORES, REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO:**

7.1 Os preços devem contemplar todos os custos, impostos, obrigações, encargos e remuneração (lucro) da empresa vencedora, sendo vedada a cobrança adicional de valores referentes a taxas de administração ou quaisquer outras despesas.

7.1.1 A licitante contratada não poderá formular qualquer reclamação por eventual erro de cálculo ocorrido na formação do preço proposto.

7.12A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA não se responsabilizará por nenhuma despesa ou obrigação assumida pela CONTRATADA que não decorrente de orçamento prévio, e no limite deste, devidamente aprovado por autoridade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

7.2 O pagamento será efetuado após a prestação do serviço contratado, mediante o atesto das faturas correspondentes. Ressalte-se que o quantitativo de participantes é estimativo e que, caso haja impossibilidade de algum dos participantes não comparecer ao evento, **serão abatidos os custos do total a ser pago a contratada, referentes à alimentação dos mesmos e outros cuja cotação de preço seja por pessoa.**

7.3 O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município.

7.4 Para efeito de pagamento, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA consultará a regularidade da empresa junto ao SICAF, ou cadastro do Município. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.1907), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.1907;

7.4.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

7.4.3 Certidão de Regularidade com a Fazenda do Município;

7.4.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de Certidão Conjunto de débitos relativo aos tributos federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

7.4.5 Prova de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**8. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

8.1 A licitante vencedora deverá apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, antes de cada evento, em prazo hábil a ser definido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, variando entre 1 e 15 dias dependendo da complexidade do evento, sua planilha de custos, bem como a comprovação da qualificação profissional dos envolvidos.

8.2 Nenhum serviço poderá ser executado sem a prévia aprovação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

8.3 A não aceitação de algum serviço no todo ou em parte não implicará a dilatação do prazo de entrega, salvo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

expressa concordância da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**8.4** Na data da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar o profissional que se encarregará pela coordenação geral dos serviços objeto deste Contrato. **(OBS: Esta apresentação se dará para cada contrato formalizado)**

**9. CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:**

**9.1** As propostas deverão ser avaliadas pelo critério de **MENOR PREÇO**, levando-se em conta o **preço unitário**, constante na **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentado pelo licitante e as condições estabelecidas neste Projeto Básico.

**9.2** Não serão aceitas propostas que não contemplarem todos os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos.

**10. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**10.1** Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível com o objeto deste Projeto Básico, por intermédio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, em nome da interessada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a **execução satisfatória** de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

**11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:**

**11.1** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**11.2** Ao final de cada evento deverá ser entregue a relação de participantes (listas de presença), com dados completos e fidedignos dos participantes, tais como nome completo, cargo, endereço e telefone.

**12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**12.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, de acordo com este Projeto Básico, o contrato a ser firmado e a proposta de preços;

**12.1** Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições de fiscalização.

**12.2** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por intermédio do executor do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**12.3** Notificar a licitante vencedora, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

**12.4** Pagar a licitante contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidos neste instrumento, com dedução de eventuais glosas;

**12.5** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

**12.6** Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.

**12.7** Verificar a preparação dos ambientes e a disponibilização dos equipamentos até 8 horas antes do início de cada evento;

**12.8** Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços que não tenham sido considerados adequados;

**12.9** Emitir, pareceres sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

**13. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE CONTRATADA:**

**13.1** Indicar preposto, aceito pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para representar a empresa contratada na execução do contrato a ser celebrado, em atendimento ao art. 68 da Lei nº 8.666/93.

**13.2** Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

**13.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo executor



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.4** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA autorizada a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à empresa Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

**13.5** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**13.6** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**13.7** Apresentar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que trabalharão no evento para a execução do serviço;

**13.8** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.9** Assumir também a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles;

**13.10** Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

**13.11** Atender as solicitações da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo executor do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

**13.12** Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

**13.13** Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

**13.14** Relatar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

**13.15** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato a ser celebrado;

**13.16** É proibida a veiculação de publicidade de interesse da licitante contratada, durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.17** A empresa contratada deverá encaminhar projeto de realização, com antecedência mínima de cinco dias úteis antes do início de cada evento, contendo a sistematização da execução que atenda às especificações constantes do presente Termo, para apreciação da Secretaria de Estado de Fazenda do Município;

**13.18** Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do Governo do Município, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da licitante contratada durante a realização do evento;

**13.19** Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados, quando relacionados à realização dos serviços;

**13.19** Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;

**13.21** A empresa contratada deverá manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Secretaria de Estado de Fazenda do Município, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário;

**16. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

16.1. Os Contratos firmados para prestação de cada serviço objeto deste documento terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**17. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

17.1. É vedada a participação de consórcio uma vez que o serviço a ser contratado não é considerado de alto vulto, porém será permitida a subcontratação dos serviços, no percentual de até 40% do total do valor do contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**17.2** - Todas e quaisquer eventuais despesas com pessoal referentes a hospedagem, alimentação, transporte, bem como dos responsáveis pela estrutura de palco e sonorização, ficará a cargo da Licitante vencedora;

**17.3** - Todos os objetos descritos deverão estar em perfeito funcionamento, com equipe especializada no objeto (mesários, auxiliares, iluminador) e devido aterramento.

**17.4** - Deverão estar inclusos na proposta referente o transporte das cabines e o fornecimento de química desodorizante em quantitativo suficiente para utilização nas cabines solicitadas durante todo o período dos eventos;

**17.5** – Os Preços Unitários previstos são auferidos pela média de pessoas.

**17.6** - Quando solicitados o cerimonial para eventos realizados pela Administração Pública, a licitante vencedora deverá providenciar o buffet de acordo com os quantitativos e tipos de cardápio ali discriminados.

## **18 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**18.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura.

## **19 - DO PAGAMENTO**

**19.1** - O pagamento será feito pela Administração Pública, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Eletrônica Bancária, direto em conta corrente da Contratada e ocorrerá de forma antecipada, na data de assinatura do contrato, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

**19.1.1** - Justifica-se a forma de pagamento estipulado, visto que é um período que essas empresas possuem enorme demanda de locações, e necessitam uma garantia que o CONTRATANTE honrará o contrato, visto que são inúmeras as ocorrências de desistências por parte dos CONTRATANTES causando assim prejuízos aos CONTRATADOS.

**19.2** - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

**19.3** - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**19.4** - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito funcionamento de toda a estrutura fornecida durante o período de realização do evento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referidos itens;

**19.5** - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Administração Pública, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## **20. DO CANCELAMENTO DE EVENTOS**

**20.1** O Contratante poderá, sem custos, ao seu exclusivo critério, solicitar o cancelamento da(s) demanda(s) solicitadas para os eventos, desde que formalizados com as antecedências mínimas de 05 dias.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

20.2 Caso o evento seja justificadamente cancelado em prazo inferior aos descritos no subitem anterior, parcial ou integralmente, o Contratante poderá ressarcir as despesas decorrentes, desde que efetivamente tenham sido incorridas pela CONTRATADA junto aos fornecedores, e ainda, formal e comprovadamente realizadas.

**21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

21.1 – O cronograma de desembolso será realizado em uma única etapa, sendo, a partir da assinatura do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2022, ÀS ---H---MIN (----) HORAS.  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF

## IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA:</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>						
<b>CNPJ:</b>						
<b>INSC. EST.:</b>						
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>						
<b>ENDEREÇO:</b>						
<b>BAIRRO:</b>			<b>CIDADE:</b>			
<b>CEP:</b>			<b>E-MAIL:</b>			
<b>TELEFONE:</b>			<b>FAX:</b>			
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>			<b>TELEFONE:</b>			
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>			<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>			
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1.						
<b>TOTAL POR EXTENSO:</b>						

31

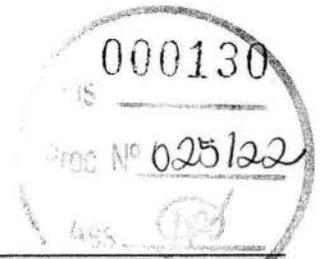
A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.
- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 310, CENTRO, CEP: 65.500-000, \_\_\_\_\_/UF TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO  
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

32

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(DATA)

33

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

**A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**

**C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**

**E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**

**F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

....., ..... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

35

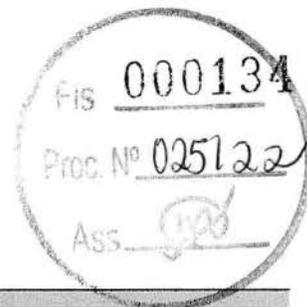
**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

36

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,  
LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02,  
QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_/UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

....., ..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

37

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP.**

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ...../UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

38

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>				<b>TEL.: ( )</b>	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**5.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

**5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

**5.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**5.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **6. DAS PENALIDADES.**

**6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

40

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº     /20****TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**  
**O(A)..... E A EMPRESA**  
.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ..... por intermédio do(a) ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20....., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>					<b>TEL.: ( )</b>
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>VALOR TOTAL:</b>					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

43

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CHAPADINHA/MA, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

44



## AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP. Processo nº 2532/2022-PMCH. Objeto: “Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinhã/MA”; Abertura: 14/06/2022 às 14:00hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinhã– MA – CEP: 65.500- 000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinhã: <http://transparencia.chapadinhã.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Chapadinhã/MA, 27 de Maio de 2022.

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro.

000144  
Fis

P.R.C. Nº 05/22

ASS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO.** Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP. Processo nº 2532/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA"; Abertura: 14/06/2022 às 14:00hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 27 de Maio de 2022. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022.** Processo Administrativo nº 2552/2022 - Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado São José zona rural de Chapadina/MA; Abertura: 16/06/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/ acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 27/05/2022. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 014/2022.** A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que no dia 13 de junho de 2022 às 09:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, tendo por objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de malharia e confecções em geral para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Guimarães - MA. O Edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h., ou disponíveis para download gratuitamente no site nas seguintes páginas [www.guimaraes.ma.gov.br](http://www.guimaraes.ma.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10520/02, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: [guimaraes.ma.cpl@gmail.com](mailto:guimaraes.ma.cpl@gmail.com). Guimarães/MA, 25 de maio de 2022. Miscilene Carvalho Veras Carneiro - Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022.** A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das coordenações: **HMI, HII, CEO, CEMI, Atenção Básica, SAMU, UPA São José e CDII.** **ABERTURA:** 13 de junho de 2022 às 09:00h (nove horas). **CÓDIGO**

**UASG:** 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **FORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara - Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site [www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes](http://www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes da Silva - Pregoeira.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022.** O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** menor preço global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA.** **ABERTURA: 20 de junho de 2022, às 14h00min** (quatorze horas), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra - MA, situado na Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro - Lago da Pedra/MA, onde serão recebidos e abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.lagodapedra.ma.gov.br/>), no SACOP do TCE/MA: (<https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de LAGO DA PEDRA - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia, podendo ainda ser disponibilizado através do e-mail: [cpllagodapedra@gmail.com](mailto:cpllagodapedra@gmail.com). Lago da Pedra - MA, 27 de maio de 2022. Sabrina Santos de Araújo - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.** REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público o adiamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo menor preço, objetivando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA considerando que, devido a problemas técnicos, o Edital não foi disponibilizado no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS em tempo hábil, para o cumprimento do prazo de publicação de 08 (oito) dias úteis anterior à data da licitação. Ante o exposto, informamos que o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: **ABERTURA:** 14 de junho de 2022 às 09:00 horas. (Horário de Brasília), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br), e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3646-1112. Lima Campos - MA, 30 de maio 2022. Lidiane de Sá Curvina Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fis 000145

Proc Nº 025/22

Ass

TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE

Nº 2867 - Páginas 01

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022-PE Nº 013/2022-SRP  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022-PE Nº 009/2022-SRP  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2022-PE Nº 009/2022-SRP  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 004/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 005/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2022  
AVISO DE PRORROGAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022. REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP. Processo nº 2532/2022-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadilha/MA"; Abertura: 14/06/2022 às 14:00hs; Local: Endereço Eletrônico ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadilha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadilha: <http://transparencia.chapadilha.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadilha/MA, 27 de Maio de 2022. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. Processo Administrativo nº 2552/2022 - Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado São José zona rural de Chapadilha/MA; Abertura: 16/06/2022 às 08:30hs, forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço global. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadilha- MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadilha: <http://transparencia.chapadilha.ma.gov.br/acesoinformacao/licitacao/tce>. Chapadilha/MA, 27/05/2022. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022- PE Nº013/2022-SRP- Processo Administrativo Nº 0587/2022- Cujo Objeto é: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches e Refeições Prontas (Quentinhas) de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Chapadilha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 26 de Abril de 2022, na página 09. **ONDE SE LÊ-SE:** "

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

" . LEIA-SE: "

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

" . Chapadilha-MA., 27 de Maio de 2022. Vânia Duarte Mota Souza-Secretaria Adjunta de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022- PE Nº009/2022-SRP- Processo Administrativo Nº 0359/2021- Cujo Objeto é: Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Construção de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Chapadilha-MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 02 de Maio de 2022, na página 01. **ONDE SE LÊ-SE:** "

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

" . LEIA-SE: "

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

" . Chapadilha-MA., 27 de Maio de 2022. Vânia Duarte Mota Souza-Secretaria Adjunta de Administração





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.172.445/0001-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

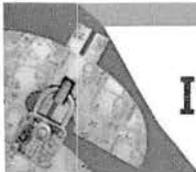
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:26 do dia 31/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WYTJ310322134626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/03/2022 às 13:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.172.445/0001-54.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6245.DBC3.8FE0.5411 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA Proc. Nº 025/22

"CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA "



Pelo Presente instrumento particular e na melhor forma de direito os abaixo assinados, **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, brasileiro, natural de São Luis - Ma, solteiro, data de nascimento 20/04/1991. Empresário. CPF N° 024.807.633-74 e RG N° 021988022002-8 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua São Jose nº 55. São Bernardo nesta cidade de São Luis – Ma. CEP 65.056-230 e **MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, natural de São Luis – Ma, solteiro, data de nascimento 03/04/1986, Empresário, CPF N° 017.969.723-47 e RG N° 012642911999-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Av São Luis Rei de França, Qda 6 Lote 4 nº 154 Jardim Eldorado Turu nesta cidade de São Luis - Ma. CEP 65.065-470, Únicos sócios representantes da sociedade **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** com sede na Rua São Jose Nº 55 São Bernardo nesta cidade de São Luis - Ma., CEP 65.056-230. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21200910679 por despacho de 28.08.2015 e inscrita no Ministério da Fazenda sob CNPJ: 23.172.445/0001-54, resolvem assim alterar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade inclui no seu objeto social as seguintes atividades.

- CASAS DE FESTAS E EVENTOS;
- FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
- LABORATORIO FOTOGRAFICOS;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, AÉREA E SUBMARINA;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM ;
- FOTOCÓPIAS;
- PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- SERVIÇOS DE DUBLAGEM;
- SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;
- ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
- ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA;
- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
- PRODUÇÃO TEATRAL;
- PRODUÇÃO MUSICAL;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:09 SOB Nº 20190042419.  
PROTOCOLO: 190042419 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901155547. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA "



- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- PRODUÇÕES PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLITICAS;
- INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
- EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
- ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS;
- ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.

Passando a ter como objeto social :

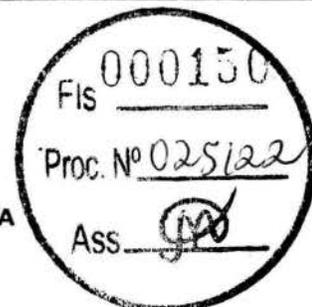
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS , EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL ; INSTRUMENTOS MUSICAIS ;
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.(EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS , GERADORES, GUINDASTE, SOM E VIDEO);
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM AUTO FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO);
- MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;
- ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- CASAS DE FESTAS E EVENTOS;
- FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS;
- LABORATORIO FOTOGRAFICOS;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, AÉREA E SUBMARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:09 SOB Nº 20190042419.  
PROTOCOLO: 190042419 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901155547. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA "



- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM;
- FOTOCÓPIAS;
- PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- SERVIÇOS DE DUBLAGEM;
- SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;
- ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE;
- DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
- ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA;
- CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
- PRODUÇÃO TEATRAL;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;
- PRODUÇÃO DE ESPETACULO CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;
- PRODUÇÕES PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLITICAS;
- INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
- EDIÇÃO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;
- ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS;
- ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

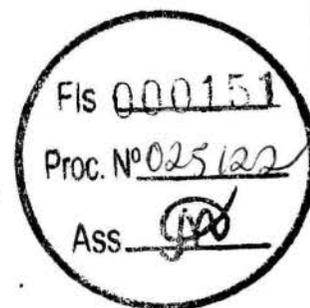
**CLÁUSULA SEGUNDA** - É admitido na sociedade o Sr. **JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01/12/1982, natural de São Luís – Ma., portador da CNH nº 01941654707 CONTRAN MA expedida em 06.07.2016 e CPF nº 856.696.103-00, residente e domiciliado em Rua 23 quadra 10 nº 37 Jardim Aracagy, cidade São José de Ribamar – Ma, Brasil Cep .65.110-000, onde recebe 40 (Quarenta) quotas de capital no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cada uma perfazendo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do sócio **MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, natural de São Luís – Ma, solteiro, data de nascimento 03/04/1986, Empresário, CPF Nº 017.969.723-47 e RG Nº 012642911999-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Av São Luis Rei de França, Qda 6 Lote 4 nº 154 Jardim Eldorado Turu nesta cidade de São Luis - Ma. CEP 65.065-470.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:09 SOB Nº 20190042419.  
PROTOCOLO: 190042419 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901155547. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA "



**CLÁUSULA TERCEIRA** - Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o Sr. **MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO**, ao mesmo tempo em que cede e transfere a partir deste ato, com todos os direitos, as suas 40(quarenta ) quotas de capital, no valor de R\$ 1.000 (Hum mil reais) cada uma ao Sócio **JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES**

§ PRIMEIRO – O sócio que ora se retira da sociedade neste ato, declaram ter recebido, todos os seus direitos da referida sociedade não tendo nada a reclamar da mesma tanto em juízo como fora dela.

**CLAUSULA QUARTA** - O capital social permanece em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais ), divididos em 100 (cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00(Hum mil reais )

Nomes	Quotas	Unt	Total
CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	60	1.000,00	60.000,00
JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES	40	1.000,00	40.000,00
TOTAL	100		100.000,00

**CLAUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA SEXTA** - A Administração e o uso será exercida pelo sócio **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES** isoladamente, podendo a sociedade constituir um procurador para responder pela sociedade seja a que titulo for. A movimentação da conta bancaria e demais representações serão de responsabilidade do administrador.

**CLAUSULA SETIMA** - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reuniões marcadas pelos sócios, que serão realizadas ao menos uma vez por ano nos 4(quatros) primeiros meses seguintes ao termino do exercício social para deliberarem assuntos de interesse da empresa nos casos previstos em Lei.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:09 SOB N° 20190042419.  
PROTOCOLO: 190042419 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901155547. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
"CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA "



 **CLÁUSULA OITAVA** - O Administrador CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES, declara, sob as penas de Lei, de que, não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por de encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normal de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública ou a propriedade. .

**CLÁUSULA NONA** - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados em partes iguais pelos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:09 SOB Nº 20190042419.  
PROTOCOLO: 190042419 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901155547. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

"CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA "



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o foro desta comarca da cidade de São Luís – Ma., para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado , obrigam se a cumprir o presente instrumento assinado e 1(uma) via de igual teor e data.

São Luís(Ma.), 14 de Janeiro de 2019.

6º TABELIONATO

*[Signature]*

CLÁUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES  
Sócio Administrador

6º TABELIONATO

MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO  
Sócio

6º TABELIONATO

JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES  
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 16:09 SOB Nº 20190042419.  
PROTOCOLO: 190042419 DE 14/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901155547. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A	
NOME JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES					
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 648874966 SESP MA			
CPF 856.696.103-00		DATA NASCIMENTO 01/12/1982			
FILIAÇÃO JOAO EDETRUDES SOARES					
CLEUDENICE DO ROSARIO DOS S ANTOS SOARES					
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 01941654707		VALIDADE 19/08/2031		1ª HABILITAÇÃO 21/08/2001	
OBSERVAÇÕES					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 19/08/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		88406244800 MA044948425			
MARANHÃO					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE

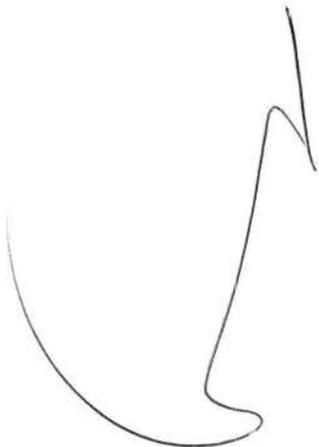


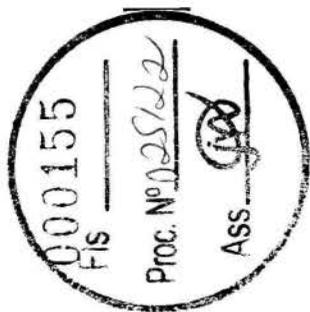
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls 000154  
Proc. Nº 025122  
Ass. 

*[Handwritten signature]*  
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**

FILIAÇÃO  
**OSEAS DE JESUS RODRIGUES E ELIANE SALAZAR DAMASCENO**

DATA NASCIMENTO **20/04/1991** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **\*\***

NATURALIDADE  
**SAO LUIS - MA**

OBSERVAÇÃO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPI 02480763374 DRI P-238 VIA-02  
REGISTRO GERAL 021988022002-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/03/2020  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.238088 FLS. 233 LIV. A 254 SÃO LUÍS MA 3 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNH CNS

MAI804885915

*[Signature]*  
FABIO SÉRGIO VEGAS CASTRO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **856.696.103-00**

Nome: **JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES**

Data de Nascimento: **01/12/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/09/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:52:01** do dia **22/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8476.7DF2.34C2.4945**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

07



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **024.807.633-74**

Nome: **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**

Data de Nascimento: **20/04/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **03/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:48:27** do dia **22/03/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6C72.A80B.AED5.A65A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Fis 000158  
Proc Nº 025122  
Ass *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.172.445/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CWDR PROMOCOES E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 65.056-230	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3265-0090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 12:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.172.445/0001-54</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-01 - Serviços de dublagem</b> <b>59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.056-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BERNARDO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
		UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3265-0090</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **12:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.172.445/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
NOME EMPRESARIAL CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO JOSE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 65.056-230	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3265-0090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 12:39:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.172.445/0001-54 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**  
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**  
 90.01-9-01 - Produção teatral  
 90.01-9-02 - Produção musical  
 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança  
 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares  
 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
 94.92-8-00 - Atividades de organizações políticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------------	----------------------

CEP <b>65.056-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BERNARDO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 3265-0090</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2015</b>
------------------------------------	---

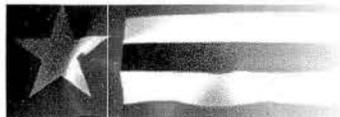
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2022** às **12:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão**



**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 23.172.445/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.473883-4  
**Razão Social:** CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SAO JOSE  
**Número:** 55 **Complemento:**  
**Bairro:** SAO BERNARDO  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65056230 **DDD:** **Telefone:** 32650090

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7420003	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8219901	FOTOCÓPIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9492800	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/09/2015**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (5819100), 23/06/2016 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 15/05/2022**Número da Consulta:**



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 20151256152

Protocolo : 151256152 de 27/08/2015 NIRE: 21200910679

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Chancela : B389F4B6038BA242C2496E057C3B1A9B7DA9690E

São Luís, 28/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Secretário(a) Geral

93



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A Sociedade **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Sao Jose, 55, Sao Bernardo, Sao Luis, MA, CEP: 65056230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Sao Luis - MA, 09 de Agosto de 2015

Sócio: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES

Sócio: MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO EM 28/08/2015

Celia Maria [Signature]  
Juiz(a) Singular do J.º J.º Mercantil  
Mat: 028200284

Etiqueta de registro

# Contrato de Constituição da Empresa CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA



**CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, brasileiro, natural de São Luis - Ma, solteiro, data de nascimento 20/04/1991, Empresário, CPF nº 024.807.633-74 e RG nº 021988022002-8 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua São Jose nº 55, São Bernardo nesta cidade de São Luis - Ma, CEP 65.056-230 e **MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, natural de São Luis - ma, solteiro, data de nascimento 03/04/1986, Empresário, CPF nº 017.969.723-47 e RG nº 012642911999-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Av São Luis Rei de França, Qd 6 Lote 4 nº 154 Jardim Eldorado- Turu nesta cidade de São Luis - Ma, CEP 65.065-470, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** A Sociedade girará sob o nome empresarial **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, e terá sede e domicilio na Rua São Jose nº 55, São Bernardo nesta cidade de São Luis - Ma, CEP 65.056-230

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia  
"CWDR PROMOÇÕES"

**CLAUSULA SEGUNDA** O capital social será R\$100.000,00(Cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$1.000,00(Hum mil reais), cada uma integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nomes	QUOTAS	UNIT	TOTAL
CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	60	1.000,00	60.000,00
MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO	40	1.000,00	40.000,00
TOTAL	100		100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** O Objetivo será:

82.30-0/01 Serviços de organização de feiras, congresso, exposições e festas

77.29-2/02 Aluguel de moveis, utensilios e aparelhos de uso domestico e pessoal; instrumento musical.

77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador.

77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

90.01-9/06 Atividades de sonoziração e de iluminação.

82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente

42.92-8/01 Montagem de estrutura metálica

43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

73.19-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

56.20-1/02 Serviço de alimentação para eventos e recepções- Bufê

80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.

M



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200910679  
Protocolo : 151256144 de 27/08/2015 NIRE: 21200910679  
**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
Chancela : 6C99EA0975AA69FC608CDB69D6EF97F1E8690325

São Luís, 28/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Secretário(a) Geral



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retribuição mensal, à título de "pró-labore", observadas as disposições pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** Fica eleito o foro desta comarca da cidade de São Luís - Ma, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado e em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis (Ma), 09 de Agosto de 2015

*Claudio Wilson Damasceno Rodrigues*  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**

*Marcio Renato Souza Ribeiro*  
\_\_\_\_\_  
**MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO**

*(Large handwritten flourish)*  
*(Signature)*  
m



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob N° 21200910679  
Protocolo : 151256144 de 27/08/2015 NIRE: 21200910679

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Chancela : 6C99EA0975AA69FC608CDB69D6EF97F1E8690325

São Luís, 28/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Secretário(a) Geral

3 D

**CLAUSULA QUARTA** A sociedade iniciara suas atividades na data do arquivamento na JUCEMA e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, porem todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA SEXTA** A Administração e o uso será exercida pelo sócio **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, isoladamente, podendo a sociedade constituir um procurador para responder pela sociedade seja a que titulo for. A movimentação da conta bancaria e demais representações serão de responsabilidade do administrador.

**CLAUSULA SETIMA** As deliberações dos sócios, serão tomadas em reuniões marcadas pelos sócios, que serão realizadas ao menos uma vez por ano nos 4(quatros) primeiros meses seguintes ao termino do exercicio social para deliberarem assuntos de interesse da empresa nos casos previstos em Lei.

**CLAUSULA OITAVA** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA NONA** O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócios para a continuidade da empresa, na forma abaixo.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá continuar com o(s) sucessor(es) do falecido ou interditado. Se o(s) sucessor(es) do falecido ou interditado não puder(em) ou não quiser(em) continuar com a sociedade, os haveres deste(s) serão apurados em Balanço Geral, que se dará imediatamente e serão pagos com 30(trinta) dias após o mesmo, acrescidos de Juros e Correção Monetária vigente.

**CLAUSULA DÉCIMA** Todo dia 31 de Dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados em partes iguais pelos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** O Administrador **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, declara, sob as penas da Lei, de que, não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fê pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000170  
Fis \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 025/20  
Ass. 

000171  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 025122  
Ass. 



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 28/08/2015 Sob Nº 21200910679  
Protocolo : 151256144 de 27/08/2015 NIRE: 21200910679  
**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
Chancela : 6C99EA0975AA69FC608CDB69D6EF97F1E8690325  
São Luís, 28/08/2015



Adalberto Amaro Ferreira Filho  
Secretário(a) Geral



40 

Rua são José nº 55 São Bernardo  
São Luis-MA -65056-230  
(081) 9722-3826  
claudinhocdss@gmail.com



*Alteração Contratual nº 02 da Empresa*

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, Brasileiro, natural de São Luís – MA, Solteiro, data de nascimento 20/04/1991, Empresário, CPF nº. 024.807.633-74 e RG nº. 021988022002-8 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua São José, nº 55 – São Bernardo, na cidade de São Luís- MA CEP: 65.056-230 e **JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido em São Luís - MA a 01/12/1982, domiciliado e residente na Rua 23, Qda 10, nº 37 – Jardim Aracagy, na cidade de São José de Ribamar- MA CEP 65.110-000, portador da CNH N° 01941654707 COTRAN MA expedida em 06/07/2016 e CPF: nº. 856.696.103-00, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede na Rua São José, nº 55 – São Bernardo, nesta Cidade de São Luís - MA CEP N°. 65056-230. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o nº. 21200910679 em 28/08/2015, inscrita no CNPJ N°. 23.172.445/0001-54, com alteração de nº 01 de nº 20190042419 de 14/03/2019, resolvem assim alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O nome fantasia da empresa passa a ser **CWDR PROMOÇÕES E SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Neste ato, a sociedade altera suas atividades para:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO CNAE

**Atividade principal:**

41.20-4/00 - Construção de edifícios

an

**Atividades secundárias:**



- 42.11-1/01 - *Construção de rodovias e ferrovias*
- 42.11-1/02 *Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos*
- 42.13-8/00 *Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas*
- 42.21-9/01 *Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica*
- 42.21-9/03 *Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica*
- 42.22-7/01 *Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação*
- 42.22-7/02 *Obras de irrigação*
- 42.23-5/00 *Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto*
- 42.92-8/01 *Montagem de estruturas metálicas*
- 42.99-5/01 *Construção de instalações esportivas e recreativas*
- 43.11-8/01 *Demolição de edifícios e outras estruturas*
- 43.11-8/02 *Preparação de canteiro e limpeza de terreno*
- 43.12-6/00 *Perfurações e sondagens*
- 43.13-4/00 *Obras de terraplenagem*
- 43.19-3/00 *Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem, demarcação, rebaixamento, preparação e remoção).*
- 43.21-5/00 *Instalação e manutenção elétrica*
- 43.22-3/01 *Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás*
- 43.22-3/03 *Instalações de sistema de prevenção contra incêndio*
- 43.29-1/01 *Instalação de painéis publicitários*
- 43.30-4/01 *Impermeabilização em obras de engenharia civil*
- 43.30-4/02 *Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.*
- 43.30-4/03 *Obras de acabamento em gesso e estuque*

3

43.30-4/05	<i>Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</i>
43.91-6/00	<i>Obras de fundações</i>
43.99-1/02	<i>Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</i>
43.99-1/03	<i>Obras de alvenaria</i>
43.99-1/05	<i>Perfuração e construção de poços de água</i>
43.99-1/99	<i>Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais, construção de telhados, coberturas e chaminés)</i>
56.20-1/02	<i>Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</i>
58.19-1/00	<i>Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos</i>
59.11-1/01	<i>Estúdios cinematográficos</i>
59.11-1/02	<i>Produção de filmes para publicidade</i>
59.11-1/99	<i>Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</i>
59.12-0/01	<i>Serviços de dublagem</i>
59.12-0/02	<i>Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual</i>
59.12-0/99	<i>Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</i>
59.13-8/00	<i>Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</i>
59.14-6/00	<i>Atividades de exibição cinematográfica</i>
59.20-1/00	<i>Atividades de gravação de som e de edição de música</i>
71.11-1/00	<i>Serviços de arquitetura</i>
71.12-0/00	<i>Serviços de engenharia</i>
71.19-7/03	<i>Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</i>
73.19-0/04	<i>Consultoria em publicidade</i>
74.20-0/01	<i>Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</i>
74.20-0/02	<i>Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</i>
74.20-0/03	<i>Laboratórios fotográficos</i>
74.20-0/04	<i>Filmagem de festas e eventos</i>

3

- 74.20-0/05 *Serviços de microfilmagem*
- 77.11-0/00 *Locação de automóveis sem condutor*
- 77.19-5/99 *Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor*
- 77.29-2/02 *Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais*
- 77.32-2/01 *Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes*
- 77.32-2/02 *Aluguel de andaimes*
- 77.39-0/03 *Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes*
- 77.39-0/99 *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador*
- 78.20-5/00 *Locação de mão-de-obra temporária*
- 80.11-1/01 *Atividades de vigilância e segurança privada*
- 81.30-3/00 *Atividades paisagísticas*
- 82.19-9/01 *Fotocópias*
- 82.30-0/01 *Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas*
- 82.30-0/02 *Casas de festas e eventos*
- 82.99-7/99 *Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de publicidade com auto falantes de sonorização em veículos motorizados ou não)*
- 90.01-9/01 *Produção teatral*
- 90.01-9/02 *Produção musical*
- 90.01-9/03 *Produção de espetáculos de dança*
- 90.01-9/04 *Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares*
- 90.01-9/05 *Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares*
- 90.01-9/06 *Atividades de sonorização e de iluminação*
- 93.19-1/01 *Produção e promoção de eventos esportivos*
- 93.19-1/99 *Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente*



94.92-8/00

Atividades de organizações políticas

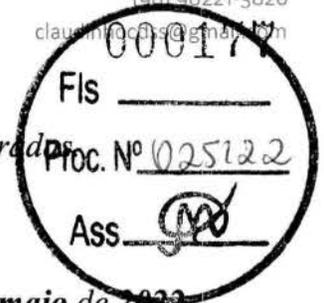
**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social da empresa passa a ser de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas de R\$ 1.000 (Um mil reais) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país. Ficando assim o capital social distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
<b>CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES</b>	<b>4.455</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.455.000,00</b>
<b>JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES</b>	<b>45</b>	<b>1.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.500</b>		<b>4.500.000,00</b>

§ 1.º- **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA** - A administração e o uso da sociedade, neste ato passam a ser exercida pelo sócio **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente em conjunto ou separadamente. Podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações me seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios (Arts. 997, VL; 1.013.1.015, 1064, CC/2002).

*m*  

**CLÁUSULA QUINTA** - *Todas as cláusulas anteriores continuam inalteradas.*

São Luís (MA), 12 de maio de 2022.

---

**CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**

---

**JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES
85669610300	JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 11:46 SOB Nº 20220582386.  
PROTOCOLO: 220582386 DE 13/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206114580. CNPJ DA SEDE: 23172445000154.  
NIRE: 21200910679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2022  
FGTS Validade: 28/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/09/2022  
Receita Municipal Validade: 15/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2022 23:26

CPF: 024.807.633-74 Nome: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOÇÕES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA	001/2022	01/02/2030
CREA MA	859919/2022	31/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA	0000001	31/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA	0000002	31/12/2025
4 MA ENGENHARIA	004/2022	01/02/2030



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOÇÕES E SERVIÇOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA	001/2022	01/02/2030
CREA MA	859919/2022	31/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA	0000001	31/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA	0000002	31/12/2025
4 MA ENGENHARIA	004/2022	01/02/2030



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006956702022

Validade: 13/08/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: 024.807.633-74	Inscrição Municipal:
Nome: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
-	
ENDERECO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: R SAO JOSE	
Número: 55	Complemento:
Bairro: Sao Bernardo	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de abril de 2022 às 21:31, sob o código de autenticidade nº D58F2C3278353E889204578383AC6E41.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Fls 000184  
Proc. Nº 025/22  
Ass.

**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98216176 CNPJ: 23172445000154  
NOME EMPRESARIAL: CWDR PRODUTORES E EVENTOS LTDA  
NOME FANTASIA: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 13/05/2022  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200910679  
CAPITAL SOCIAL: 4.500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 28/08/2015  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 55  
ENDEREÇO: R SAO JOSE CEP: 65056230  
COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO BERNARDO  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 55  
ENDEREÇO: R SAO JOSE CEP: 65056230  
COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO BERNARDO

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	karol_reconta@hotmail.com
TELEFONE	(98) 32650090
	karol_reconta@hotmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

Fls

000185

Proc. Nº 025122

Ass

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910100	INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	
591110100	ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS	
591110200	PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	
591119900	ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE	
591200100	SERVICOS DE DUBLAGEM	
591200200	SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL	
591209900	ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE	
591380000	DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE	
591460000	ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
731900400	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE	

m

742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	Fis 000186 Proc. Nº 025122 Ass.
742000200	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS	
742000300	LABORATORIOS FOTOGRAFICOS	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
742000500	SERVICOS DE MICROFILMAGEM	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
772920200	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
782050000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	
801110100	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
900190100	PRODUCAO TEATRAL	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	
900190300	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA	
900190400	PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
931919900	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
949280000	ATIVIDADES DE ORGANIZACOES POLITICAS	

### REPRESENTANTES E QSA

#### REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	02480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES
Contábil	93846363391	KAROLINA ROBERTA SILVA

#### QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
01796972347	MARCIO RENATO SOUZA RIBEIRO	SOCIO	40%
02480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO	ADMINISTRADOR	60%

#### ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

#### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m <sup>2</sup>	QUANTIDADE: 0
---	---------------

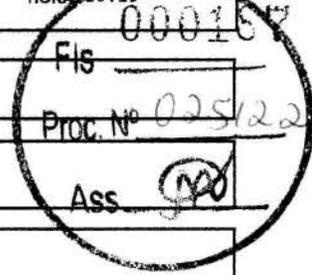
#### QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 16/05/2022

CPF/CNPJ: 23172445000154  
Nome/Razão: CWDR PRODUTORES E EVENTOS LTDA  
Contribuinte

null  
Servidor



INSC. ESTADUAL: 12.473.883-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/05/2022  
 RAZÃO SOCIAL: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 23.172.445/0001-54      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21200910679      CAPITAL SOCIAL: 4.500.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/08/2015      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019  
 REGIME DE PAG.: NORMAL      ÁREA UTILIZADA: 3000  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009  
 CORREIO ELETRÔNICO: --

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65056-230      ENDEREÇO RUA SAO JOSE      NÚMERO: 55  
 COMPLEMENTO: --      BAIRRO: SAO BERNARDO  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      TELEFONE: (98)3265-0090      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --      ENDEREÇO RUA SÃO JOSÃ      NÚMERO: 55  
 COMPLEMENTO: --      BAIRRO: SÃO BERNARDO  
 PONTO DE REFERENC.: --      ESTADO: MA  
 CIDADE: SAO LUIS      TELEFONE: (98)3265-0090      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
9	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
13	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
14	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
20	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
21	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

m

Fis 000188  
 Proc. Nº 025122  
 Ass. 

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
28	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
29	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
30	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
31	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
32	5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS
33	5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
34	5911199	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
35	5912001	SERVIÇOS DE DUBLAGEM
36	5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
37	5912099	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO
38	5913800	DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
39	5914600	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA
40	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
41	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
42	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
43	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
44	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
45	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
46	7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
47	7420003	LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS
48	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
49	7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
50	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
51	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
52	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
55	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
56	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
57	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
58	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
59	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
60	8219901	FOTOCÓPIAS
61	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
62	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
63	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
64	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
65	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
66	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
67	9001904	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
68	9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
69	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
70	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
71	9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
72	9492800	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	101 - SÓCIO
2480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	205 - ADMINISTRADOR
85669610300	JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES	101 - SÓCIO
93846363391	KAROLINA ROBERTA SILVA	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

  
 m

### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

#### OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

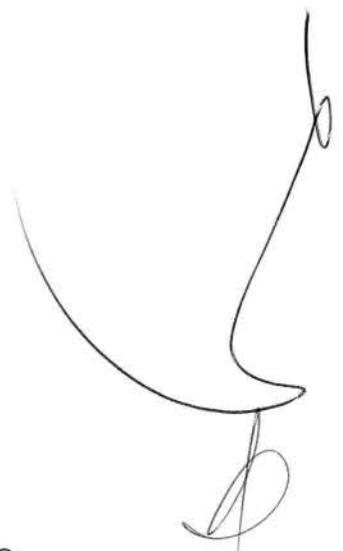
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

#### INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fis 000189  
Proc. Nº 025/22  
Ass. 





# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2663482/2021



Folha 1/10  
Fis 000190  
Proc. Nº 025122  
Ass.

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	09/12/2021	contrato e art EM WINRAR
ANEXO	10/12/2021	contrato
ANEXO	09/12/2021	art assinada

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	09/12/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	09/12/2021 10:51:35	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!
Despacho	Usuário joao barbosa filho Data do Despacho 09/12/2021 10:51:43
Descrição	FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T ASSINADA PELO PROPRIETARIO DA EMPRESA, PARA PODERMOS DAR ANDAMENTO NA SUA SOLICITACAO
Resposta	Data da Resposta 09/12/2021 11:13:14
Descrição	segue em anexo
Despacho	Usuário FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES Data do Despacho 10/12/2021 08:54:50
Descrição	Prezados (as), qual prazo do contrato de prestação de serviço? Não há essa informação no mesmo. Destacamos que a ART está com prazo determinado 21/11/2022. Sanar pendência e anexar nesse mesmo protocolo.
Resposta	Data da Resposta 10/12/2021 09:04:58
Descrição	segue em anexo!
Despacho	Usuário FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES Data do Despacho 10/12/2021 10:55:08
Descrição	Prezado (a), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada. A autenticação do processo será anexada na aba de documentos deste protocolo.

### Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

**Protocolo  
Nº 2663482/2021**

Folha 2/10



Fis 000191  
Proc. Nº 025122  
Ass.



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA**

Número da Solicitação  
 Nº 466828



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  Tipo Empresa:  Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro:  Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço:   
 Bairro:  Cidade:  UF:  CEP:   
 Telefone:  Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210472667**

Folha 4/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210471822



**1. Responsável Técnico**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1118750209

Registro: 1118750209MA

**2. Contratante**

Contratante: **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **23.172.445/0001-54**

Nº: **55**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **undefined**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de Início: **21/09/2021**

Previsão de término: **21/11/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: **55**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Elaboração, fiscalização e coordenação na execução de projetos elétricos; realização de vistorias, perícias, avaliações, arbitramento laudos e parecer técnicos; Elaboração de orçamento nas atividades referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Nilson Silva Lopes Santos*  
NILSON SILVA LOPES SANTOS - CPF: 958.111.413-00

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.172.445/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/11/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxDAW  
Impresso em: 12/11/2021 às 13:41:17 por: , ip: 177.66.194.85

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



3

*[Handwritten signature]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### DAS PARTES

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **231724450001-54**, com sede em **Rua São José, n.55ª, bairro São Bernardo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**, portador do Documento de Identidade RG nº **021988022002-8**, inscrito no CPF sob o nº **024807633-74**, residente e domiciliado em **Rua São José, n55B, Bairro São Bernardo .e;**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA MA 1118750209, INSCRITO NO CPF: 958.111.413-00, RG: 944764983 SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO CONDOMINIO JADIM DI NAPOLI RESIDENCE – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, AP: 301 / BLOCO: 02,** doravante denominado **CONTRATADO**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Cláusula 1a.** – O objeto do contrato é a prestação de serviços na área de engenharia elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

**Cláusula 2a.** – A contratada receberá o equivalente a **6 (SEIS)** salários mínimos para uma jornada **SEMANAL** não superior a **20 (VINTE)** horas, conforme estabelecido na lei

Cwdr produções e eventos LTDA ME  
231724450001 54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado em 09/12/2021.



[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

federal 4.950-A/66.

São Luis- Ma, 21 de setembro de 2021

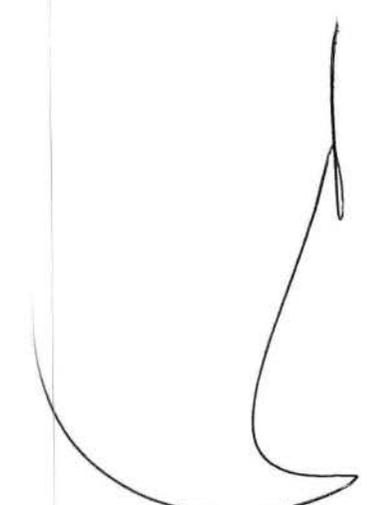
  
\_\_\_\_\_  
**CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
231724450001-54  
Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
Socio administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Silva Lopes Santos**  
Engenheiro eletrcista  
CREA-MA: 1118750209  
CPF: 958.111.413-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado  
not.ednot.com.br/147/0004






Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210472667

Folha 7/10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210471822



1. Responsável Técnico

**NILSON SILVA LOPES SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1118750209

Registro: 1118750209MA

2. Contratante

Contratante: **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Pais: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 23.172.445/0001-54

Nº: 55

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de Início: **21/09/2021**

Previsão de término: **21/11/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: 55

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Elaboração, fiscalização e coordenação na execução de projetos elétricos; realização de vistorias, perícias, avaliações, arbitramento laudos e parecer técnicos; Elaboração de orçamento nas atividades referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Nilson Silva Lopes Santos*  
NILSON SILVA LOPES SANTOS - CPF: 958.111.413-00

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.172.445/0001-54

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/11/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado em 09/12/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxDAW  
Impresso em: 12/11/2021 às 13:41:17 por: ip: 177.66.194.85

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

m



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### DAS PARTES

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **231724450001-54**, com sede em **Rua São José, n.55ª, bairro São Bernardo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**, portador do Documento de Identidade RG nº **021988022002-8**, inscrito no CPF sob o nº **024807633-74**, residente e domiciliado em **Rua São José, n55B, Bairro São Bernardo .e;**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA MA 1118750209, INSCRITO NO CPF: 958.111.413-00, RG: 944764983 SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO CONDOMINIO JADIM DI NAPOLI RESIDENCE – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, AP: 301 / BLOCO: 02, doravante denominado CONTRATADO.**

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Cláusula 1a.** – O objeto do contrato é a prestação de serviços na área de engenharia elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

**Cláusula 1a.** – A contratada receberá o equivalente a **6 (SEIS)** salários mínimos para uma jornada **SEMANAL** não superior a **20 (VINTE)** horas, conforme estabelecido na lei

Cwdr produções e eventos LTDA-ME  
231724450001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado em 09/12/2021.



[Handwritten signature]

federal 4.950-A/66.

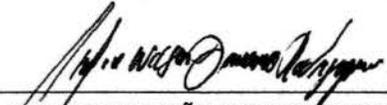
**DO PRAZO**

**Cláusula 1a**

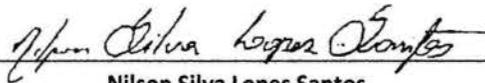
Esse contrato tem a duração de 12 meses a contar da data de inicio da responsabilidade técnica **21/11/2021**.

**Data final da responsabilidade técnica: 21/11/2022**

São Luis- Ma, 21 de setembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
231724450001-54

Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
Socio administrador

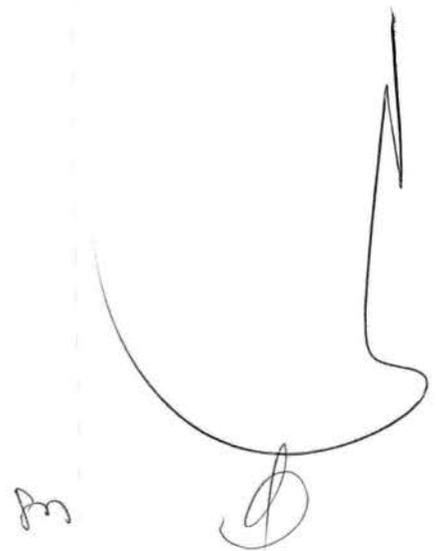
  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Silva Lopes Santos**

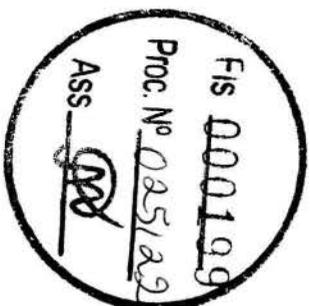
Engenheiro electricista  
CREA-MA: 1118750209  
CPF: 958.111.413-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado  
not.edocnet.com 40/42/0004







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.



Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 10/12/2021

3



# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

## INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2663482/2021

Folha 1/10



Fis 000200

Proc. Nº 025/22

Ass.

### Interessado (1)

Nome / Razão Social:  Registro:

Endereço:

### Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão:  Cadastro:  Situação:  Obtida

Descrição:

### Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

### Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	09/12/2021	contrato e art EM WINRAR
ANEXO	10/12/2021	contrato
ANEXO	09/12/2021	art assinada

### Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	09/12/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	09/12/2021 10:51:35	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	09/12/2021 10:51:43	
Descrição	FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T ASSINADA PELO PROPRIETARIO DA EMPRESA, PARA PODERMOS DAR ANDAMENTO NA SUA SOLICITACAO				
Resposta	Data da Resposta	09/12/2021 11:13:14			
Descrição	segue em anexo				
Despacho	Usuário	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	Data do Despacho	10/12/2021 08:54:50	
Descrição	Prezados (as), qual prazo do contrato de prestação de serviço? Não há essa informação no mesmo. Destacamos que a ART está com prazo determinado 21/11/2022. Sanar pendência e anexar nesse mesmo protocolo.				
Resposta	Data da Resposta	10/12/2021 09:04:58			
Descrição	segue em anexo!				
Despacho	Usuário	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	Data do Despacho	10/12/2021 10:55:08	
Descrição	Prezado (a), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada. A autenticação do processo será anexada na aba de documentos deste protocolo.				

### Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

### Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

### Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

### Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 2663482/2021

Folha 2/10



Fis 000281  
Proc. Nº 025122  
Ass. [Signature]

[Large handwritten signature]

[Small handwritten initials]



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 466828



**Detalhes da Empresa**

Razão Social: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

Nome Fantasia: CWDR PROMOÇÕES

CNPJ (Pessoa Jurídica): 23.172.445/0001-54 Tipo Empresa: PRIVADA Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data de Cadastro: 28/09/2017

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social: 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS  
77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR  
73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÊ  
80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 55,

Bairro: SÃO BERNARDO Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65056-230

Telefone: (98) 98221-3826 Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço: COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210472667**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210471822

Folha 4/10

000203

Fis \_\_\_\_\_

Proc. Nº 025122

Ass.

**1. Responsável Técnico**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1118750209

Registro: 1118750209MA

**2. Contratante**

Contratante: CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA

RUA SÃO JOSÉ

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 23.172.445/0001-54

Nº: 55

Bairro: SÃO BERNARDO

UF: MA

CEP: 65056230

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: undefined

RUA SÃO JOSÉ

Complemento:

Cidade: SÃO LUÍS

Data de início: 21/09/2021

Previsão de término: 21/11/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Preposto técnico

Nº: 55

Bairro: SÃO BERNARDO

UF: MA

CEP: 65056230

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICO DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Elaboração, fiscalização e coordenação na execução de projetos elétricos; realização de vistorias, perícias, avaliações, arbitramento laudos e parecer técnicos; Elaboração de orçamento nas atividades referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NILSON SILVA LOPES SANTOS - CPF: 958.111.413-00

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.172.445/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 12/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado

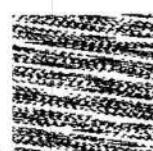


A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxDAW  
Impresso em: 12/11/2021 às 13:41:17 por: , ip: 177.66.194.85

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### DAS PARTES

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **231724450001-54**, com sede em **Rua São José, n.55ª, bairro São Bernardo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**, portador do Documento de Identidade RG nº **021988022002-8**, inscrito no CPF sob o nº **024807633-74**, residente e domiciliado em **Rua São José, n55B, Bairro São Bernardo .e;**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA MA 1118750209, INSCRITO NO CPF: 958.111.413-00, RG: 944764983 SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO CONDOMINIO JADIM DI NAPOLI RESIDENCE – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, AP: 301 / BLOCO: 02,** doravante denominado **CONTRATADO**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE **ENGENHARIA ELÉTRICA**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Cláusula 1a.** – O objeto do contrato é a prestação de serviços na área de engenharia elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

**Cláusula 2a.** – A contratada receberá o equivalente a **6 (SEIS)** salários mínimos para uma jornada **SEMANAL** não superior a **20 (VINTE)** horas, conforme estabelecido na lei

Cwdr produções e eventos LTDA ME  
231724450001 54

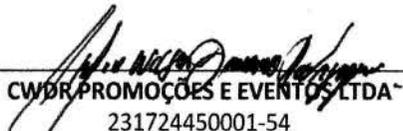
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado no passo nº 00142/2021



[Handwritten signature and initials]

federal 4.950-A/66.

São Luis- Ma, 21 de setembro de 2021

  
CWDR PROMOCÕES E EVENTOS LTDA  
231724450001-54  
Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
Socio administrador

  
Nilson Silva Lopes Santos  
Engenheiro eletricista  
CREA-MA: 1118750209  
CPF: 958.111.413-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado  
not edoct em 09/12/2021



*ce*

*P*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210472667**

Folha 7/10

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210471822



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**1. Responsável Técnico**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1118750209

Registro: 1118750209MA

**2. Contratante**

Contratante: **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **23.172.445/0001-54**

Nº: **55**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **undefined**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **21/09/2021**

Previsão de término: **21/11/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: **55**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Elaboração, fiscalização e coordenação na execução de projetos elétricos; realização de vistorias, perícias, avaliações, arbitramento laudos e parecer técnicos; Elaboração de orçamento nas atividades referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Nilson Silva Lopes Santos*  
NILSON SILVA LOPES SANTOS - CPF: 958.111.413-00

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.172.445/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/11/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxDAW  
Impresso em: 12/11/2021 às 13:41:17 por: ip: 177.66.194.85

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

03

A



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### DAS PARTES

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **231724450001-54**, com sede em **Rua São José, n.55ª, bairro São Bernardo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**, portador do Documento de Identidade RG nº **021988022002-8**, inscrito no CPF sob o nº **024807633-74**, residente e domiciliado em **Rua São José, n55B, Bairro São Bernardo** .e;

**NILSON SILVA LOPES SANTOS, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA MA 1118750209, INSCRITO NO CPF: 958.111.413-00, RG: 944764983 SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO CONDOMINIO JADIM DI NAPOLI RESIDENCE – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, AP: 301 / BLOCO: 02,** doravante denominado **CONTRATADO**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE **ENGENHARIA ELÉTRICA**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Cláusula 1a.** – O objeto do contrato é a prestação de serviços na área de engenharia elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

**Cláusula 1a.** – A contratada receberá o equivalente a **6 (SEIS)** salários mínimos para uma jornada **SEMANAL** não superior a **20 (VINTE)** horas, conforme estabelecido na lei

Cwdr produções e eventos LTDA-ME  
231724450001-54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 10/12/2021



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

federal 4.950-A/66.

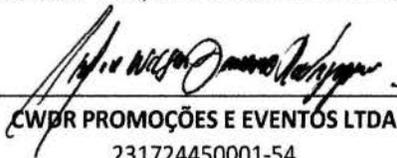
**DO PRAZO**

**Cláusula 1a**

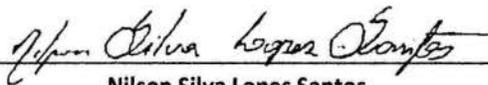
Esse contrato tem a duração de 12 meses a contar da data de inicio da responsabilidade técnica **21/11/2021**.

**Data final da responsabilidade técnica: 21/11/2022**

São Luis- Ma, 21 de setembro de 2021

  
CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
231724450001-54

Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
Socio administrador

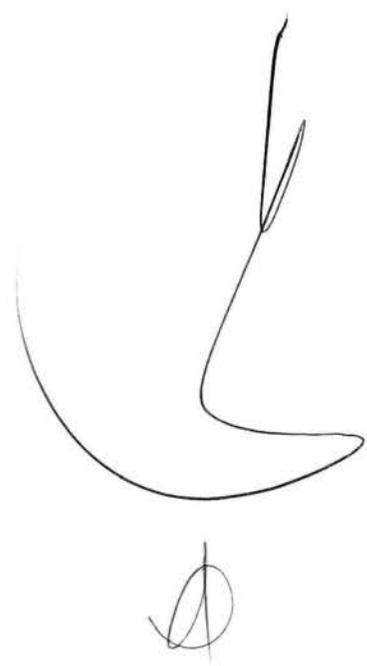


Nilson Silva Lopes Santos  
Engenheiro eletricista  
CREA-MA: 1118750209  
CPF: 958.111.413-00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.  
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado  
not. cadast. em: 40/12/2021





es





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2663482/2021, emitido em 09/12/2021.

Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 10/12/2021

3



## MINISTÉRIO DO TURISMO



Eu, CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES, portador do CPF 024.807.633-74, responsável legal do CNPJ 23.172.445/0001-54, Razão Social CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, estando ciente que expedir declaração com conteúdo falso pode ser tipificado como estelionato (artigo 171 do Código Penal), já que induz a Administração Pública a erro e, como falsidade ideológica (artigo 298 do Código Penal), por omitir declaração que do documento devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devesse ser escrita;
2. O responsável assegura que o estabelecimento se encontra em situação regular de funcionamento, exerce suas atividades legalmente e presta os respectivos serviços turísticos ao público.
3. O responsável assume o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado. Também entende que os dados institucionais deverão ser alterados, se necessário, junto aos órgãos competentes onde a Pessoa Jurídica foi instituída.
4. Caso o Ministério do Turismo decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.
5. O cadastro do estabelecimento no Ministério do Turismo não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade, bem como assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
6. Nesse sentido, autoriza o Ministério do Turismo a fazer a divulgação das informações prestadas neste cadastro, em conformidade com os termos da Lei nº 12.527/2011, e compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, inclusive no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

Termo de Responsabilidade aceito por CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES dia  
03/11/2021 21:36:36



## MINISTÉRIO DO TURISMO

Eu, CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES, portador do CPF 024.807.633-74, responsável legal do CNPJ 23.172.445/0001-54, Razão Social CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, estando ciente que expedir declaração com conteúdo falso pode ser tipificado como estelionato (artigo 171 do Código Penal), já que induz a Administração Pública a erro e, como falsidade ideológica (artigo 298 do Código Penal), por omitir declaração que do documento devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devesse ser escrita;
2. O responsável assegura que o estabelecimento se encontra em situação regular de funcionamento, exerce suas atividades legalmente e presta os respectivos serviços turísticos ao público.
3. O responsável assume o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado. Também entende que os dados institucionais deverão ser alterados, se necessário, junto aos órgãos competentes onde a Pessoa Jurídica foi instituída.
4. Caso o Ministério do Turismo decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.
5. O cadastro do estabelecimento no Ministério do Turismo não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade, bem como assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
6. Nesse sentido, autoriza o Ministério do Turismo a fazer a divulgação das informações prestadas neste cadastro, em conformidade com os termos da Lei nº 12.527/2011, e compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, inclusive no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

Termo de Responsabilidade aceito por CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES dia  
03/11/2021 21:36:36



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA	001/2022	01/02/2030
CREA MA	859919/2022	31/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA	0000001	31/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA	0000002	31/12/2025
4 MA ENGENHARIA	004/2022	01/02/2030



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA	001/2022	01/02/2030
CREA MA	859919/2022	31/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA	0000001	31/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA	0000002	31/12/2025
4 MA ENGENHARIA	004/2022	01/02/2030



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.172.445/0001-54  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

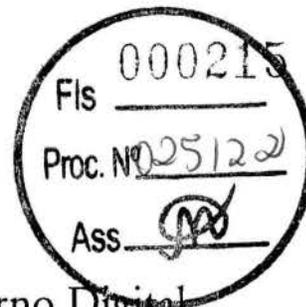
Endereço:  
RUA SAO JOSE, 55 - SAO BERNARDO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS@: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

fo



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2022  
FGTS Validade: 28/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/09/2022  
Receita Municipal Validade: 15/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2022 23:26

CPF: 024.807.633-74 Nome: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOÇÕES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA	001/2022	01/02/2030
CREA MA	859919/2022	31/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA	0000001	31/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA	0000002	31/12/2025
4 MA ENGENHARIA	004/2022	01/02/2030



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSTRUMASTER INFRAESTRUTURA	001/2022	01/02/2030
CREA MA	859919/2022	31/03/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA	0000001	31/12/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS/MA	0000002	31/12/2025
4 MA ENGENHARIA	004/2022	01/02/2030



## MINISTÉRIO DO TURISMO

Eu, CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES, portador do CPF 024.807.633-74, responsável legal do CNPJ 23.172.445/0001-54, Razão Social CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, estando ciente que expedir declaração com conteúdo falso pode ser tipificado como estelionato (artigo 171 do Código Penal), já que induz a Administração Pública a erro e, como falsidade ideológica (artigo 298 do Código Penal), por omitir declaração que do documento devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devesse ser escrita;
2. O responsável assegura que o estabelecimento se encontra em situação regular de funcionamento, exerce suas atividades legalmente e presta os respectivos serviços turísticos ao público.
3. O responsável assume o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado. Também entende que os dados institucionais deverão ser alterados, se necessário, junto aos órgãos competentes onde a Pessoa Jurídica foi instituída.
4. Caso o Ministério do Turismo decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.
5. O cadastro do estabelecimento no Ministério do Turismo não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade, bem como assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
6. Nesse sentido, autoriza o Ministério do Turismo a fazer a divulgação das informações prestadas neste cadastro, em conformidade com os termos da Lei nº 12.527/2011, e compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, inclusive no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

Termo de Responsabilidade aceito por CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES dia  
03/11/2021 21:36:36



## MINISTÉRIO DO TURISMO

Eu, CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES, portador do CPF 024.807.633-74, responsável legal do CNPJ 23.172.445/0001-54, Razão Social CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA DECLARO que efetuei a leitura do presente Termo de Responsabilidade, me certificando de haver entendido e aceitado as seguintes disposições:

1. O responsável compromete-se a prestar informações completas e verdadeiras, estando ciente que expedir declaração com conteúdo falso pode ser tipificado como estelionato (artigo 171 do Código Penal), já que induz a Administração Pública a erro e, como falsidade ideológica (artigo 298 do Código Penal), por omitir declaração que do documento devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devesse ser escrita;
2. O responsável assegura que o estabelecimento se encontra em situação regular de funcionamento, exerce suas atividades legalmente e presta os respectivos serviços turísticos ao público.
3. O responsável assume o compromisso de atualizar os dados do cadastro sempre que nele ocorrer alguma alteração, bem como apresentar os documentos que as comprovem, quando solicitado. Também entende que os dados institucionais deverão ser alterados, se necessário, junto aos órgãos competentes onde a Pessoa Jurídica foi instituída.
4. Caso o Ministério do Turismo decida verificar a veracidade dos dados cadastrados ou documentos apresentados e constate haver entre eles informações incorretas ou inverídicas, ou, ainda, caso o responsável se negue a enviar os documentos eventualmente requeridos para tal procedimento, poderá cancelar definitivamente o cadastro, sem prejuízo de outras medidas que entender necessárias.
5. O cadastro do estabelecimento no Ministério do Turismo não o desobriga a obediência às demais legislações aplicáveis. O responsável compromete-se a respeitar a legislação turística e os demais normativos que regulamentem o exercício regular da atividade, bem como assume o compromisso de atuar em estrita observância as normas de segurança e controle locais, bem como ao Código de Proteção e Defesa do Consumidor.
6. Nesse sentido, autoriza o Ministério do Turismo a fazer a divulgação das informações prestadas neste cadastro, em conformidade com os termos da Lei nº 12.527/2011, e compromete-se a permitir e facilitar a fiscalização de que trata o art. 35, da Lei nº 11.771/2008, inclusive no endereço indicado para exercício da atividade, seja ele comercial ou residencial.

Termo de Responsabilidade aceito por CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES dia  
03/11/2021 21:36:36



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2022 13:48:25

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **23.172.445/0001-54**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**  
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*m*

*D*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, written in black ink.

A small, stylized handwritten mark or signature.

A small, stylized handwritten mark or signature.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

ES 0224  
Proc. Nº 025/22  
Ass.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOÇÕES E SERVIÇOS  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOCOES E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2022  
FGTS Validade: 28/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/09/2022  
Receita Municipal Validade: 15/08/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/05/2022 23:26

CPF: 024.807.633-74 Nome: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES

Ass:



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 23.172.445/0001-54 DUNS®: 93\*\*\*\*\*72  
Razão Social: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CWDR PROMOÇÕES E SERVIÇOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

Handwritten signature and initials.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.172.445/0001-54  
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:  
RUA SAO JOSE, 55 - SAO BERNARDO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 23.172.445/0001-54  
**NOME EMPRESARIAL:** CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES  
**Qualificação:** 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/05/2022 às 12:42 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Sm



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

Locadora de Veículos para Turistas

Nome do prestador

CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

23.172.445/0001-54

Consulte a autenticidade



Data de validade:

04/11/2021 a 04/11/2023

*Wander*  
Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal



Emitido no dia 04/11/2021 13:22:13 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2022 13:48:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **23.172.445/0001-54**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

fm

D

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



3

[signature]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.172.445/0001-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:46:26 do dia 31/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WYTJ310322134626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rm



## RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

## RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:



RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

- a) loteamentos;
- b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- c) traçados de cidades;
- d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a arruamentos estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zootecnia; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO:

I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962.

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA:



I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos, instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vias subterrâneas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução referentes a dimensionamento, avaliação e exploração de jazidas petrolíferas, transporte e industrialização do petróleo; seus serviços afins e correlatos.

Art. 17 - Compete ao ENGENHEIRO QUÍMICO ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE QUÍMICA:

I - desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 18 - Compete ao ENGENHEIRO SANITARISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

Art. 19 - Compete ao ENGENHEIRO TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos.

Art. 20 - Compete ao ENGENHEIRO TÊXTIL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria têxtil; produtos têxteis, seus serviços afins e correlatos.

Art. 21 - Compete ao URBANISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito; seus serviços afins e correlatos.

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

~~Art. 24 - Compete ao TÉCNICO DE GRAU MÉDIO:~~

~~I - o desempenho das atividades 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;~~

~~II - as relacionadas nos números 07 a 12 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.~~ Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.



Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Art. 26 - Ao já diplomado aplicar-se-á um dos seguintes critérios:

I - àquele que estiver registrado, é reconhecida a competência concedida em seu registro, salvo se a resultantes desta Resolução forem mais amplas, obedecido neste caso, o disposto no artigo 25 desta Resolução.

II - àquele que ainda não estiver registrado, é reconhecida a competência resultante dos critérios em vigor antes da vigência desta Resolução, com a ressalva do inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Ao aluno matriculado até à data da presente Resolução, aplicar-se-á, quando diplomado, o critério do item II deste artigo.

Art. 27 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as Resoluções de nº 4, 26, 30, 43, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 96, 108, 111, 113, 120, 121, 124, 130, 132, 135, 139, 145, 147, 157, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 208 e 212 e as demais disposições em contrário.

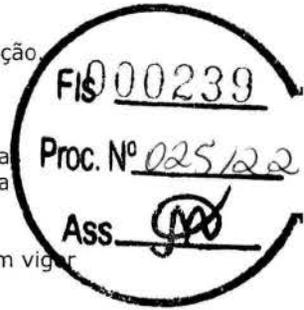
Rio de Janeiro, 29 JUN 1973.

Prof. FAUSTO AITA GAI

Presidente  
Engº. CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS

1º Secretário

Publicada no D.O.U. de 31 JUL 1973.



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly "JAO", written in black ink. It consists of a large, sweeping curve on the left and a vertical line on the right that ends in a hook.

A small, handwritten mark or signature, possibly "D", written in black ink.

A small, handwritten mark or signature, possibly "JAO", written in black ink.



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20220533538**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**  
**PEDRO PEREIRA MARTINS NETO**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 112034031  
 Registro: 112034031

**2. Contratante**  
 Contratante: **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
**RUA SÃO JOSÉ**  
 Complemento:  
 Cidade: **SÃO LUÍS**  
 País: **Brasil**

Bairro: **SÃO BERNARDO**  
 UF: **MA**

CPF/CNPJ: 23.172.445/0001-54  
 Nº: 55  
 CEP: **65056230**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**

**RUA SÃO JOSÉ**

Nº: 55

Complemento:

Bairro: **SÃO BERNARDO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

Data de início: **26/05/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Supervisor(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

20,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

ART DE CARGO/FUNÇÃO ENGENHEIRO PEDRO MARTINS/CWDR PRODUÇÕES

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE



Documento assinado digitalmente  
 PEDRO PEREIRA MARTINS NETO  
 Data: 27/05/2022 14:20:33-0300  
 Verifique em <https://verificador.it.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**PEDRO PEREIRA MARTINS NETO - CPF: 958.028.603-59**

**CLAUDIO WILSON**

Assinado de forma digital por

CLAUDIO WILSON

Dados: 2022.05.27 13:51:16 -03'00'

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.172.445/0001-54**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **27/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303945464**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cwax0  
 Impresso em: 27/05/2022 às 13:46:53 por: ip: 179.220.186.248



*Handwritten signature*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210458065**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**1. Responsável Técnico**

**ANDRÉIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1118968140

Registro: 1118968140MA

**2. Contratante**

Contratante: **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**  
**RUA SÃO JOSÉ**

CPF/CNPJ: 23.172.445/0001-54

Nº: 55

Complemento:

Bairro: **SÃO BERNARDO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **outros**

**RUA SÃO JOSÉ**

Nº: 55

Complemento:

Bairro: **SÃO BERNARDO**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65056230**

Data de Início: **21/09/2021**

Previsão de término: **21/09/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Anotação de Engenheira Civil junto a CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRÉIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES

Data: 27/09/2021 12:00:47-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRÉIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES - CPF: 608.276.493-55

SÃO LUIS -MA 27 de SETEMBRO de 2021

Local

data

*[Signature]*  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME - CNPJ: 23.172.445/0001-54

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **27/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303423857**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WcaCb  
Impresso em: 27/09/2021 às 11:46:35 por: , ip: 200.141.152.120





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº MA20210472667**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210471822

**1. Responsável Técnico**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1118750209

Registro: 1118750209

**2. Contratante**

Contratante: **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 23.172.445/000154

Nº: 55

CEP: 65056230

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **undefined**

**RUA SÃO JOSÉ**

Complemento:

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **21/09/2021**

Previsão de término: **21/11/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Bairro: **SÃO BERNARDO**

UF: **MA**

Nº: 55

CEP: 65056230

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

20,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

Elaboração, fiscalização e coordenação na execução de projetos elétricos; realização de vistorias, perícias, avaliações, arbitramento laudos e parecer técnicos; Elaboração de orçamento nas atividades referentes à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

*Nilson Silva Lopes Santos*  
NILSON SILVA LOPES SANTOS - CPF: 958.111.413-00

CLAUDIO WILSON  
DAMASCENO

CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 23.172.445/0001-54

RODRIGUES.02480765374

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO WILSON DAMASCENO

RODRIGUES.02480765374

Dados: 2021.12.09 11:11:09 -03'00'

**9. Informações**

" A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **12/11/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bxDAW

Impresso em: 12/11/2021 às 13:41:17 por: , ip: 177.66.194.85

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)

Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Estado do  
Maranhão





## RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973

Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, usando das atribuições que lhe conferem as letras "d" e "f", parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

CONSIDERANDO que o Art. 7º da Lei nº 5.194/66 refere-se às atividades profissionais do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro agrônomo, em termos genéricos;

CONSIDERANDO a necessidade de discriminar atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, para fins da fiscalização de seu exercício profissional, e atendendo ao disposto na alínea "b" do artigo 6º e parágrafo único do artigo 84 da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966,

## RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito de fiscalização do exercício profissional correspondente às diferentes modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia em nível superior e em nível médio, ficam designadas as seguintes atividades:

- Atividade 01 - Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Atividade 02 - Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Atividade 03 - Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Atividade 04 - Assistência, assessoria e consultoria;
- Atividade 05 - Direção de obra e serviço técnico;
- Atividade 06 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Atividade 07 - Desempenho de cargo e função técnica;
- Atividade 08 - Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; extensão;
- Atividade 09 - Elaboração de orçamento;
- Atividade 10 - Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico;
- Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Atividade 13 - Produção técnica e especializada;
- Atividade 14 - Condução de trabalho técnico;
- Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Atividade 16 - Execução de instalação, montagem e reparo;
- Atividade 17 - Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Atividade 18 - Execução de desenho técnico.

Art. 2º - Compete ao ARQUITETO OU ENGENHEIRO ARQUITETO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores; planejamento físico, local, urbano e regional; seus serviços afins e correlatos.

Art. 3º - Compete ao ENGENHEIRO AERONÁUTICO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a aeronaves, seus sistemas e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; infra-estrutura aeronáutica; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte aéreo; seus serviços afins e correlatos;

Art. 4º - Compete ao ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de:

- a) loteamentos;
- b) sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- c) traçados de cidades;
- d) estradas; seus serviços afins e correlatos.

II - o desempenho das atividades 06 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referente a aruamentos, estradas e obras hidráulicas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 5º - Compete ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins rurais e suas instalações complementares; irrigação e drenagem para fins agrícolas; fitotecnia e zootecnia; melhoramento animal e vegetal; recursos naturais renováveis; ecologia, agrometeorologia; defesa sanitária; química agrícola; alimentos; tecnologia de transformação (açúcar, amidos, óleos, laticínios, vinhos e destilados); beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; zimotecnica; agropecuária; edafologia; fertilizantes e corretivos; processo de cultura e de utilização de solo; microbiologia agrícola; biometria; parques e jardins; mecanização na agricultura; implementos agrícolas; nutrição animal; agrostologia; bromatologia e rações; economia rural e crédito rural; seus serviços afins e correlatos.

Art. 6º - Compete ao ENGENHEIRO CARTÓGRAFO ou ao ENGENHEIRO DE GEODÉSIA E TOPOGRAFIA ou ao ENGENHEIRO GEÓGRAFO:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; elaboração de cartas geográficas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 7º - Compete ao ENGENHEIRO CIVIL ou ao ENGENHEIRO DE FORTIFICAÇÃO e CONSTRUÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento; portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 8º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRICISTA ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETROTÉCNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 9º - Compete ao ENGENHEIRO ELETRÔNICO ou ao ENGENHEIRO ELETRICISTA, MODALIDADE ELETRÔNICA ou ao ENGENHEIRO DE COMUNICAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a materiais elétricos e eletrônicos; equipamentos eletrônicos em geral; sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico; seus serviços afins e correlatos.

Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 11 - Compete ao ENGENHEIRO GEÓLOGO ou GEÓLOGO:

I - o desempenho das atividades de que trata a Lei nº 4.076, de 23 JUN 1962.

Art. 12 - Compete ao ENGENHEIRO MECÂNICO ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO MECÂNICO E DE ARMAMENTO ou ao ENGENHEIRO DE AUTOMÓVEIS ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE MECÂNICA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Art. 13 - Compete ao ENGENHEIRO METALURGISTA ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL E DE METALURGIA ou ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE METALURGIA:



I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a processos metalúrgicos, instalações e equipamentos destinados à indústria metalúrgica, beneficiamento de minérios; produtos metalúrgicos; seus serviços afins e correlatos.

Art. 14 - Compete ao ENGENHEIRO DE MINAS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à prospecção e à pesquisa mineral; lavra de minas; captação de água subterrânea; beneficiamento de minérios e abertura de vas subterrâneas; seus serviços afins e correlatos.

Art. 15 - Compete ao ENGENHEIRO NAVAL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a embarcações e seus componentes; máquinas, motores e equipamentos; instalações industriais e mecânicas relacionadas à modalidade; diques e porta-batéis; operação, tráfego e serviços de comunicação de transporte hidroviário; seus serviços afins e correlatos.

Art. 16 - Compete ao ENGENHEIRO DE PETRÓLEO:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução referentes a dimensionamento, avaliação e exploração de jazidas petrolíferas, transporte e industrialização do petróleo; seus serviços afins e correlatos.

Art. 17 - Compete ao ENGENHEIRO QUÍMICO ou ao ENGENHEIRO INDUSTRIAL MODALIDADE QUÍMICA:

I - desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria química e petroquímica e de alimentos; produtos químicos; tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; seus serviços afins e correlatos.

Art. 18 - Compete ao ENGENHEIRO SANITARISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a controle sanitário do ambiente; captação e distribuição de água; tratamento de água, esgoto e resíduos; controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

Art. 19 - Compete ao ENGENHEIRO TECNÓLOGO DE ALIMENTOS:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria de alimentos; acondicionamento, preservação, distribuição, transporte e abastecimento de produtos alimentares; seus serviços afins e correlatos.

Art. 20 - Compete ao ENGENHEIRO TÊXTIL:

I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes à indústria têxtil; produtos têxteis, seus serviços afins e correlatos.

Art. 21 - Compete ao URBANISTA:

I - o desempenho das atividades 01 a 12 e 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a desenvolvimento urbano e regional, paisagismo e trânsito; seus serviços afins e correlatos.

Art. 22 - Compete ao ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

Art. 23 - Compete ao TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR ou TECNÓLOGO:

I - o desempenho das atividades 09 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;

II - as relacionadas nos números 06 a 08 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo.

~~Art. 24 - Compete ao TÉCNICO DE GRAU MÉDIO:~~

~~I - o desempenho das atividades 14 a 18 do artigo 1º desta Resolução, circunscritas ao âmbito das respectivas modalidades profissionais;~~

~~II - as relacionadas nos números 07 a 12 do artigo 1º desta Resolução, desde que enquadradas no desempenho das atividades referidas no item I deste artigo. Revogado pela Resolução 1.057, de 31 de julho de 2014~~

Art. 25 - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade.



FIS 000246

Proc. Nº 025/22

Ass



Parágrafo único - Serão discriminadas no registro profissional as atividades constantes desta Resolução.

Art. 26 - Ao já diplomado aplicar-se-á um dos seguintes critérios:

I - àquele que estiver registrado, é reconhecida a competência concedida em seu registro, salvo se as resultantes desta Resolução forem mais amplas, obedecido neste caso, o disposto no artigo 25 desta Resolução.

II - àquele que ainda não estiver registrado, é reconhecida a competência resultante dos critérios em vigor antes da vigência desta Resolução, com a ressalva do inciso I deste artigo.

Parágrafo único - Ao aluno matriculado até à data da presente Resolução, aplicar-se-á, quando diplomado, o critério do item II deste artigo.

Art. 27 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28 - Revogam-se as Resoluções de nº 4, 26, 30, 43, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 67, 68, 71, 72, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 89, 95, 96, 108, 111, 113, 120, 121, 124, 130, 132, 135, 139, 145, 147, 157, 178, 184, 185, 186, 197, 199, 208 e 212 e as demais disposições em contrário.

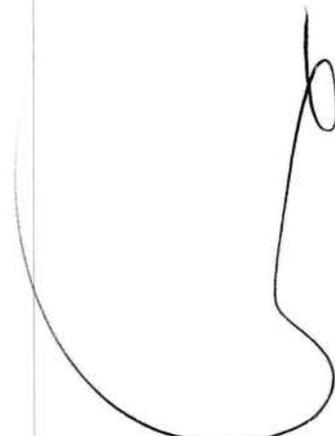
Rio de Janeiro, 29 JUN 1973.

Prof. FAUSTO AITA GAI

Presidente  
Engº. CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS

1º Secretário

Publicada no D.O.U. de 31 JUL 1973.





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.172.445/0001-54  
Razão Social: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SAO JOSE, 55 - SAO BERNARDO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/05/2022 23:25

1 de 1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 856298/2021

Emissão: 01/11/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: CAZA6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: NILSON SILVA LOPES SANTOS

Registro: 1118750209

CPF: 958.111.413-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/08/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 30/07/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

*[Handwritten signature]*



*fr*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 854769/2021

Emissão: 27/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: A93wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, de acordo com os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ANDRÉIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES

Registro: 1118968140

CPF: 608.276.493-55

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/10/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 12/03/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

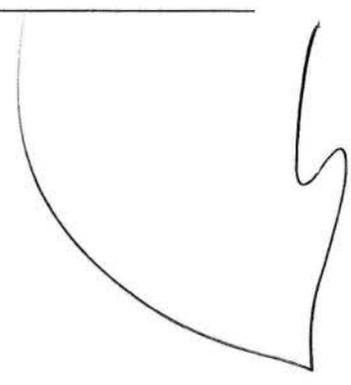
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta



*B*

*fn*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 867132/2022

Emissão: 27/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: bZ5wC

FIS 00250

Proc. Nº 025122

ASS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, com base nos dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: PEDRO PEREIRA MARTINS NETO

Registro: 1120340381

CPF: 958.028.603-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/08/2021

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 28/08/2020

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303944776. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

**Autos de Infração**

Nada consta





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 867267/2022

Emissão: 30/05/2022

Validade: 21/09/2022

Chave: 7WADd

000251  
Fis

Proc. Nº 025/22

Ass.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Registro: 0005381967

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.500.000,00

Data do Capital: 13/05/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

42.11-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.23-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO, PREPARAÇÃO E REMOÇÃO);

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;

43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;

43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

43.99-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DETELHADOS, COBERTURAS E CHAMINÉS);

56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ;

58.19-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;

59.11-1/01 - ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS;

59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;

59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

59.12-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM;

59.12-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL;

59.12-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

59.13-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;

59.14-6/00 - ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRÁFICA;

59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

73.19-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;

74.20-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

74.20-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; 74.20-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS;

74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM;

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;

77.29-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;

77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;

77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO. EXCETO ANDAIMES;





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 867267/2022**

**Emissão: 30/05/2022**

**Validade: 21/09/2022**

**Chave: 7WAD4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;  
 78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;  
 80.11-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;  
 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
 82.19-9/01 - FOTOCÓPIAS;  
 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;  
 82.30-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS;  
 82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM AUTO FALANTES DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO);  
 90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL;  
 90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL;  
 90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA;  
 90.01-9/04 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES;  
 90.01-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES;  
 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;  
 93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;  
 93.19-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA SÃO JOSÉ, 55, SÃO BERNARDO, SÃO LUÍS, MA, 65056230

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545216DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ANDRÉIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES. Data de fim do contrato: 21/09/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: PEDRO PEREIRA MARTINS NETO

Registro: 1120340381

CPF: 958.028.603-59

Data Início: 30/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANDRÉIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES

Registro: 1118968140

CPF: 608.276.493-55

Data Início: 28/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Sócios**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 867267/2022**  
Emissão: 30/05/2022  
Validade: 21/09/2022  
Chave: 7WADd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Sócio: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES  
CPF: 024.807.633-74  
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

---

Sócio: JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES  
CPF: 856.696.103-00  
Função: EMPRESÁRIO

---





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/03/2022 13:48:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **23.172.445/0001-54**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

ss

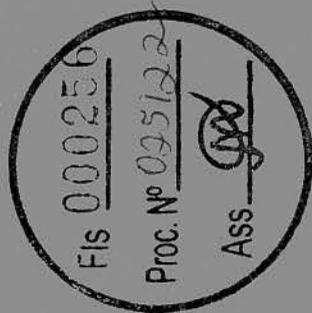
P

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, written in black ink. It consists of a large, sweeping curve that ends in a sharp point, with a smaller, similar mark below it.

83



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

**Locadora de Veículos para Turistas**

Nome do prestador

**CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**23.172.445/0001-54**

Consulte a autenticidade



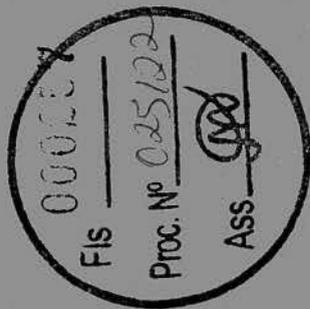
Data de validade:

**04/11/2021 a 04/11/2023**

*[Signature]*  
Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para  
Eventos**

Nome do prestador

**CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**23.172.445/0001-54**

Consulte a autenticidade



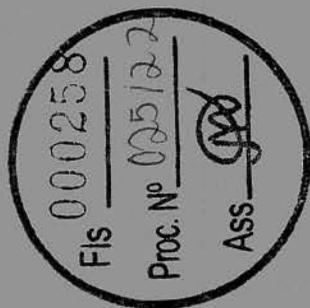
Data de validade:

**04/11/2021 a 04/11/2023**

*[Signature]*  
Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal



# Cadastur

Fazendo o turismo legal.

## CERTIFICADO

Atividade

**Organizadora de Eventos**

Nome do prestador

**CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**

Número do cadastro

**23.172.445/0001-54**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**04/11/2021 a 04/11/2023**

*[Signature]*  
Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 23.172.445/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:11 do dia 31/03/2022 <hora e data de Brasília>.

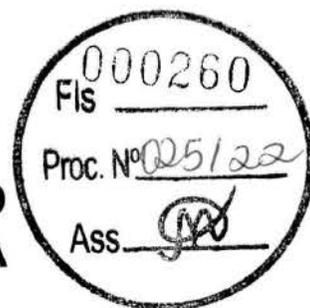
Válida até 27/09/2022.

Código de controle da certidão: **D693.9F37.3FC9.4EA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 072964/22

**Data da**

08/05/2022 10:13:12

**Inscrição Estadual:** 124738834

**CPF/CNPJ:** 23172445000154

**Razão Social:** CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA SAO JOSE, 55 CEP: 65056230 - SAO BERNARDO

**Telefone:** (98)32650090

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/05/2022 10:19:16



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.172.445/0001-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:49:20 do dia 12/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KN9B120622174920

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

D



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 031056/22      **Data da**      08/05/2022 10:15:11

**Inscrição Estadual:** 124738834      **CPF/CNPJ:**23172445000154

**Razão Social:** CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA SAO JOSE, 55 CEP: 65056230 - SAO BERNARDO

**Telefone:** (98)32650090      **Município:** SAO LUIS      **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/09/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/05/2022 10:15:11



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006956992022

Validade: 15/08/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.172.445/0001-54	Inscrição Municipal: 98216176
Razão Social: CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA SAO JOSE	
Número: 55	Complemento:
Bairro: SAO BERNARDO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65056230

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de abril de 2022 às 12:04, sob o código de autenticidade nº A1C3446EFD47A8C255776B06D61F4411.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

3

1

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.172.445/0001-54

**Razão Social:** CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME

**Endereço:** R SAO JOSE, 55 / SAO BERNARDO / SAO LUIS / MA / 65056-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2022 a 16/06/2022

**Certificação Número:** 2022051801593412299725

Informação obtida em 25/05/2022 14:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



Fls 000265

Proc. Nº 005122

Ass.

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98216176	23.172.445/0001-54	92120222348832

## RAZÃO SOCIAL

CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME

## NOME FANTASIA

CWDR PROMOCOES

## LOCALIZAÇÃO

R SAO JOSE Nº 55, SAO BERNARDO  
65056230 -SAO LUIS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

05CD3D5919C2FF65D6D01CD39B57E8CA

833



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**INSCRIÇÃO:** 23.172.445/0001-54

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/03/2022, às 18:08:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2KC69QF8J6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES  
 CPF: 024.807.633-74  
 Certidão nº: 9398307/2022  
 Expedição: 23/03/2022, às 16:07:03  
 Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **024.807.633-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda  
R. Fátima, 1.503

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS      25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de Fazenda



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal da Fazenda  
Rua da Fátima, 1.455/1.503 - São Luís - MA

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ 23172445000154, situada na Rua SÃO JOSE N55 BAIRRO SÃO BERNARDO, SÃO LUIS – MA CEP 65056-230, neste ato representada por seu Administrador **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, CPF de nº 024807633-74, residente em São Luis-MA. **CONTRATADO:** PEDRO PEREIRA MARTINS NETO, brasileiro, casado, Engenheiro ELETRICISTA, CPF: 958028603-59, CREA nº 112034038-1, residente na Rua Nova, n13 bairro São Bernardo, São Luis-MA.

### CLAUSULA 1 - DO CONTRATO

1.1 - O CONTRATO obriga-se a prestar serviços a CONTRATANTE, responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

### CLAUSULA 2 - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

2.1 - A CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal de **R\$ 7.272,00** (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais) pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

### CLAUSULA 3 - DA CARGA HORARIA

3.1 - De 20:00 hs (vinte horas) semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (dezoito horas).

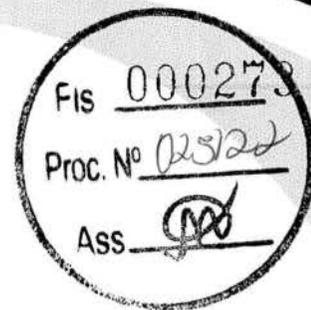
### CLAUSULA 4 - DA RESCISÃO

4.1 - O contrato ora assinado vigorará por prazo indeterminado.

Quaisquer uma das partes poderá dar findo o presente contrato, mediante aviso prévio a outra parte por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

*fn*

*b*



4.2 - O aviso que se refere este item será cantado a partir da data de seu recebimento pela notificada.

As partes estabelecem que sejam sempre demandados foro da Comarca de Bahia para dirimir as questões que por ventura surgirem na execução deste contrato, renunciando desde já a qualquer outros, por mais privilegiados que sejam.

São Luis, 26 de Março de 2022.  
**CLAUDIO WILSON**

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO WILSON  
Dados: 2022.05.27  
15:29:11 -03'00'

**Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**

Sócio Administrador  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS  
CPF 02480763374

Documento assinado digitalmente

gov.br

PEDRO PEREIRA MARTINS NETO  
Data: 27/05/2022 15:31:00-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Pedro Pereira Martins Neto**

Engenheiro Eletricista  
CREA nº 112034038-1

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CNPJ: 23.172.445/0001-54 ☎ (98)98221-3826

📧 @claudinhocds\_ / 📺 @cwdrpromocoos ✉ claudinhocdss@gmail.com

📍 Rua São José, Nº 55- São Bernardo / São Luís-MA



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### DAS PARTES

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **231724450001-54**, com sede em **Rua São José, n.55ª, bairro São Bernardo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**, portador do Documento de Identidade RG nº **021988022002-8**, inscrito no CPF sob o nº **024807633-74**, residente e domiciliado em **Rua São José, n55B, Bairro São Bernardo .e;**

**ANDREIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES, SOLTEIRA, ENGENHEIRIA CIVIL, PORTADORA DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA MA 111896814-0, INSCRITA NO CPF 608.276.493-55, RG 44255072012-4 SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NO RESIDENCIAL FILADELFIA V, RUA 1, PLANALTO AURORA – SÃO LUIS-MA,** doravante denominado **CONTRATADA.**

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA AREA DE **ENGENHARIA CIVIL**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Cláusula 1a.** – O objeto do contrato é a prestação de serviços na área de engenharia civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

**Cláusula 2a.** – A contratada receberá o equivalente a 6 salários mínimos para uma jornada semanal não superior a 10 (dez) horas, conforme estabelecido na lei federal 4.950-

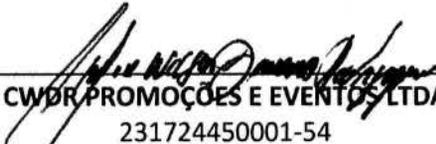
A/66.

**DO PRAZO**

**Cláusula 3a.** – O prazo de validade deste contrato é 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser reincidido a qualquer momento por uma das partes com aviso prévio de 30 dias.



**São Luis- Ma, 21 de setembro de 2021**

  
CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
231724450001-54  
Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
Socio administrador

Documento assinado digitalmente  
ANDREIA LIMA SIQUEIRA DE PONTES  
Data: 24/09/2021 13:20:04-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Andreia Lima Siqueira de pontes**  
**Engenheira Civil**  
**CREA-MA 111896814-0**  
**CPF: 608.726.493-55**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### DAS PARTES

**CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **231724450001-54**, com sede em **Rua São José, n.55ª, bairro São Bernardo**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**, portador do Documento de Identidade RG nº **021988022002-8**, inscrito no CPF sob o nº **024807633-74**, residente e domiciliado em **Rua São José, n55B, Bairro São Bernardo .e;**

**NILSON SILVA LOPES SANTOS, SOLTEIRO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PORTADOR DA CARTEIRA PROFISSIONAL DO CREA MA 1118750209, INSCRITO NO CPF: 958.111.413-00, RG: 944764983 SSP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO CONDOMINIO JADIM DI NAPOLI RESIDENCE – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -MA, AP: 301 / BLOCO: 02,** doravante denominado **CONTRATADO**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NA ÁREA DE **ENGENHARIA ELÉTRICA**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**Cláusula 1a.** – O objeto do contrato é a prestação de serviços na área de engenharia elétrica, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

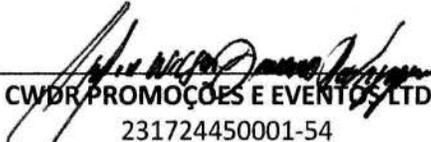
### REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

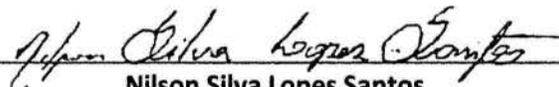
**Cláusula 2a.** – A contratada receberá o equivalente a **6 (SEIS)** salários mínimos para uma jornada **SEMANAL** não superior a **20 (VINTE)** horas, conforme estabelecido na lei

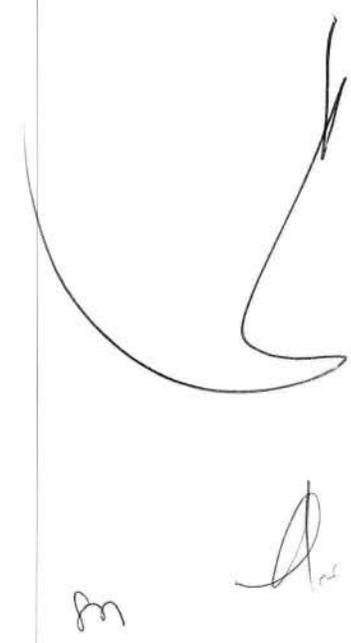
federal 4.950-A/66.

**São Luis- Ma, 21 de setembro de 2021**



  
\_\_\_\_\_  
**CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
231724450001-54  
Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
Socio administrador

  
\_\_\_\_\_  
**Nilson Silva Lopes Santos**  
Engenheiro eletrcista  
CREA-MA: 1118750209  
CPF: 958.111.413-00



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo bateri ercussao e teclado.	Diárias	30	R\$ 2.216,67	R\$ 66.500,07
2	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	R\$ 10.266,67	R\$ 205.333,38
3	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo bateria percussão e teclado.	Diárias	25	R\$ 71.866,67	R\$ 1.796.666,73
4	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	R\$ 7.700,00	R\$ 77.000,00
5	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça drnx 512-2 canhão seguidorhmi 1200- 8 mini bruts 4 lampadas - 100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - IO praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25	R\$ 4.036,67	R\$ 100.916,73
6	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc)	Qtd	20.000	R\$ 8,87	R\$ 177.380,00

CNPJ: 23.172.445/0001-54 ☎(98)98221-3826

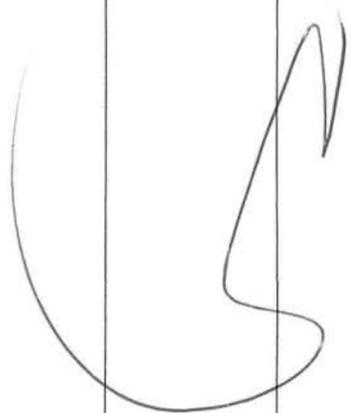
@claudinhocds\_ / f @cwdrpromocoos ✉ claudinhocds@gmail.com

📍 Rua São José, N° 55- São Bernardo / São Luís-MA





7	<p>Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas100 30 aliminio e acessorios para 2 grades - IO praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.</p>	Diária	20	R\$ 4.690,00	R\$ 93.800,00
8	<p>Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&amp;heath ilive 112 48x24 2 console digital soundcraft vi 64x 27 1 console digital Yamaha c13 x 32 2 processadores bss fds 366t - - processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 —pa 24 caixas line array jbl v13200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl v13600 amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active Sky sound 1000 2x15" + ti 22 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg — backline-1 SET CONTRABAIXO GK800 C/CAIXAS 41 Obse 1 15b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-I AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do inicio do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores,</p>	Diária	20	R\$ 11.433,33	R\$ 228.666,62





	microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para monta em do mesmo.				
9	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 seis horas antes do inicio do evento.	Diária	30	R\$ 3.850,00	R\$ 115.500,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto elou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal ti irafa microfone.	Diária	10	R\$ 2.846,67	R\$ 28.466,69
11	Estrutura em Gride e Refletor ar Led	Diária	30	R\$ 2.590,00	R\$ 77.700,00
	VALOR TOTAL				R\$ 2.967.930,21

**VALOR TOTAL POR EXTENSO: DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS .**

A EMPRESA: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CNPJ: 23.172.445/0001-54 ☎(98)98221-3826

📧@claudinhocds\_ / 📺@cwdrpromocoos ✉claudinhocdss@gmail.com

📍 Rua São José, Nº 55- São Bernardo / São Luís-MA

- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (SEDE OU END ELETRONICO): RUA SÃO JOSÉ N55 BAIRRO SÃO BERNARDO, SÃO LUIS-MA OU EMAIL: CLAUDINHOCSS@GMAIL.COM, TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

**6. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: **23.172.445.0001/54**

ENDEREÇO: Rua São José n55 bairro São Bernardo, São Luis-Ma.

TELEFONE: (98) 98221-3826

E-MAIL: claudinhocdss@gmail.com

**1. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO**

NOME: Claudio Wilson Damasceno Rodrigues

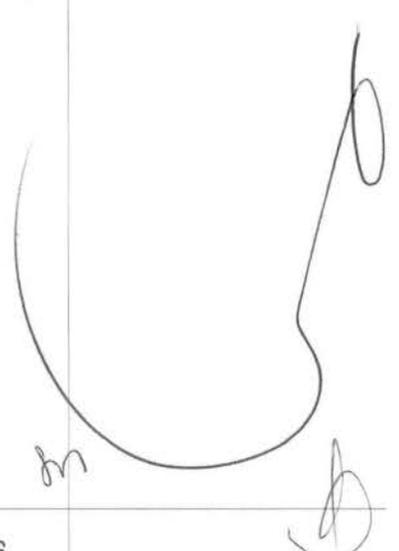
CPF: 024807633-74

RG: 021988022002-8

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESARIO



CNPJ: 23.172.445/0001-54 ☎ (98)98221-3826

📧 @claudinhocds\_ / 📱 @cwdrpromocoos ✉ claudinhocdss@gmail.com

📍 Rua São José, N° 55- São Bernardo / São Luís-MA



ENDEREÇO COMPLETO: RUA SÃO JOSÉ N 51, BAIRRO SÃO BERNARDO SÃO LUIS, MARANHÃO

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS**

**3. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

**AG: 2121-0**

**CONTA: 79118-2**

**BANCO: BRADESCO**

**Pix**

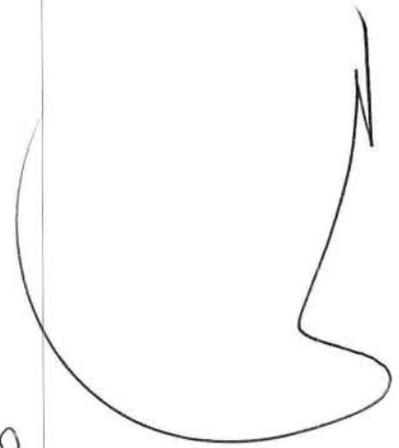
**Chave: 23172445000154**

**CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Luis- Ma, 14 de JUNHO de 2022  
**CLAUDIO**  
Assinado de forma digital  
por CLAUDIO WILSON  
Dados: 2022.06.12 17:29:54  
  
**CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**  
231724450001-54

fn



CNPJ: 23.172.445/0001-54 ☎(98)98221-3826

📧@claudinhocds\_ / 📺@cwdrpromocoos ✉claudinhocds@gmail.com

📍 Rua São José, N° 55- São Bernardo / São Luís-MA



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

A empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** inscrita no **CNPJ nº231724450001-54**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, portador (a) da CI nº**021988022002-8** e do CPF nº **024807633-74**.

**DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

**Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

**Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

**Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

CNPJ: 23.172.445/0001-54 (98)98221-3826

@claudinhocds\_ / f @cwdrpromocoas ✉ claudinhocdss@gmail.com

📍 Rua São José, Nº 55- São Bernardo / São Luís-MA

**Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

**Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

**Quanto a elaboração independente de proposta:**

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PE 025/2022) quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PE 025/2022) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

para fins de comprovação de **Qualificação Técnica** do Pregão Eletrônico N° 025/2022, nos termos da legislação pertinente, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico N° 025/2022 bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do **Município de CHAPADINHA/MA**.

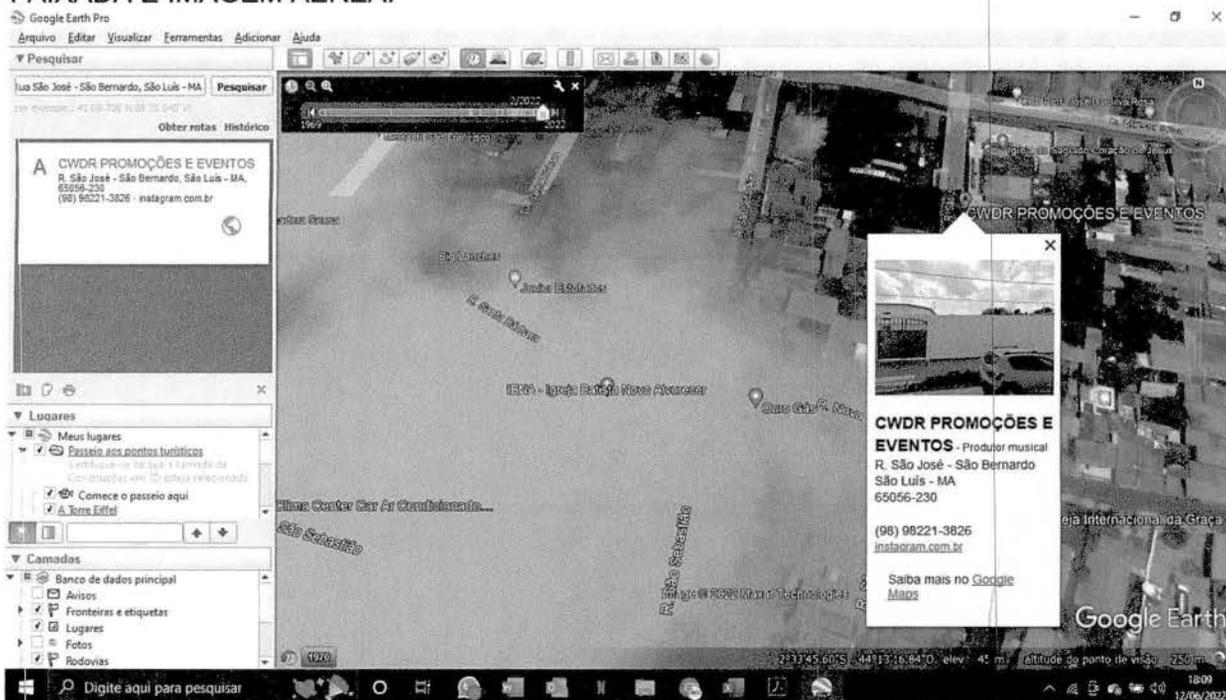
**DECLARA** ainda, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico n 025/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral

ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

**Declara também caso vencedora**, será responsável pela emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao Conselho Regional Engenharia e Arquitetura do Maranhão - CREA-MA, de responsabilidade técnica pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos palcos ou arquibancadas, sistema de iluminação e sistema de sonorização.

**Declara, sob as penalidades da lei, ter sede e funcionar** no endereço RUA SÃO JOSÉ N 55 BAIRRO SÃO BERNARDO, CEP 65056-230, sendo o local adequado para funcionamento, com escritório, instalações para equipamentos, recursos humanos e mobiliários pertinentes a sua atividade, tendo como ponto de referencia o lava jato aqua mix, segue abaixo georreferenciamento com CORDENADAS GEOGRAFICAS, ENDEREÇO, IMAGEM DA FAIXADA E IMAGEM AÉREA.



CNPJ: 23.172.445/0001-54 ☎ (98)98221-3826

📧 @claudinhocds\_ / 📺 @cwdrpromocoos ✉ claudinhocdss@gmail.com

📍 Rua São José, N° 55- São Bernardo / São Luís-MA

000286  
-IS \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 025122  
Ass. *[Handwritten Signature]*



São Luis, 14 DE JUNHO 2022

**CLAUDIO  
WILSON**

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO WILSON  
Dados: 2022.06.12  
18:12:34 -03'00'

**Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**  
**Administrador**  
**02480763374**

*[Handwritten Signature]*

CNPJ: 23.172.445/0001-54 ☎ (98)98221-3826

📧 @claudinhocds\_ / 📱 @cwdrpromocoes ✉ claudinhocdss@gmail.com

📍 Rua São José, Nº 55- São Bernardo / São Luís-MA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201967413			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200910679	CNPJ 23.172.445/0001-54	Data de Ato Constitutivo 28/08/2015	Início de Atividade 28/08/2015		
<b>Endereço Completo</b> Rua SÃO JOSÉ, Nº 55, SÃO BERNARDO - São Luís/MA - CEP 65056-230					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUsICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS , GERADORES, GUINDASTE, SOM E VIDEO) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE PUBLICIDADE COM AUTO FALANTES E DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO) MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA CASAS DE FESTAS E EVENTOS FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS LABORATORIO FOTOGRAFICOS ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, AEREA E SUBMARINA ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE SERVICOS DE MICROFILMAGEM FOTOCOPIAS PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE SERVICOS DE DUBLAGEM SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL ATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO ATIVIDADES DE EXIBICAO CINEMATOGRAFICA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE PRODUCAO TEATRAL PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPETACULO CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES PRODUCOES PROMOCOES DE EVENTOS ESPORTIVOS ATIVIDADES DE ORGANIZACOES POLITICAS INSTALACOES DE PAINEL PUBLICITARIOS EDICAO DE CADASTRO, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM, DEMARCACAO, REBAIXAMENTO, PREPARACAO E REMOCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES) SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA					
<b>Capital Social</b> R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES	<b>CPF/CNPJ</b> 856.696.103-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 45.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	<b>CPF/CNPJ</b> 024.807.633-74	<b>Participação no capital</b> R\$ 4.455.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

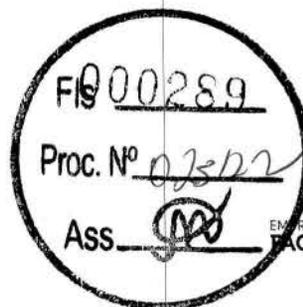
Nome Empresarial: CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201967413
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>	
CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	024.807.633-74	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>
13/05/2022	20220582386	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 00:20:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3EBFWEC.



Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

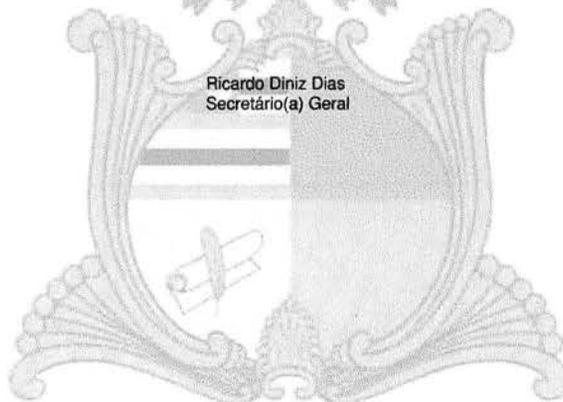
Certificamos que CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201967456	
NIRE 21200910679 CNPJ 23.172.445/0001-54		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO JOSÉ, Nº 55, xxxxx, SÃO BERNARDO - São Luís/MA - CEP 65056-230			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220582386	13/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220492620	27/04/2022	BALANCO
310	20211256625	11/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211221929	27/09/2021	BALANCO
002	20190042419	14/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180642995	03/09/2018	BALANCO
223	20170543498	18/05/2017	BALANCO
223	20151324360	02/10/2015	BALANCO
315	20151256152	28/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200910679	28/08/2015	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 00:21:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XJE5MSIV.



MAC2201967456

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral



*[Handwritten signature and scribbles]*



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS -MA, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91**, atesta para os devidos fins a quem possa interessar que a empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS-LTDA, CNPJ: 23.172.445/0001-54**, realizou a programação festiva de carnaval o ano de 2016 e aniversário da cidade realizada no dia 13/02/2016, regularmente, para esta Prefeitura, e a mesma cumpriu em dia com suas obrigações.

São Luís – MA, 30 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilvan do Nascimento**  
**Sec. Municipal de Cultura.**

m





 <p><b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota <b>0000002</b>	<p>CERTIFICADO 18201688971777</p> 
	Data e Hora da Emissão <b>15/02/2016 18:02:35</b>	
	Código de Verificação <b>7786.2793.4483.2016.AB06.3640.C731.70AD</b>	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**  
 CPF / CNPJ: **23.172.445/0001-54** Inscrição Municipal: **98216176**  
 Endereço: **R SAO JOSE 55 - BARRIO SAO BERNARDO - CEP: 65056230**  
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **karol\_recontas@hotmail.com** Telefone: **(98) 32650090**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS.**  
 CPF/CNPJ: **06.124.739/0001-91** Inscrição Municipal:  
 Endereço: **R RUA VLADIMIR BARBOSA UCHOA - BAIRRO CENTRO - CEP: 65455000**  
 Município: **PRESIDENTE VARGAS** UF: **MA** Email: **financaspr@gmail.com** Telefone:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM) E VIABILIZAÇÃO DE ESTRUTURA ARTÍSTICA PARA AS CONFIRMAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADANIA 13/02/2016 E REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR DE CARNAVAL 2016, NOS DIAS 06/07 A 09/02/2016**

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTAVEL	SERVIÇOS	1	52.250,00	52.250,00

PIS (0,0000%) <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%) <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%) <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%) <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%) <b>R\$ 0,00</b>
----------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 52.250,00**

Valor Total das Deduções <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 52.250,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS <b>R\$ 2.612,50</b>
---	---	---------------------------	-------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS: **1709 - PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONGÊNERES**  
 Local da Prestação do Serv.: **PRESIDENTE VARGAS / MA** Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO** Mês de competência: **02/2016**  
 Recolhimento: **RETIDO**  
 Atividade: **823000100 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

m



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-MA**, CNPJ: 06.019.491/0001-07, atesta para devidos fins a quem possa interessar que a empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 23.172.445/0001-54 realizou a programação do 1º FESTIVAL DO ARROZ deste município, conforme **pregão presencial Nº 022/2017** e **contrato administrativo Nº 20170110/2017**, cumprindo satisfatoriamente com as suas obrigações.

São Mateus do Maranhão-MA, 18 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Atanildo Pereira de Oliveira**  
Secretario Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** inscrita no **CNPJ: 231724450001-54** **endereço na RUA SÃO JOSÉ N55 BAIRRO SÃO BERNARDO, SÃO LUIS-MA** cumpriu satisfatoriamente os serviços de **FILMAGENS E FOTOGRAFIAS** com uso de **CAMERAS DSLR e AÉREAS (DRONE)** atendendo as necessidades da empresa em suas campanhas publicitarias e para rede social da mesma.

CAMPANHA	EQUIPAMENTO	DURAÇÃO
VILA DOIS MIL (SÃO LUIS-MA)	Nikon D3100 MAVIC MINI 2 DJI OSMO 2	48 HORAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO	MAVIC MINI 2 DJI OSMO 2	12 HORAS
JARDIM DAS MARGARIDAS	MAVIC MINI 2 DJI SPARK DJI OSMO 2 NIKON D3100	72 HORAS
SÃO RAIMUNDO	DJI SPARK DJI OSMO 2	48 HORAS

Declaramos ainda que a empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** continua prestando serviço em outras campanhas da empresa **CONSTRUMASTER.**

**Afirmamos total veracidade nas informações acima prestadas.**

São Luis, 25 de Janeiro de 2022.

ANTONIO  
CALISTO VIEIRA  
NETO:8015603  
7300

Assinado de forma digital por  
ANTONIO CALISTO VIEIRA  
NETO:80156037300  
Dados: 2022.01.25 10:57:12 -03'00'

Antonio Calisto Vieira Neto  
Administrador  
124637590001-90  
Construmaster Infraestrutura



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **4MA ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada simplesmente **4MA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.253.402/0001-94, com sede na Rua das Graúnas, nº 15, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-190 em São Luís (MA), neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Marcus Winnycius Carvalho do Nascimento**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 023441592002-7, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 055.684.403-36, vem por meio desta **ATESTAR** para os devidos fins de direito que a empresa **CWDR PROMOÇÕES E EVENTOS**, doravante denominada simplesmente **CWDR PROMOÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.172.445/0001-54, com sede na Rua São José, nº 55, Bairro São Bernardo, CEP: 65.056-230 em São Luís(MA), **EXECUTOU** os Serviços de Produção Geral de Evento, incluindo Montagem, Desmontagem de Estruturas Metálicas (palco, portais e backdrops) e Serviços de Eletrotécnica (geradores e iluminação cênica) alusivos à Festa de Confraternização de Final de Ano da **4MA ENGENHARIA**, no período de 17/12/2021 a 19/12/2021, sob a responsabilidade da equipe técnica composta pelos Engenheiros Cíveis e Elétricos:

Nome do Profissional	RNP Nº	ART Nº
NILSON LOPES SANTOS	1118759209	MA20210485212
ANDREIA LIMA S. DE PONTES	1118968140	MA20220490835

No evento realizado em Avenida Mahiba Azar, nº 6, Olho d'água, CEP: 65.065-250 em São Luís-MA, foram executados os seguintes serviços:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Administração Local 23 - Supervisão		
1.1	Condução de serviço técnico > eletrotécnica > sistemas de iluminação > #Tos_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.	UNIDADE	1
1.2	Condução de serviço técnico > eletrotécnica > sistemas de energia elétrica.	UNIDADE	1
1.3	Inspeção Técnica: Serviços Efetuados na Instalação de um Gerador de 280kwa; Sistemas de Iluminação e Cargas Especiais na Confraternização da <b>4MA ENGENHARIA</b>		
2	Administração Local 16 - Execução		

MARCUS WINNYCIUS Assinado de forma digital  
por MARCUS WINNYCIUS  
CARVALHO DO  
NASCIMENTO:05568440336  
440336  
Dados: 2022.01.12 16:57:14  
-0300

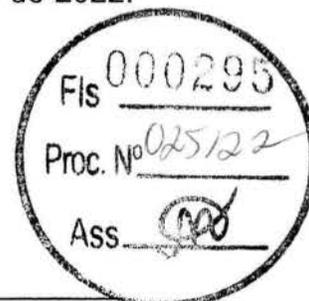
2.1	Execução de montagem > estruturas>estruturas metálicas> estrutura metálica> #TOS_2.2.1.5 - PARA PALCOS	M <sup>2</sup>	32
2.2	Execução de montagem > estruturas> estruturas metálicas> de desmontagem de estrutura metálica> #TOS_2.2.2.4 - PARA PALCOS	M <sup>2</sup>	32
2.3	Anotação de responsabilidade técnica na montagem de palco em estrutura metálica com dimensão de 16x10 metros altura de torre 9 metros, com pé direito de 3 metros, piso compensado cobertura em lona tipo grid.		

Atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa **CWDR PROMOÇÕES**, que todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato.

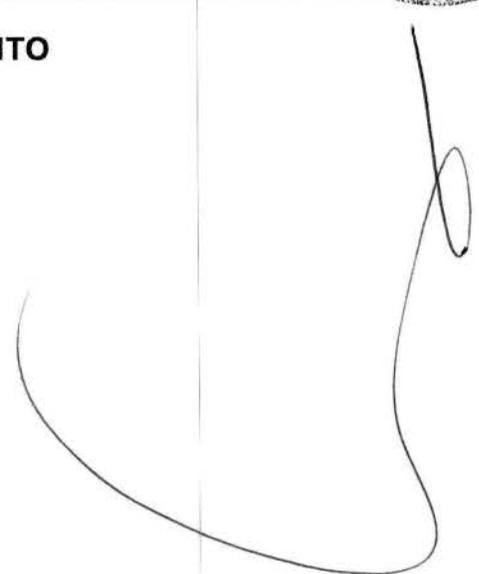
São Luís (MA), 12 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO:05568440336440336  
 Assinado de forma digital por MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO:05568440336440336  
 Dados: 2022.01.12 16:57:31 -03'00'



**4MA ENGENHARIA LTDA**  
**MARCUS WINNYCIUS CARVALHO DO NASCIMENTO**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
CNPJ N° 06.019.491/0001-07



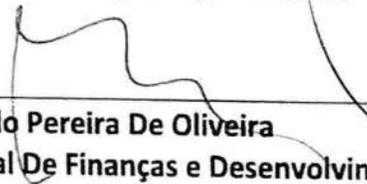
### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, CNPJ N° 06.019.491/0001-07, atesta a para devidos fins a quem possa interessar que a empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, CNPJ N° 23.172.445/0001-54 realizou a programação do 1° festival do arroz deste município atendendo os itens:

- Decoração (palco, camarim e corredor da folia).
- Palco nas dimensões 12x10 com área de serviço.
- Sonorização com PA de 24 elementos sendo 12 médios e 12 sub graves com dois consoles digitais
- Iluminação palco com painel de led
- Iluminação cênica
- Gerador móvel
- Equipe de seguranças
- Banheiros químicos
- Apresentação artística e banda de renome nacional
- Apresentação artística e banda de renome regional
- Apresentação artística e banda de renome municipal

Conforme o **pregão presencial n° 022/2017 e contrato administrativo n° 201770110/2017**, cumprindo satisfatoriamente com as suas obrigações.

São Mateus do Maranhão, 18 de julho de 2017

  
Atanildo Pereira De Oliveira  
Secretário Municipal De Finanças e Desenvolvimento

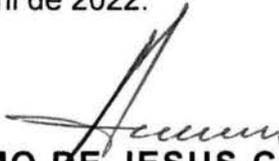
Praça da Matriz, N° 42, Centro, São Mateus do Maranhão







**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **23.172.445/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 18 de abril de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

Fis 000298  
Proc. Nº 025122  
[Handwritten initials]

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012 até o dia 12 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra: **CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 23.172.445/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de janeiro de 2022.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**  
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e de titular. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.  
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) a pesquisa realizada no período de 10 anos.  
**Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**  
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).  
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**IMPRESSA ÀS: 12/01/2022 18:23:29.**  
**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **JOCIVALDO DOS SANTOS SOARES**, inscrito (a) no CPF nº **856.696.103-00** e no RG nº. **648874966 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2022.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

*m*



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF nº **024.807.633-74** e no RG nº. **0219880220028 SESP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.**

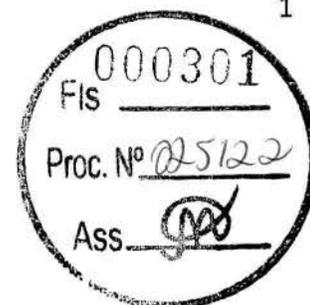
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida as portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

*fn*

*9*



## TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro **05** (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº **01** (um) ao nº **05** (cinco) e servirá de Livro Diário de nº **04** (Quatro), da empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº **23.172.445/0001-54**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o **NIRE** de nº **2120091067-9** com despacho em **28/08/2015**, estabelecida à Rua São José, nº 55, - São Bernardo, nesta cidade de São Luís - MA, CEP: 65.056-230, com o ramo de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

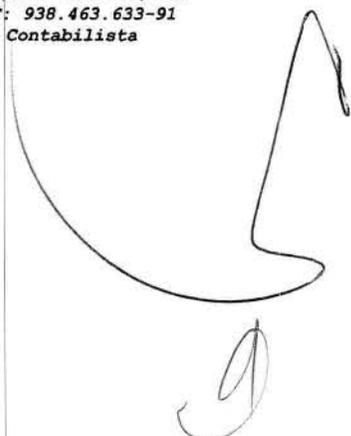
São Luis - MA, 01 de Janeiro de 2021.

---

*Claudio Wilson Damasceno Rodrigues*  
CPF: 024.807.633-74  
Sócio - Administrador

---

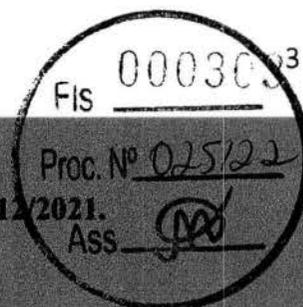
*Karolina Roberta Silva*  
CRC/MA: 011846/O-2  
CPF: 938.463.633-91  
Contabilista


## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	237.144,33	<b>CIRCULANTE</b>	129.068,47
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>26.310,27</b>	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	129.068,47
Caixa	13.186,35	OBRIGAÇÕES A PAGAR	129.068,47
Banco	13.123,92	Fornecedores	57.862,32
		Obrigações Tributárias	13.375,58
<b>CRÉDITO EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>173.873,42</b>	Instituições Financeiras	<b>8.220,82</b>
CRÉDITO A RECEBER	173.873,42	Obrigações Trabalhistas	27.925,06
Créditos Diversos a Receber	173.873,42	Débitos Diversos a pagar	21.684,67
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>36.960,64</b>	<b>NÃO CIRCULATE</b>	57.806,43
Estoques	28.399,64	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	57.806,43
Materiais em Trânsito	8.561,00	Instituição Financeira	14.988,22
		Outras Obrigações	42.818,21
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	291.169,78		
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	127.644,97	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	341.439,26
<b>CRÉD. REALIZ. A LONGO PRAZO</b>	127.644,97	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00
Créditos a Receber	127.644,97	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	196.234,24
		Lucro Acumulado	196.234,24
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>163.524,87</b>		
<b>MÓVEIS</b>	43.799,91	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	45.205,02
Móveis e Utensílios	31.519,98		
Equipamentos/Máquinas	59.548,41		
Veículos	0,00		
Instalações	38.131,22		
Ferramentas	31.005,33		
(-) Depreciação acumulada	40.479,98		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>528.314,11</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>528.314,11</b>



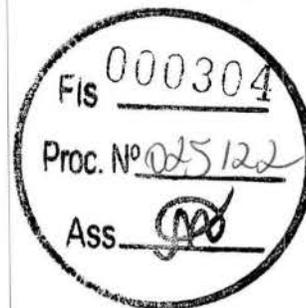
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b><u>859.709,71</u></b>
Receita de Serviços	517.201,82
Receita de Obras Empreitadas	342.507,89
<b>(-) DEDUÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b><u>172.699,41</u></b>
Impostos Incidentes	172.699,41
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b><u>687.010,30</u></b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b><u>390.307,06</u></b>
<b>CUSTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b><u>390.307,06</u></b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b><u>296.703,24</u></b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b><u>149.606,94</u></b>
Com Serviços	62.358,16
Energia	8.662,58
Telefone	6.550,37
Água	2.266,34
Salários	69.769,49
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b><u>15.733,65</u></b>
<b>UTRAS DESPESAS</b>	<b><u>86.157,61</u></b>
Manutenção	10.220,28
Equipamentos	45.933,57
Móveis	17.818,00
Outros	12.185,74
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b><u>45.205,02</u></b>

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**ÍNDICES FINANCEIROS 2021.**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

**ILG = ATIVO CIRC + REAL. LONG. PRAZO = 237.144,33 + 127.169,78 = 364.314,11 = 1,95%**

PASSIVO CIRC+ PASSIV NÃO CIRCULANTE 129.068,47+57.806,43 186.874,90

**ISG = ATIVO TOTAL = 528.314,11 = 528.314,11 = 2,82%**

PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A LONGO PRAZO 129.068,47+57.806,43 186.874,90

**ILC = ATIVO CIRCULANTE = 237.144,33 = 1,83%**

PASSIVO CIRCULANTE 129.068,47

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021

m

[Signature]



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro **05** (cinco) folhas numeradas tipograficamente do nº **01** (um) ao nº **05** (cinco) e serviu de Livro Diário de nº **04** (Quatro), da Empresa **CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com CNPJ sob o nº **23.172.445/0001-54**, registrada

Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o **NIRE** de nº **2120091067-9**, com despacho em **28/08/2015**, estabelecida à Rua São José, nº 55 – São Bernardo, nesta cidade São Luís - MA, CEP: 65.056-230 com o ramo de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, este livro destinou-se a lançamentos contábeis do período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2021.

---

*Claudio Wilson Damasceno Rodrigues*  
CPF: 024.807.633-74  
Sócio - Administrador

---

*Karolina Roberta Silva*  
CRC/MA: 011846/O-2  
CPF: 938.463.633-91  
Contabilista





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES
93846363391	KAROLINA ROBERTA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 09:29 SOB Nº 20220485909.  
PROTOCOLO: 220485909 DE 22/04/2022. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Rua São José, nº 55 – São Bernardo São Luís – MA Cep: 65.056-230.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 2120091067-9

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	237.144,33	CIRCULANTE	129.068,47
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>26.310,27</b>	OBRIG. EM CIRCULAÇÃO	129.068,47
Caixa	13.186,35	OBRIGAÇÕES A PAGAR	129.068,47
Banco	13.123,92	Fornecedores	57.862,32
		Obrigações Tributárias	13.375,58
<b>ÉDITO EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>173.873,42</b>	Instituições Financeiras	8.220,82
CRÉDITO A RECEBER	173.873,42	Obrigações Trabalhistas	27.925,06
Créditos Diversos a Receber	173.873,42	Débitos Diversos a pagar	21.684,67
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	<b>36.960,64</b>	<b>NÃO CIRCULATE</b>	<b>57.806,43</b>
Estoques	28.399,64	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>57.806,43</b>
Materiais em Trânsito	8.561,00	Instituição Financeira	14.988,22
		Outras Obrigações	42.818,21
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>291.169,78</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>341.439,26</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>127.644,97</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00</b>
CRÉD. REALIZ. A LONGO PRAZO	127.644,97	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>196.234,24</b>
Créditos a Receber	127.644,97	Lucro Acumulado	196.234,24
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>163.524,87</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>45.205,02</b>
<b>MÓVEIS</b>	<b>43.799,91</b>		
Móveis e Utensílios	31.519,98		
Equipamentos/Máquinas	59.548,41		

Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
 CPF: 024.807.633-74  
 Sócio- Administrador

Karolina Roberta Silva  
 CRC/MA: 011846/O-2  
 CPF: 938.463.633-91  
 Contabilista

Veículos	0,00
Instalações	38.131,22
Ferramentas	31.005,33
(-) Depreciação acumulada	40.479,98



<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>528.314,11</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>528.314,11</b>
-----------------------	-------------------	-------------------------	-------------------

O presente Balanço Patrimonial encontra-se registrado nas folhas de nº 02,03 e 04 do Livro Diário nº 04 (Quatro), registrado na JUCEMA sob a autenticidade nº 20220485909 em 25/04/2022 e protocolo de nº 220485909.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021.

---

**Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**  
CPF: 024.807.633-74  
Sócio- Administrador

**Karolina Roberta Silva**  
CRC/MA: 011846/O-2  
CPF: 938.463.633-91  
Contabilista



CNPJ: 23.172.445/0001-54

Rua São José, nº 55 – São Bernardo São Luís – MA Cep: 65.056-230.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 2120091047-9.



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021.**

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>859.709,71</b>
Receita de Serviços	517.201,82
Receita de Obras Empreitadas	342.507,89
<b>(-) DEDUÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>172.699,41</b>
Impostos Incidentes	172.699,41
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>687.010,30</b>
<b>(-) CUSTOS</b>	<b>390.307,06</b>
CUSTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	390.307,06
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>296.703,24</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>149.606,94</b>
Com Serviços	62.358,16
Energia	8.662,58
Telefone	6.550,37
Água	2.266,34
Salários	69.769,49
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>15.733,65</b>
<b>(-) OUTRAS DESPESAS</b>	<b>86.157,61</b>
Manutenção	10.220,28
Equipamentos	45.983,57
Móveis	17.818,00
Outros	12.185,74
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>45.205,02</b>

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021.

*Claudio Wilson Damasceno Rodrigues*  
 CPF: 024.807.633-74  
 Sócio- Administrador

*Karolina Roberta Silva*  
 CRC/MA: 011846/O-2  
 CPF: 938.463.633-91  
 Contabilista

CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Rua São José, nº 55 – São Bernardo São Luís – MA Cep: 65.056-230

Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 2120091067-9



## ÍNDICES FINANCEIROS 2021.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC).

**ILG = ATIVO CIRC + REAL. LONG. PRAZO = 237.144,33 + 127.169,78 = 364.314,11 = 1,95%**

**PASSIVO CIRC+ PASSIV NÃO CIRCULANTE 129.068,47+57.806,43 186.874,90**

**ISG = ATIVO TOTAL = 528.314,11 = 528.314,11 = 2,82%**

**PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A LONGO PRAZO 129.068,47+57.806,43 186.874,90**

**ILC= ATIVO CIRCULANTE= 237.144,33 = 1,83%**

**PASSIVO CIRCULANTE 129.068,47**

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Claudio Wilson Damasceno Rodrigues  
CPF: 024.807.633-74  
Sócio- Administrador

Karolina Roberta Silva  
CRC/MA: 011846/O-2  
CPF: 938.463.633-91  
Contabilista

dn

CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Rua São José, nº 55 – São Bernardo São Luís – MA Cep: 65.056-230.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 2120091067-9

**NOTA EXPLICATIVA – BALANÇO DE 2021**

**Caixa** – A conta possui um saldo de R\$ 13.186,35, que servirá para custear as despesas fixas da empresa, como o pagamento de conta de água, energia, telefone, internet, material de expediente, desde que acompanhe documentos hábeis.

**Banco** – Uma Conta que foi aberta no Banco do Brasil, a empresa movimentou durante todo o exercício de 2021, para pagar, fornecedores, colaboradores, empregados e algumas obrigações como por exemplo, impostos e encargos sociais de seus empregados.

**Créditos Diversos a Receber (Curto Prazo)** – Tendo um bom desempenho de um ano para o outro, a empresa conseguiu faturar R\$ 859.709,71 durante o ano de 2021, o qual conseguiu receber de seus clientes mais 79,78% do que faturou, para que isso acontecesse à empresa investiu em uma boa equipe capacitada e um bom sistema financeiro, seus clientes hoje, tem a facilidade e a comodidade em fazer transferências, depósitos, fazer um PIX ou até mesmo fazer um acordo e parcelar suas dívidas.

**Estoques** – Tendo o controle e todos os cuidados de higienização, A covid-19 no exercício de 2020, diminuiu a demanda da empresa que é do ramo de produções de eventos, que teve que reaproveitar alguns de seus itens, para utilizar em seus trabalhos, possuindo um saldo de R\$ 28.399,64.

**Materiais em Trânsito** – A empresa ainda conseguiu comprar no exercício de 2021, R\$ 8.561,00, que contou com ajuda de seus fornecedores, para conseguir alguns itens para utilizar em seus trabalhos, que ainda teve dificuldades em receber essas mercadorias por conta da covid -19.

**Créditos Diversos a Receber (Longo Prazo)** – Em meio a pandemia, dificuldades, distanciamentos e isolamentos sociais. A empresa ofereceu vários descontos, algumas delas ofertas para quitar as dívidas de seus clientes, fez acordos e parcelou dívidas, a empresa contou também com ajuda de toda sua equipe capacitada e de seu sistema financeiro, que traz relatórios diariamente o que foi pago e o que ainda falta receber.

**Moveis/Utensílios/ Equipamentos/ Maquinas/Instalações e Ferramentas** – A empresa se encontra localizada Rua São Jose, São Bernardo, CEP: 65.056-230 São Luís – MA, onde tem toda sua estrutura montada, para atender com mais conforto e comodidade seus clientes, onde adquiriram mesas, cadeiras, armários, computadores/desktops, impressoras, Ar condicionado, televisores, todos eles da melhor qualidade, também adquiriu maquinas para facilitar a montagem de palcos, estruturas metálicas, painéis publicitários e dentre outros que se fazem necessário a sua utilidade.

**Fornecedores** – A empresa precisa compra alguns itens para produzir os seus eventos, tais como, estruturas metálicas torres, compra jogos de luzes, kit treliças dentre outros.

**Obrigações tributárias** – A empresa que é do regime normal, Lucro Presumido, desde 2019, tem um saldo de R\$ 13.375,58, referente ao pagamento de impostos federais, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ.

**Instituições Financeiras (A Curto Prazo)** – A empresa fez empréstimos bancários no valor de R\$ 8.220,82 provenientes para aplicar em sua estrutura para atender melhor seus clientes e contraiu obrigações com o banco a curto prazo menor que um ano para quitar sua dívida.

**Obrigações Trabalhistas** – A empresa possui empregados, os quais ela paga em dias seus encargos sociais: INSS, FGTS.

**Débitos Diversos a Pagar** – Essa conta é referente às férias, décimos terceiros, rescisão, multa rescisórias (GRRF), de seus empregados que foi pago.

**Instituições Financeiras (A Longo Prazo)** – A empresa fez empréstimos bancários no valor de R\$ 14.988,22 provenientes para conseguir quitar algumas divididas, tais como folha de pagamento, alguns fornecedores, desta forma gerou uma obrigação com o banco e a empresa optou parcelar a dívida por mais de um ano.

**Outras Obrigações** – Essa conta é referente ao parcelamento que empresa possui com a receita, parcelamento de impostos federais.

**Capital Social** – A empresa se constituiu e tem um capital social de R\$ 100.00,00

**Lucro Acumulado** – Referente ao resultado do exercício financeiro de 2020, a empresa possui um Lucro de R\$ 196.234,24.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2021.



*Claudio Wilson Damasceno Rodrigues*  
CPF: 024.807.633-74  
Sócio- Administrador

Karolina Roberta Silva  
CRC/MA 011846/O-2  
CPF: 938.463.633-91



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES
93846363391	KAROLINA ROBERTA SILVA



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 10:08 SOB Nº 20220492620.  
PROTOCOLO: 220492620 DE 27/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205208580. CNPJ DA SEDE: 23172445000154.  
NIRE: 21200910679. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205059860 em 25/04/2022, protocolo 220485909. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21200910679
CNPJ:	23172445000154
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02480763374	CLAUDIO WILSON DAMASCENO RODRIGUES	
93846363391	KAROLINA ROBERTA SILVA	MA011846

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2022 09:29 SOB Nº 20220485909.  
PROTOCOLO: 220485909 DE 22/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205059860. NIRE: 21200910679.  
CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 25/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.172.445/0001-54

Rua São José, nº 55 – São Bernardo São Luís – MA Cep: 65.056-230

Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 2120091067-9.



ÍNDICES FINANCEIROS 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC).

**ILG = ATIVO CIRC + REAL. LONG. PRAZO = 182.418,76 + 98.188,44 = 280.607,20 = 1,95%**

**PASSIVO CIRC+ PASSIV NÃO CIRCULANTE 99.283,44+44.466,49 143.749,93**

**ISG = ATIVO TOTAL = 406.395,52 = 406.395,52 = 2,82%**

**PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE 99.283,44+44.466,49 143.749,93**

**ILC = ATIVO CIRCULANTE = 182.418,76 = 1,83%**

**PASSIVO CIRCULANTE 99.283,44**

São Luis (MA), 31 de Dezembro de 2020.

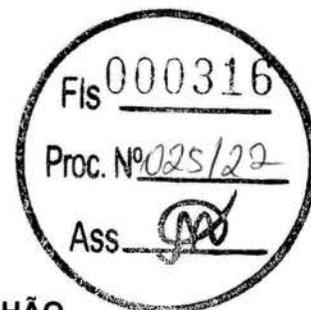
CLAUDIO WILSON

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO WILSON  
Dados: 2022.04.04  
09:33:02 -03'00'

**Claudio Wilson Damasceno Rodrigues**  
CPF: 024.807.622-74  
Sócio- Administrador

**Karolína Roberta Silva**  
CRC/MA: 011846/0-2  
CPF: 938.463.633-91  
Contabilista

m



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: KAROLINA ROBERTA SILVA
REGISTRO.....	: MA-011846/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/04/2022 as 10:32:07.

Válido até: 19/07/2022.

Código de Controle: 892065.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PREGÃO ELETRONICO Nº. 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ° 2532/2022

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

### 1. Objeto:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital epígrafe.

2. empresa contratada deverá executar os serviços e fornecer os itens de acordo com a planilha abaixo:

CNPJ: 23.172.445/0001-54  (98)98221-3826

 @claudinhocds\_ /  @cwdrpromocoos  claudinhocdss@gmail.com

 Rua São José, N° 55- São Bernardo / São Luís-MA

**EMPRESA**



**PROMOÇÕES MUSICAIS E**

**EVENTOS EIRELI**

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a vertical stroke ending in a hook.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a loop and a vertical stroke.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 24227227000110

LIMPAR

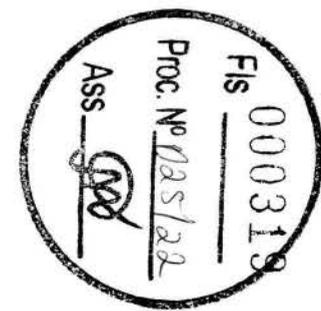
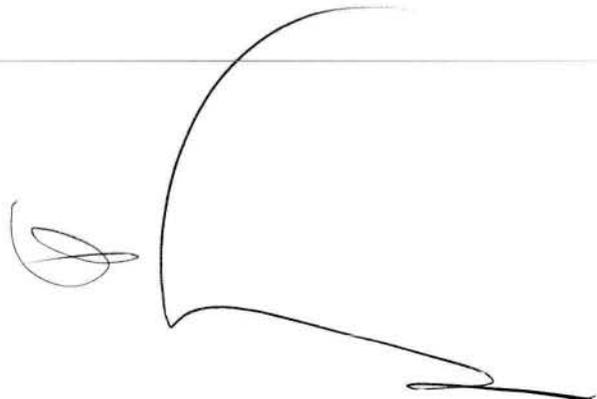
Data da consulta: 14/06/2022 10:53:44

Data da última atualização: 13/06/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

3





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.227.277/0001-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:32:45 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 91EH140622003245

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**

CPF/CNPJ: **005.996.143-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

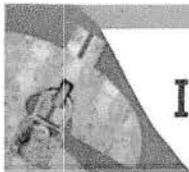
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:35 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6XAV140622112535

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (14/06/2022 às 00:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.227.277/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A7.FEEF.EC8C.A943 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900  
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 11898/2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

CPF: 005.996.143-07

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/08/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 14/06/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: 2F84-6955-8FD3-ED95



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada –**  
**EIRELI**  
**SM PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA**  
**CNPJ nº 24.227.277/0001-10**

**SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Teresina (PI), em 30/07/1983, portador da cédula de identidade (RG) nº 2.205.841 SSP/PI expedida em 20/11/2018, e CPF nº 005.996.143-07, residente e domiciliado na Rua Síría (VL IVAN FURTADO), nº 1940, Condomínio Geovana, bloco F, bairro Parque Ideal, na Cidade de Teresina (PI), CEP 64.078-715. Única sócia da empresa SM PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA., com sede na Rua das Orquídeas, sala 01, nº 1955, Bairro Fatima, Teresina (PI), CEP 64049-534, detentora do CNPJ nº 24.227.277/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200435262, por despacho de 15/02/2016, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

*Handwritten signature/initials*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO**

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

*Large handwritten signature/initials*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.  
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805331595. NIRE: 22600035059.  
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/12/2018  
www.plauidigital.pi.gov.br

*Handwritten initials*



**Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI  
CNPJ nº 24.227.277/0001-10**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa individual adotará o seguinte nome empresarial: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** e nome de fantasia **SM EVENTOS CULTURAIS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Tem sua sede localizada na Rua das Orquídeas, sala 01, nº 1955, Bairro Fatima, Teresina (PI), CEP 64049-534.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA QUARTA:**

O objeto da empresa individual será:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.  
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805331595. NIRE: 22600035059.  
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/12/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



**PARÁGRAFO ÚNICO:** O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

**CLÁUSULA QUINTA:**

A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2016, e o prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:**

O capital social desta empresa individual perfaz a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma quota de igual valor totalmente subscrita e integralizada neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

*[Handwritten signature]*

Sócia	%	Quotas	Valor R\$
<b>SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE</b>	100%	200.000	200.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR**

**CLÁUSULA SETIMA:**

A administração da empresa individual será exercida por seu titular Sra. **SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento, no exercício de suas funções, o administrador atuará com toda a diligencia e o cuidado próprios à administração dos negócios, ao administrador serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e a representação da empresa individual, com permissão para:

*[Large handwritten signature]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.  
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805331595. NIRE: 22600035059.  
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/12/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

*[Handwritten signature]*



- I. Praticar todos os atos compreendidos no objeto social;
- II. Representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;
- III. Utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da empresa.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

#### CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

#### Parágrafo Único:

O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses, e caberá ao titular os lucros e as perdas apuradas.

### DO DESIMPEDIMENTO

#### CLÁUSULA NONA:

Ao assinar o presente contrato, o titular Sra. **SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**, declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e não ter sido condenado ou estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.  
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805331595. NIRE: 22600035059.  
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/12/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls 000328  
Proc. Nº 025/22  
Ass. *[assinatura]*

**DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito o Fórum da Cidade de Teresina para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos fins legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Piauí, de acordo com a lei em vigor.

1º OFÍCIO

Teresina, 12 de dezembro de 2018.

*Sandra Michelle Moraes Duarte*

**SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**

Titular - Administrador  
CPF: 005.996.143-07

*[assinatura]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.  
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805331595. NIRE: 22600035059.  
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 19/12/2018  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

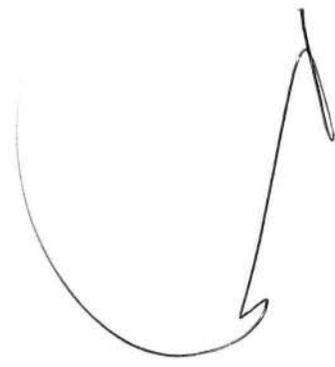
*[assinatura]*

Fis 000329  
 Proc. Nº 025/22  
 Ass. *[Signature]*

Certório do 1º Ofício  
 TIMON-MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:  
*Raimundo Nonato*

Em Testemunho *[Signature]* da verdade.  
 Timon, MA, 13/12/2018  
*Randaina Jansen Carneiro e Silva*  
 Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.  
 PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11805331595. NIRE: 22600035059.  
 MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI  
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 TERESINA, 19/12/2018  
 www.piauidigital.pi.gov.br

Fis 000330  
 Proc. Nº 028/22  
 Ass. 

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Sandra Michelle Moraes Duarte*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.205.841 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/18

Nº SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

FILIAÇÃO LUCINEIDE DAS NEVES SILVA MORAIS  
 ANTONIO DA SILVA MORAIS

NOME DO TITULAR TERESINA-PI 30/07/1983

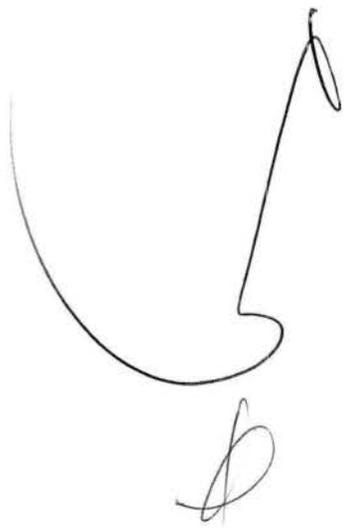
PROF. CONJUGES CERT. CASAM. 25748 L. 788 F. 238  
 EXP. TERESINA-PI 05/08/11

005.996.143-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.227.277/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SM EVENTOS CULTURAIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R DAS ORQUIDEAS</b>	NÚMERO <b>1955</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>64.049-534</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FATIMA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>	TELEFONE <b>(86) 8839-1179</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ASCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8839-1179</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **21:05:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.227.277/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

53

Declaração Original

Período de Apuração: 01/03/2022 a 31/03/2022

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 24.227.277/0001-10  
Nome empresarial: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 15/02/2016  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 24227277202203001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	296.000,00	0,00	296.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	296.000,00	0,00	296.000,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)**

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	296.000,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00				

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

Sm

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

Fls 000334

Proc. Nº 025/22

Ass. **2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

CNPJ Estabelecimento: 24.227.277/0001-10	
Município: TERESINA	UF: PI
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Nenhuma atividade selecionada	

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/04/2022 12:25:33

Número do Recibo: 01.07.22101.0208409-8

Autenticação: 24009.22045.72722.77772

80



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 24.227.277/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:07:57 do dia 08/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **0C07.B11C.6638.4AF8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.227.277/0001-10

**Razão Social:** SM PROMOCOES MUSICAIS LTDA

**Endereço:** R DAS ORQUIDEAS 1955 SALA 01 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2022 a 05/07/2022

**Certificação Número:** 2022060602040469129688

Informação obtida em 13/06/2022 17:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.227.277/0001-10  
Certidão nº: 10030619/2022  
Expedição: 29/03/2022, às 16:43:42  
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.227.277/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 24.227.277/0001-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 14/06/2022, às 11:59:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZZJK2WQTS7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

mn



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

**INSCRIÇÃO:** 005.996.143-07

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 13/06/2022, às 21:34:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

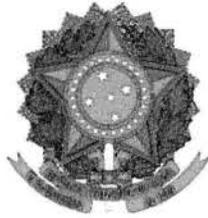
Código: DZ3THNU6A2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (SM  
EVENTOS CULTURAIS)  
**CNPJ:** 24.227.277/0001-10

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 13/06/2022, às 17h29

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 05/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4h1Z3sP**.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 220624227277000110**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>19.712.235-3</b>	
CNPJ/CPF	
<b>24.227.277/0001-10</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL	
<b>MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI</b>	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2022, ÀS 22:30:21

VÁLIDA ATÉ 11/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F455-54C3-DED7-4AED-A44F-F9F6-86AB-7331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2203102242727700011001**

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO *****			BAIRRO OU DISTRITO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 24.227.277/0001-10		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>. Porém, encontra-se <b>BAIXADO</b> no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/05/2022, às 14:30:37**

**VÁLIDA ATÉ 26/07/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: 357D-8667-0B34-6B79-0F89-6400-C9D7-7E38**



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196323371

**Nome Fantasia:** SM EVENTOS CULTURAIS

**Razão Social:** SM PROMOCOES MUSICAIS LTDA

**CNPJ:** 24.227.277/0001-10

**Atividade Principal:** 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 9001-9/02 - Produção musical, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA das Orquídeas, Fátima

**CEP:** 64049534

**Local e data:** Teresina, quarta, 12 de dezembro de 2018

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **18NPMHOH1S**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 129.044/22-49**

**CPF/CNPJ:** 24.227.277/0001-10

**Contribuinte:** MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:04:21 h, do dia 19/04/2022.

Validade: 18/07/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: BEA44E804A11A153

Nº Via: 2

87

86



Tribunal de Contas do Estado do Piauí  
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões  
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -  
Teresina - PI - CEP: 64018-900  
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 8497/2022

SM EVENTOS CULTURAIS

CNPJ: 24.227.277/0001-10

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 27/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 27/04/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação: 49E4-0687-6D91-8D52

Pág. 1



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.227.277/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:59 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

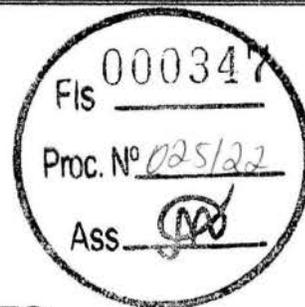
Código de controle da certidão: ZM44140622112359

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

<b>INSC. MUNICIPAL:</b>	<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>DATA</b>
4588169	24.227.277/0001-10	06/04/2022
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA:</b>		
SM EVENTOS CULTURAIS		
<b>LOCALIZAÇÃO:</b>		
RUA DAS ORQUIDEAS Nº 1955 TERESINA - PI 64049534	SALA 01;	FATIMA
<b>ATIVIDADE</b>		
1	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
2	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3	7311-4/00	Agências de publicidade
4	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
5	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas
6	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7	9001-9/02	Produção musical
8	9001-9/06	Atividades de sonorização e de lumi- nação
<b>LICENÇAS:</b>		

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

**RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af7a4633a344e31339a02b24d0e73995a2





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO Nº

29782/2022 VS

VALIDADE DA DECLARAÇÃO

31/12/2022

A Gerência de Vigilância Sanitária - GEVISA, declara que a empresa Razão Social MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 24.227.277/0001-10, CMC 4588169 estabelecida na RUA DAS ORQUIDEAS, 1955 - FATIMA - TERESINA-PI, com a atividade principal de SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES, está dispensada de licença sanitária, de acordo com o Artigo nº 29 da Lei 4.962 de 05 de dezembro de 2016 (licenciamento para funcionamento de atividades econômicas) e o Artigo nº 262 da Lei 4.974 de 26 de dezembro de 2016. (Código de Tributário do Município de Teresina), por se tratar de atividade de baixo risco.

Esta declaração tem como base as informações declaradas pelo responsável DOUGLAS GUILHERME SANTOS constantes no processo de Renovação de Licença Sanitária | Nº 29782/2022 VS e fica a empresa sujeita a fiscalização sanitária, devendo providenciar o cumprimento das seguintes medidas de controle:

### CONDIÇÕES GERAIS

- Manter o local em rigorosas condições higiênicas, sanitária e de organização. Os banheiros devem dispor sabão líquido, papel toalha, papel higiênico, lixeira com tampa e acionamento por pedal e assento sanitário.
- Dispor de água tratada obedecendo às normas e padrões de potabilidade estabelecidos na legislação vigente, mantendo a periodicidade de limpeza e higienização dos reservatórios de água (máximo 6 meses) e bebedouros, com troca de filtro dos mesmo no máximo de 6 meses.
- Realizar o correto acondicionamento dos resíduos sólidos gerados, devendo ser depositados para coleta em locais apropriados, de acordo com a legislação vigente, como também não acumular objetos em desuso no estabelecimento.
- Fazer manutenção do sistema de renovação de ar filtrado no ambiente fechado.
- É proibida a introdução direta ou indireta de esgotos sanitários e outras águas residenciais nas vias públicas, galerias pluviais e mananciais, bem como para imóveis vizinhos na existência de rede de esgotamento sanitário na área do estabelecimento, o mesmo deverá estar obrigatoriamente interligado.
- Realizar o controle de pragas e vetores urbanos quando necessário.
- Comunicar ao órgão sanitário qualquer agravo de ordem sanitária, mudança ou encerramento de atividades, alteração de endereço, ou qualquer informação omitida na fase de obtenção de declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária.
- Manter uma cópia desta declaração de estabelecimento não sujeito à vigilância sanitária, exposta em local visível ao público, no empreendimento.

A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

**A presente declaração isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinente à atividade.**

Código de Autenticidade

vsb284f091892b0b2baf9ca52294a8c31c



GEVISA - Rua Firmino Pires 3225/3241, Bairro São Pedro - CEP 64.018-285 Teresina - PI  
Fone (86) 3215-9102/9115 - Telefax: (86) 3215-9101  
Email: vigilancia32159102@hotmail.com

**SEMAM**  
Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Prefeitura de  
**Teresina**



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-pip1801731010/2019

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
pip1801731010	quinta, 03 de outubro de 2019	quinta, 30 de novembro de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO	
RESPONSÁVEL	CNPJ
	24.227.277/0001-10
RAZÃO SOCIAL	
SM PROMOCOES MUSICAIS LTDA	
NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
SM EVENTOS CULTURAIS	
ENDEREÇO	
RUA das Orquídeas, 1955, SALA 01; Fátima 64049534	
ATIVIDADE PRINCIPAL	
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)	
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 9001-9/02 - Produção musical, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação	

**SEMAM**Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente  
e Recursos HídricosPrefeitura de  
**Teresina**

Fls 000350

Proc. Nº 025722

Ass. **CONDICIONANTES GERAIS:**

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:  
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;  
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;  
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:****CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
19OYV2TFUU



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2537321**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS - EIRELLI**  
**CNPJ: 24227277000110, REPRESENTANTE LEGAL: SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**  
**ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS N 1955 SALA 01**  
**BAIRRO: FÁTIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**  
**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 14 de Junho de 2022 às 00 h 43 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2537321. Código verificador: 74CF9.0C0E5.21E70.2203E



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL, CRIMINAL E MILITAR



Nº 232880 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, criminal e militar, que,

contra a RAZÃO  
**MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI-ME**

E

contra a CNPJ  
**24227277000110**

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**REPRESENTANTE LEGAL: SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**  
**ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDES N 1955 SALA 01**  
**BAIRRO: FÁTIMA**  
**CEP: 64049534**  
**MUNICÍPIO: Teresina - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 13/06/2022 23:51:43

Código Verificador: 2AD73.D0DB1.7EE6A.B45A1





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



18812541/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

**OU**

**CNPJ: 24.227.277/0001-10**

Certidão emitida em: 29/03/2022, às 16:40:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18812541

Código de Validação: 61E5 CBBC BF01 D94A 3352 2026 47DB 65F9

Data da Atualização: 29/03/2022, às 00:50:26



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

*[Assinatura manuscrita]*



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**1295/2022/COV/GERENG/DIRENG/CBMEPI-PI/GERENG/DIRENG/CBMEPI-PI/DIRENG/GABCMDO/CBMEPI-PI/GABCMDO/CBMEPI-PI**  
 00321.003133/2022-29  
 COORDENAÇÃO DE VISTORIA - CBMEPI-PI, MS PROMOCOES MUSICAIS E  
 EVENTOS EIRELI (CNPJ: 24.227.277/0001-10)

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº**

**INTERESSADO:**

Parecer: Deferido.

1) A edificação/área de risco encontra-se regularizada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, nos termos do Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Decreto nº 17.688/2018, de 26/03/2018).

2) O Certificado de Licença – CLCB deve ser emitido, impresso e validado eletronicamente através do site:  
 <[http://csi.ati.pi.gov.br/bombeiros/emi\\_menu.php](http://csi.ati.pi.gov.br/bombeiros/emi_menu.php)>. REGISTRO GERAL Nº  
**179856**

3) O Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar processo de anulação ou de cassação do Atestado de Regularidade, sempre que:

a) for constatado mudança da área construída, mudança da natureza de ocupação, ou divergência de qualquer informação relevante constante no processo de regularização.

b). for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências constantes das Normas Técnicas utilizadas como base para regularização da edificação;

c) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio.

4) O Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros Militar deve ser fixado em local visível ao público.

5) As vias originais dos documentos que constituem o presente processo devem ser mantidos na edificação durante a validade do Atestado de Regularidade, devendo ser apresentados sempre que solicitados, sob pena de cassação do CLCB.

*OBS: Pedimos que o solicitante aguarde o prazo de até 03 dias úteis para liberação do documento.*

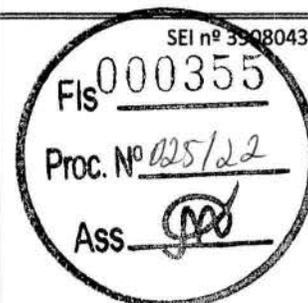


Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MEDEIROS DOS REIS - Matr.0321750-7, 2º Tenente CBMEPI-PI**, em 01/04/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3908043** e o código CRC **2475D2E0**.

Referência: Processo nº 00321.003133/2022-29



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, município Teresina, CNPJ nº 24.227.277/0001-10, Número de Registro (NIRE) 22600035059.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/02/2016

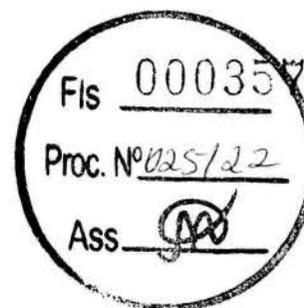
Ato constitutivo: 22200435262

Teresina, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 005.996.143-07

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
CONTADOR  
CRC/PI 012717/0

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page. Below it, there are some smaller, less distinct handwritten marks.



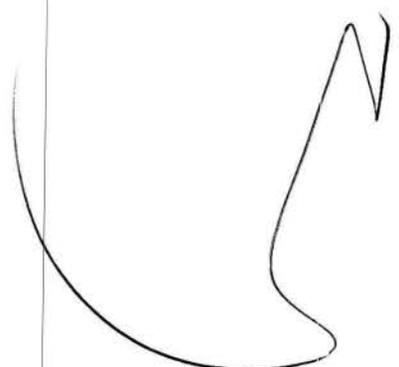
### TERMODE ABERTURA

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R DAS ORQUIDEAS, nº 1955, SALA 01, bairro FATIMA, CEP 64049-534, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 24.227.277/0001-10 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600035059 por despacho de 15/02/2016.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
RG 2.205.841 SSP-PI  
CPF 005.996.143-07

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
CONTADOR  
RG 2.948.913 SSP-PI  
CPF 038.686.693-70  
CRC-PI 012717/O



**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vir. Ref. Receita da Prestação de Serviços	0001	001	794	1.290.000,00	
29/02/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vir. Ref. Receita da Prestação de Serviços	0001	001	794		
29/02/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vir. Ref. Simples Nacional 02/2021	0001	001	807	51.471,00	
29/02/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vir. Ref. Simples Nacional 02/2021	0001	001	807		51.471,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>1.341.471,00</b>	<b>1.341.471,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>1.341.471,00</b>	<b>1.341.471,00</b>
22/09/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	813	131,87	
22/09/2021	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	813	52,71	
22/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	813		184,58
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>184,58</b>	<b>184,58</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>184,58</b>	<b>184,58</b>
10/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pagto Ref. Aluguel janeiro a dezembro 2021 conforme recibo 05 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	796	8.400,00	
10/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto Ref. Aluguel janeiro a dezembro 2021 conforme recibo 05 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	796		8.400,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>8.400,00</b>	<b>8.400,00</b>
18/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Pagto Ref. Internet janeiro a dezembro 2021 conforme recibo 020 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	795	1.800,00	
18/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto Ref. Internet janeiro a dezembro 2021 conforme recibo 020 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	795		1.800,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
30/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	814	133,59	
30/12/2021	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	814	53,40	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	814		186,99
30/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	815	133,60	
30/12/2021	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	815	53,40	
30/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	815		187,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>373,99</b>	<b>373,99</b>
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Fis 000358  
 Proc. Nº 025/19  
 Ass.

*m*

*[Signature]*

Continua...

*630*

**Livro Diário Nº. 5**

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818	1.290.000,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818	159,51	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818	267,19	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818	1.800,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818	8.400,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818	51.471,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818	1.227.902,30	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr. Ref. Lucros Acumulados	0001	001	818		1.227.902,30
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818		51.471,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818		8.400,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818		1.800,00
31/12/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818		267,19
31/12/2021	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818		159,51
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.Ref. encerramento do exercício 2021	0001	001	818		1.290.000,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>2.580.000,00</b>	<b>2.580.000,00</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>2.590.573,99</b>	<b>2.590.573,99</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

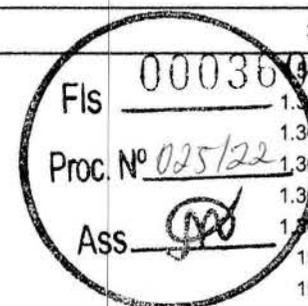
Fim

*[Handwritten mark]*

**Balço Patrimonial**Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10  
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.562.494,40 D
1.01	Ativo Circulante	1.365.247,86 D
1.01.01	Disponibilidades	1.365.247,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.365.247,86 D
1.07	Ativo não Circulante	197.246,54 D
1.07.04	Imobilizado	197.246,54 D
1.07.04.01	Bens em Operação	197.246,54 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	197.246,54 D
1.07.04.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	31.977,02 D
1.07.04.01.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	10.878,00 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	17.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.435,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas	131.936,80 D
1.07.04.01.01.0008	(-) Depreciação de Bens e Utensílios e Outros Utilizados	19,72 D
Total Ativo		1.562.494,40 D
2	*** Passivo ***	1.562.494,40 C
2.01	Passivo Circulante	51.339,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.339,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	51.339,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.511.155,27 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.326.192,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	1.326.192,30 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D
Total Passivo		1.562.494,40 C



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
RG 2.205.841 SSP-PI  
CPF 005.996.143-07

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
CONTADOR  
RG 2.948.913 SSP-PI  
CPF 038.686.693-70  
CRC-PI 012717/O

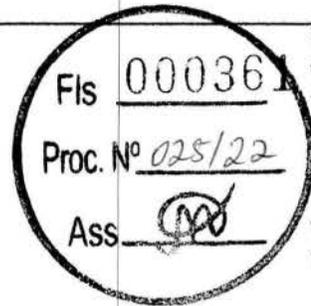
Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10  
 NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional		1.290.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		1.290.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços		1.290.000,00
(-) 020	Deduções da Receita		51.471,00
020.01	Impostos Faturados		51.471,00
020.01.05	Simplex		51.471,00
(=) 030	Receita Líquida		1.238.529,00
(=) 060	Lucro Bruto		1.238.529,00
(-) 070	Despesas Operacionais		10.626,70
070.01	Despesas Administrativas		10.200,00
070.03	Despesas Tributárias		267,19
070.04	Resultado Financeiro		159,51
070.04.02	Despesas Financeiras		159,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		1.227.902,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		1.227.902,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		1.227.902,30



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

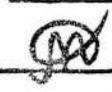
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
 TITULAR/ADMINISTRADOR  
 RG 2.205.841 SSP-PI  
 CPF 005.996.143-07

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
 CONTADOR  
 RG 2.948.913 SSP-PI  
 CPF 038.686.693-70  
 CRC-PI 012717/O

*[Handwritten signature and scribbles]*

Fim

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					Devedora
1.01	Ativo Circulante					Devedora
1.01.01	Disponibilidades					Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie					Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral					Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X			Devedora
1.01.01.02	Bancos					Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação					Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários					Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo					Devedora
1.01.01.11	Outras					Devedora
1.01.03	Clientes					Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais					Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber					Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X			Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais					Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber					Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X			Devedora
1.01.05	Créditos					Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros					Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores					Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X			Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários					Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X			Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X			Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X			Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X			Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X			Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar					Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X			Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X			Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X			Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X			Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X			Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X			Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X			Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X			Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X			Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X			Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X			Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X			Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X			Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar					Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X			Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X			Devedora
1.01.05.01.09	Outras					Devedora
1.01.15	Estoques					Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios					Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias					Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X			Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais					Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X			Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X			Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X			Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X			Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração					Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X			Devedora

Fis. 000362  
 Proc. N° 025/22  
 Ass. 

Continua...





# Plano de Contas (Livro Diário N° 5)

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10



Código	Descrição	Ret. Luz.	Anál. ASS	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Vend			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora

Continua...

*ss*

*[Handwritten signature]*

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Equipamentos de Processamento de Dados	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Veículos	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0007-7	Ferramentas	358	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0008-5	(-) Depreciação de Bens e Utensílios e Outros Utilizados	359	X	X		Credora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora

000364  
Fis  
Proc. Nº 025/22  
Ass

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)**

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Fls 000365  
 Proc. Nº 025/22  
 Página 10 de 19  
 Pag.: 9 de 16  
 Portes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X	Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X	Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X	Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X	Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X	Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X	Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X	Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X	Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X	Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X	Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X	Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X	Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X	Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X	Credora
2.01.01.11	Debêntures			X	Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X	Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X	Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X	Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X	Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X	Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X	Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X	Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X	Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X	Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X	Credora
2.01.01.21	Provisões			X	Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X	Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X	Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X	Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X	Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X	Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X	Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X	Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X	Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X	Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X	Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X	Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X	Credora
2.03	Passivo não Circulante			X	Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X	Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X	Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X	Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X	Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X	Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X	Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X	Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X	Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X	Credora

Continua...

m

Q

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Fls 000366 Página 11 de 19  
 Pág.: 10 de 16  
 Proc. Nº 025/22 Folhas Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análise	Patrim	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99		X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacio			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exteri	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Fls 000367  
 Proc. Nº 025/22  
 Ass. 

Página 12 de 19

pag.: 11 de 16

Portes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.04	Outras					-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Pró	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à P	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prod	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora

Continua...

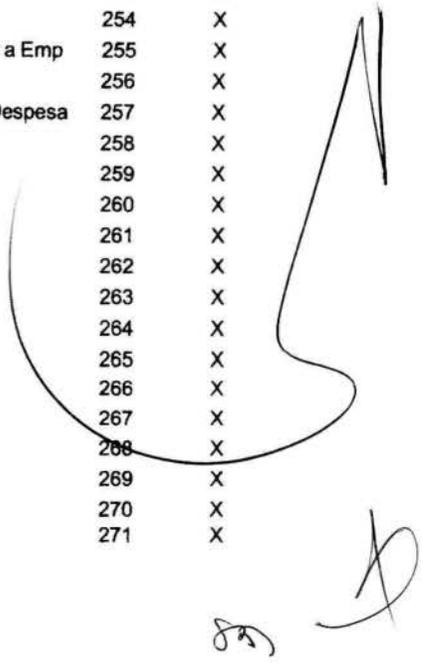
*m*

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora

000368  
FIS  
Proc. Nº 025/22  
Ass. *[Assinatura]*

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora

Fis 000369  
Proc. Nº 025/22  
Ass. 



Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X	000370		Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X	Fis		Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X	Proc. Nº 025/22		Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X	Ass		Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IP TU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora



Continua...

Br

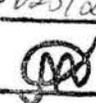
F.2

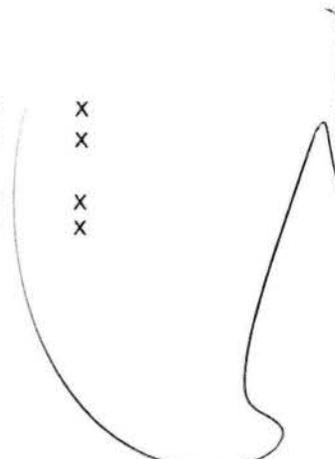
**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)**

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Restmbr.	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Multa e Juros em atraso da obrigação principal	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Multa e Juros sobre Parcelamento	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Li	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empre	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

Fis 0003  
Proc. Nº 025722  
Ass. 



Fim



### TERMODE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, estabelecida no(a) R DAS ORQUIDEAS, nº 1955, SALA 01, bairro FATIMA, CEP 64049-534, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 24.227.277/0001-10 e registrada no(a) Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22600035059 por despacho de 15/02/2016.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
RG 2.205.841 SSP-PI  
CPF 005.996.143-07

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
CONTADOR  
RG 2.948.913 SSP-PI  
CPF 038.686.693-70  
CRC-PI 012717/O



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.

Teresina, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 005.996.143-07

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
CONTADOR  
CRC/PI 012717/0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00599614307	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
03868669370	FRANCISCO CLEITON DE SOUSA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/03/2022 11:12 SOB N°  
 20220199965.  
 PROTOCOLO: 220199965 DE 29/03/2022. NIRE: 22600035059.  
 MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 TERESINA, 30/03/2022  
 piauidigital.pi.gov.br



### Balanzo Patrimonial

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10  
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016

Portes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.562.494,40 D
1.01	Ativo Circulante	1.365.247,86 D
1.01.01	Disponibilidades	1.365.247,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.365.247,86 D
1.07	Ativo não Circulante	197.246,54 D
1.07.04	Imobilizado	197.246,54 D
1.07.04.01	Bens em Operação	197.246,54 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	197.246,54 D
1.07.04.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	31.977,02 D
1.07.04.01.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	10.878,00 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	17.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.435,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas	131.936,80 D
1.07.04.01.01.0008	(-) Depreciação de Bens e Utensílios e Outros Utilizados	19,72 D
2	*** Passivo ***	1.562.494,40 C
2.01	Passivo Circulante	51.339,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.339,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	51.339,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.511.155,27 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.326.192,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.326.192,30 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b) As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 16 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12108363137 em 16/11/2021;

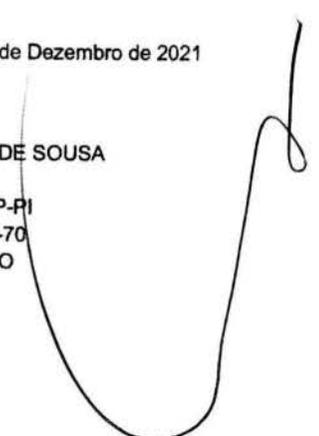
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

u) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
RG 2.205.841 SSP-PI  
CPF 005.996.143-07

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
CONTADOR  
RG 2.948.913 SSP-PI  
CPF 038.686.693-70  
CRC-PI 012717/O




Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10  
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Página 2 de 3  
Pág.: 1 de 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.290.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.290.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.290.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	51.471,00
020.01	Impostos Faturados	51.471,00
020.01.05	Simplex	51.471,00
(=) 030	Receita Líquida	1.238.529,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.238.529,00
(-) 070	Despesas Operacionais	10.626,70
070.01	Despesas Administrativas	10.200,00
070.03	Despesas Tributárias	267,19
070.04	Resultado Financeiro	159,51
070.04.02	Despesas Financeiras	159,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.227.902,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.227.902,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.227.902,30

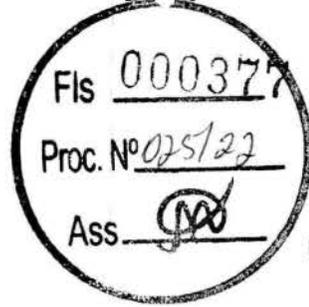
- ) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
o) As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 16 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12108363137 em 16/11/2021;  
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
TITULAR/ADMINISTRADOR  
RG 2.205.841 SSP-PI  
CPF 005.996.143-07

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA  
CONTADOR  
RG 2.948.913 SSP-PI  
CPF 038.686.693-70  
CRC-PI 012717/O

Fim



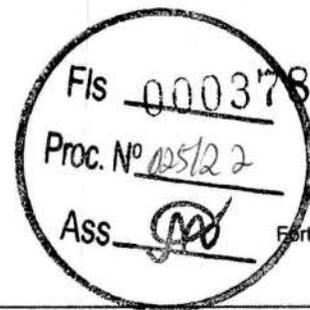
### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 1.365.247,86 / 51.339,13	c101/c201	26,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Lucro Geral (LG) 1.365.247,86 + 197.246,54 / 51.339,13 + 0,00	c101+c107/c201+c203	1.365.251,70
	Indica quanto o licitante possui em dinheiro, bens, e direitos realizados a longo prazo, para pagar todas dividas.		

Fim



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 1.238.529,00 / 1.562.494,40 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,79
LC	Liquidez Corrente 1.365.247,86 / 51.339,13 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	26,59
LI	Liquidez Imediata 1.365.247,86 / 51.339,13 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	26,59
LS	Liquidez Seca ( 1.365.247,86 - 0,00 ) / 51.339,13 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/c201	26,59
ML	Margem Líquida ( 1.227.902,30 / 1.238.529,00 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	99,14
RA	Rentabilidade do Ativo ( 1.227.902,30 / 1.562.494,40 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	78,59
SG	Solvencia Geral - (SG) 1.562.494,40 / 51.339,13 Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/c201	30,43

O resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado

Fim



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12203993043 em 30/03/2022, protocolo 220199965. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
Número de Registro:	22600035059
CNPJ:	24227277000110
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00599614307	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	
03868669370	FRANCISCO CLEITON DE SOUSA	PI012717/0



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 30/03/2022 11:12 SOB Nº  
20220199965.  
PROTOCOLO: 220199965 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12203993043. NIRE: 22600035059.  
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 30/03/2022  
[piauidigital.pi.gov.br](http://piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fis 000380

Proc. Nº 025122

Ass. 

**Custos e Despesas** tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fiscais legais.

**Direitos e obrigações:** Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

**Estimativas contábeis:** A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

**Apuração do resultado:** o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

A seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido 4 trimestres.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

LC

Liquidez Corrente

c101/c201

1.365.247,86 / 51.339,13

26,59

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

LG Lucro Geral (LG) c101+c107/c201+c203

1.365.247,86 + 197.246,54 / 51.339,13 + 0,00 1.365.251,70

Observa-se que:

Indica quanto o licitante possui em dinheiro, bens, e direitos realizados a longo prazo, para pagar todas dividas.

GA

Giro do Ativo

d030/c1

1.238.529,00 / 1.562.494,40

0,79







Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

LC

Liquidez Corrente

c101/c201

1.365.247,86 / 51.339,13

26,59

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

LI

Liquidez Imediata c10101/c201

1.365.247,86 / 51.339,13

26,59

Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.

LS

Liquidez Seca (c101-c10115)/c201

( 1.365.247,86 - 0,00 ) / 51.339,13

26,59

Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

ML

Margem Líquida (d200/d030)\*100

( 1.227.902,30 / 1.238.529,00 ) \* 100

99,14

Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.

RA

Rentabilidade do Ativo (d200/c1)\*100

( 1.227.902,30 / 1.562.494,40 ) \* 100

78,59

Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

SG

Solvencia Geral - (SG) c1/c201

m

Φ

1.562.494,40 / 51.339,13

30,43

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o

### **CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em quota única, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 – 100% = R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial no cartório de notas onde foi registrado a empresa.

### **EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 13 de junho de 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

CPF: 005.996.143-07

*Francisco Cleiton de Sousa*

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA

Francisco Cleiton de Sousa  
Contador  
CRC PI 012717

FRANCISCO CLEITON DE SOUSA

CPF 038.686.693-70



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



DECLARAÇÃO DE  
ALÍQUOTA SIMPLES  
NACIONAL

Fis 000388

Proc. Nº 025/22

Ass.

Gerado em 13/06/2022 20:48:39  
Apurado em 09/06/2022 14:48:04  
Apuração Original  
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.3

**DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA SIMPLES NACIONAL**

A empresa MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10, optante pelo Simples Nacional, com sede no endereço RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI através do seu representante legal a Sr (a) SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, brasileira, empresária, RG nº 2.205.841 e CPF nº 005.996.143-07, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 16/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte, deverá ser como mostra valores abaixo: conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 24.227.277	Nome Empresarial: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	
Data de Abertura: 15/02/2016	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

**2) Informações da Apuração 24227277202205001**

Período de Apuração (PA): 05/2022

**2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	252.000,00	0,00	252.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	296.000,00	0,00	296.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	252.000,00	0,00	252.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	296.000,00	0,00	296.000,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas**

CNPJ Estabelecimento: 24.227.277/0001-10	
Município: TERESINA	UF: PI
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):  
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS  
 Receita Bruta Informada: R\$ 252.000,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
810,21	708,94	2.845,88	617,79	8.790,82	0,00	0,00	0,00	13.773,64

Parcela 1: R\$ 252.000,00

Fis 000384

Proc. Nº 025012

Ass.

**Informações por Estabelecimento**  
 Valor Informado: 252.000,00

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
810,21	708,94	2.845,88	617,79	8.790,82	0,00	0,00	0,00	13.773,64
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
810,21	708,94	2.845,88	617,79	8.790,82	0,00	0,00	0,00	13.773,64

**4) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
810,21	708,94	2.845,88	617,79	8.790,82	0,00	0,00	0,00	13.773,64
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
810,21	708,94	2.845,88	617,79	8.790,82	0,00	0,00	0,00	13.773,64

**5) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 24227277202205001**

Número: 07202216049235040			Data de Vencimento: 20/06/2022		Data limite para acolhimento: 20/06/2022			
IRPJ	810,21	CSLL	708,94	COFINS	2.845,88	PIS/PASEP	617,79	
INSS/ CPP	8.790,82	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00	
Principal	13.773,64	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	13.773,64	

**6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado**

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
INSS/ CPP	8.790,82	União
PIS	617,79	União
COFINS	2.845,88	União
CSLL	708,94	União
IRPJ	810,21	União

**6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração**

Area for recording payment information, including a large handwritten signature.

## Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, [QUALIFICAÇÃO: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELLI, ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS ORQUIDEAS Nº 1955, SALA 01, BAIRRO DE FATIMA, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.227.277/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EMPRESARIA, SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.996.143-07, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**Receitas:** são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2021 a 31/12/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha, Teresina - PI, 64018-000

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

N/C: 2022/055497

Nome	FRANCISCO CLEITON DE SOUSA
CRC No.	PI-012717/O-1
Categoria	CONTADOR

**FINALIDADE**

Auditoria

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ, CERTIFICA, para fins de habilitação profissional que o(a) contabilista acima identificado(a) encontra-se em situação **regular** perante este Órgão, estando apto(a) ao exercício da profissão contábil, nas prerrogativas e sua categoria.

O presente certificado não quita nem invalida qualquer débito ou infração que posteriormente venham a ser apurados contra o(a) profissional.

**Emitida em 14/06/2022 - 10:49:06****Certidão válida até 12/09/2022**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

**A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE :**<http://www.crcpi.org.br>**Controle: 5858.5757.3581.4589**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria  
**CONTADOR**

Nº Registro  
**PI012717**

Nome  
**FRANCISCO CLEITON DE SOUSA**

Nascimento  
**30/12/1990**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**TERESINA-PI**

*Francisco Cleiton de Sousa*

Assinatura do Profissional



Filiação  
**FÁTIMA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**

Diplomação  
**20/12/2017**

CPF  
**038.686.693-70**

Documento de Identificação  
**2948913 SSP-PI**

Título  
**BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Instituição de Ensino  
**CEVALE CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VALE DO PARNABA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro  
**21/05/2020**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
Código de Validação: **EAC7E1**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

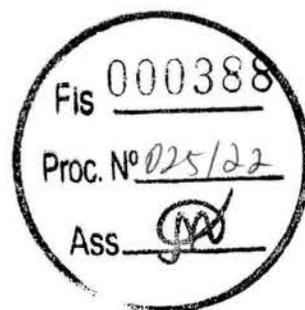
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03868669370/codigo/EAC7E1>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 11 de novembro de 2020, às 09:39.**

*sn*

*[Handwritten signature]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.117.709/0001-58, situada na Av. Presidente Vargas 310 – Centro – Chapadinha - MA, atesta para os devidos fins que a empresa, M S PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.227.227/0001-10 situada na, Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 01 – Cep: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE</b> , deverão possuir no mínimo as seguintes características: controlados através de mesa especial Overlight a partir de “House Mix” com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, 10 moving light beam, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de alumínio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	Serviço	2
02	<b>ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE</b> : Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro) sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas	Und.	2



	acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.		
03	<b>TELÃO DE LED:</b> e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	Unid	2
04	<b>Grupo gerador silenciado de 180 kVA</b> container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detenção frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts. com potência máxima de regime de trabalho de 75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até 50 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas	Unid	2



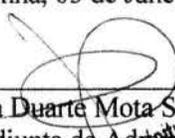
	<p>de50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03fazes 01 neutro e 01 terra isolado par epóxi, proteção extensa e altura do solo de 10cm. período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora:1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fome cimento de todo material e mão de obra necessários, disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas, dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas, para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento</p>		
05	<p><b>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:</b> Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.</p>	Unid	10
06	<p><b>Contratação do serviço de segurança desarmada</b></p>	Serviço	40



	– turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.		
07	<b>Bandas Locais:</b> Apresentação de shows artísticos de gênero popular, a ser realizado na Praça Irineu Veras Galvão deste município, totalizando 01 apresentação com Bandas Locais, com duração de 02 horas de show.	Unid	4
08	<b>SHOW PRINCIPAL:</b> Apresentação de 01 (um) show artístico de gênero popular, com banda de renome nacional, a ser realizado na Praça Irineu Veras Galvão deste município, totalizando 01 (uma) apresentação, com no mínimo 01h30min de apresentação.	Unid	3

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chapadinho, 05 de Janeiro de 2022

  
Vania Duarte Mota Souza  
Sec. Adjunta de Administração  
Município de Chapadinho  
Vania Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

M



**MS PROMOÇÕES MUSICAIS E  
EVENTOS EIRELI  
CNPJ 24.227.277/0001-10**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADM Nº 2532/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COM GEOREFERENCIAMENTO**

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.227.277/0001-10, localizada na R DAS ORQUIDEAS 1955, SALA 01, CEP 64.049-534 Bairro FATIMA Teresina-PI, está localizado nos seguintes pontos: Longitude IBGE: -42.7936414 Latitude IBGE: -5.0722226

Pontos de Referencia: Ao Lado da Congregação da Assembleia de Deus, Ao Lado do Ateliê SaydSat Proximo do Restaurante Favorito Comidas Típicas e Ponte Estaiada.

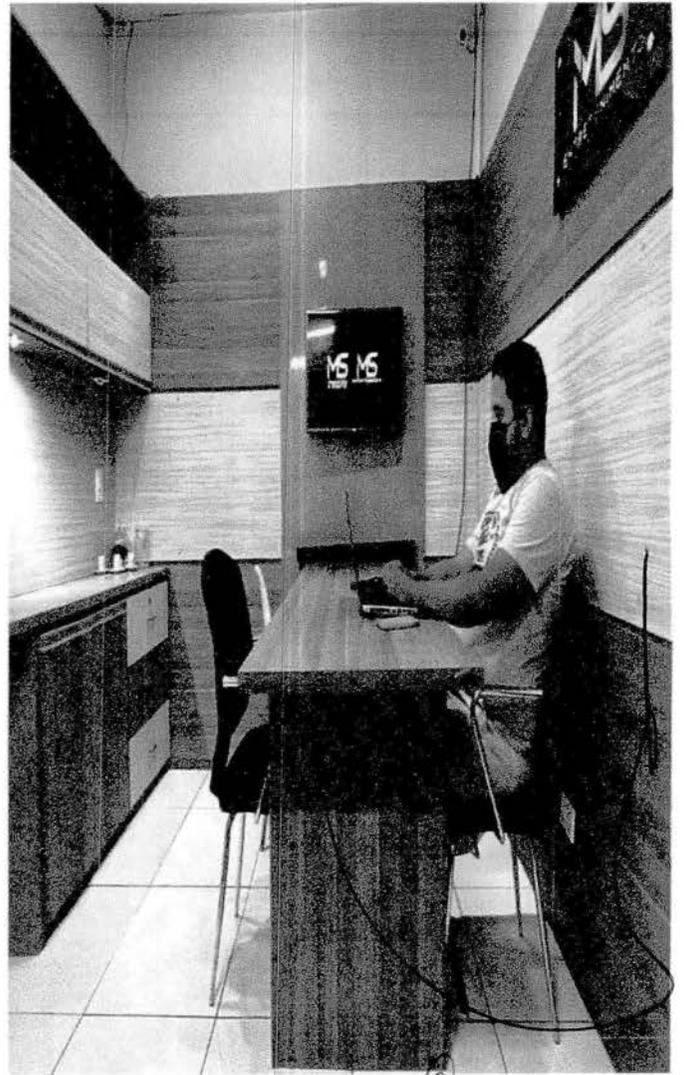


sm

269

Fis 000393

Proc No 25/29



Sm

Teresina, 13 de Junho de 2022

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
Empresária

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672



11

A large, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name "Sandra" or a similar name, written in a cursive style.

A small, stylized handwritten signature or scribble, possibly representing the name "Sandra" or a similar name, written in a cursive style.

23

70



## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

A MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, CNPJ: 24.227.277/0001-10 por seu(s) Representante(s) Sandra Michele Morais Duarte, CPF: 005.996.143-07 infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Pregão Eletrônico Nº 025/2022, que não visitou o local, mas está ciente de todos os serviços a serem executados.

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
CPF: 005.996.143-07

EVENTOS

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

m

*[Handwritten signature]*



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/20222-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2532/2022

A MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, CNPJ: 24.227.277/0001-10 por seu(s) Representante(s) Sandra Michele Morais Duarte, CPF: 005.996.143-07 infra-assinado(s), DECLARA, nos termos do edital da licitação Pregão Eletrônico N° 025/2022, que não visitou o local, mas está ciente de todos os serviços a serem executados.

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
CPF: 005.996.143-07

*Sergio Michel das Neves Silva Morais*  
SERGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS  
CPF. 027023773-94  
ENGENHEIRO

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

sm

cll

250



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

ART de Obra ou Serviço  
1920210072772



1. Responsável Técnico

**SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1920132465**

Registro: **38818**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24227277000110**

Logradouro: **RUA DAS ORQUIDEAS**

Nº: **1955**

Complemento: **SALA 01**

Bairro:

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64049-534**

Contrato: **Sem número**

celebrado em **23/11/2021**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **3.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DAS ORQUIDEAS**

Nº: **1955**

Complemento: **SALA 01**

Bairro: **FATIMA**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64049-534**

Data de Início: **20/12/2021**

Previsão de Término: **20/04/2022**

Coordenadas Geográficas:

**-5.0733521, -42.793852**

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24227277000110**

4. Atividade Técnica

**FISCALIZAÇÃO**

Quantidade

Unidade

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

5.0000

quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE 5KW**

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

**Nenhuma**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TERESINA-PI 24 de NOVEMBRO de 2021

Local

data

*Sergio Michel das Neves Silva Moraes*  
SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS - CPF: 02702377394

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 24227277000110

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **24/11/2021**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **820120083**



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, PORTADOR DO RG 2.205.841, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, CNPJ 24.227.277/0001-10, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERESINA, EM, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

*[Handwritten signature]*



ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

INSCRITO NO CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841 E CPF Nº 005.996.143-07. DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS. NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (A).

TERESINA, EM, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Moraes Duarte*

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

sm

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

82



TERESINA, EM, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
CPF: 005.996.143-07



SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

**MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI**, [QUALIFICAÇÃO: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELLI, ENDEREÇO COMPLETO: RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 1955, SALA 01, BAIRRO DE FATIMA, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.227.277/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EMPRESARIA, SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.996.143-07, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

**MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

83

84



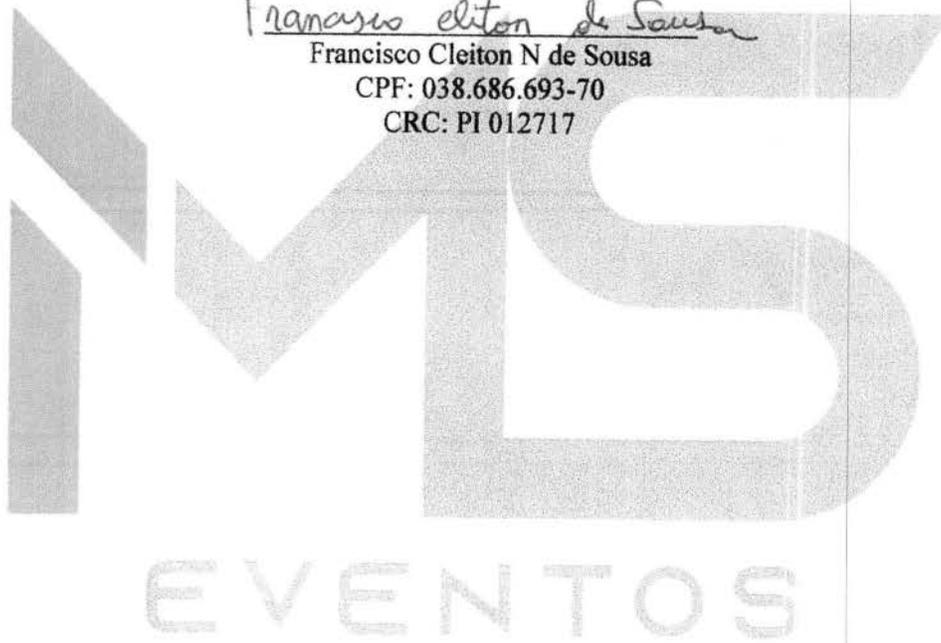
Fis. 00403  
Proc. Nº 25/22  
Ass.

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
CPF: 005.996.143-07

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

*Francisco Cleiton N de Sousa*  
Francisco Cleiton N de Sousa  
CPF: 038.686.693-70  
CRC: PI 012717



SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

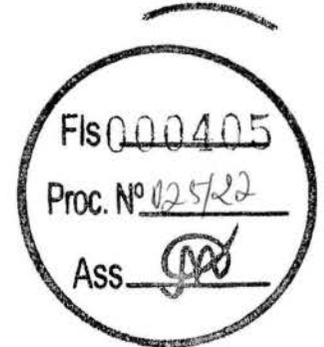
A EMPRESA MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.227.277/0001-10, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR (A) SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841 E DO CPF Nº005.996.143-07, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TERESINA, EM, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

53



**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022**

A MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 LOCALIZADA À RUA DAS ORQUIDES Nº 1955, SALA 01, BAIRRO DE FATIMA, TERESINA – PI, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20222-SRP**

TERESINA, 13 DE JUNHO DE 2022.

*Sandra Michelle Moraes Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

SM



### PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022

SESSÃO PÚBLICA: 14/06/2022, ÀS 14H00MIN (QUATORZE) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>NOME DE FANTASIA: M S EVENTOS</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI</b>	
<b>CNPJ: 24.227.277/0001-10</b>	
<b>INSC. EST.: 19.712.235-10</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955</b>	
<b>BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA</b>	<b>CIDADE: TERESINA-PI</b>
<b>CEP: 64.049-534</b>	<b>E-MAIL: mseventos06@outlook.com</b>
<b>TELEFONE: (86) 988873-8672</b>	<b>FAX: não consta</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: Max Duarte</b>	<b>TELEFONE: (86) 988873-8672</b>

Prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha - MA.

### ESPECIFICAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Unit	Total
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	R\$: 3.000,00 (Três Mil Reais)	R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

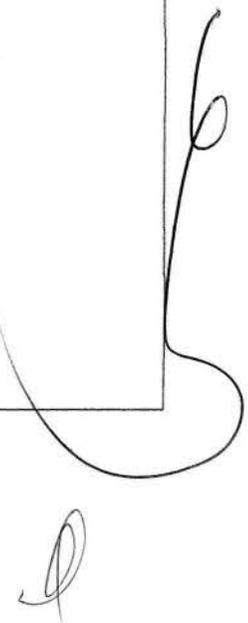
SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24227277000110  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

SM

02	Show de Banda Musical de RENAME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	R\$: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)	R\$: 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENAME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25	R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)	R\$: 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos de Reais)
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25	R\$: 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)	R\$: 137.500,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000	R\$: 10,00 (Dez Reais)	R\$: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

07	<p>Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.</p>	Diária	20	<p>R\$: 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)</p>	<p>R\$: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)</p>
08	<p>Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&amp;heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1</p>	diária	20	<p>R\$: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)</p>	<p>R\$: 320.000,00 (Trezentos e vinte Mil Reais)</p>

m



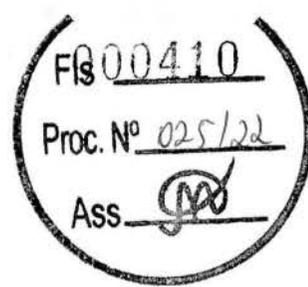
	AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c-1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
09	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	diária	30	R\$: 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)	R\$: 165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco Mil Reais)
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10	R\$: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30	R\$: 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)	R\$: 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)
TOTAL		R\$: 3.867.500,00 (Três milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)			

**Valor total global da proposta R\$: 3.867.500,00 (Três milhões oitocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

Prazo de validade desta proposta: 90 (Noventa) Dias.

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24227277000110  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672

m



Teresina 23 de Maio de 2022.

*Sandra Michelle Morais Duarte*  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE  
Empresária  
CR.G: 2.205.841 SSP/PI  
CPF: 005.996.143-07



SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24227277000110  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672



**ATA DE PROPOSTAS**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2022-SRP

**Declarações obrigatórias**

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

**Propostas Enviadas**

**0001 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:20:24	N/C	N/C	30	2.216,67	R\$ 66.500,10	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	30	3.166,67	R\$ 95.000,10	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			30	3.150,00	R\$ 94.500,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:05	N/C	N/C	30	3.166,67	R\$ 95.000,10	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:06:42	N/C	N/C	30	2.375,00	R\$ 71.250,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:06:06	N/C	N/C	30	3.166,67	R\$ 95.000,10	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	30	2.900,00	R\$ 87.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	30	3.000,00	R\$ 90.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	FORRO ATUALIZADO OU SIMILAR	30	2.999,00	R\$ 89.970,00	Sim

**0002 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:20:57	N/C	N/C	20	10.266,67	R\$ 205.333,40	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	20	14.666,67	R\$ 293.333,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			20	14.650,00	R\$ 293.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:23	N/C	N/C	20	14.666,67	R\$ 293.333,40	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:06:59	N/C	N/C	20	10.266,00	R\$ 205.320,00	Sim

Página 1 de 5



53



RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:06:50	N/C	N/C	20	14.666,67	R\$ 293.333,40	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	20	13.500,00	R\$ 270.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	20	14.000,00	R\$ 280.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	BANDA MARQUINHOS LIMA OU SIMILAR	20	13.000,00	R\$ 260.000,00	Sim

**0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:22:03	N/C	N/C	25	71.866,67	R\$ 1.796.666,75	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	25	102.666,67	R\$ 2.566.666,75	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			25	102.650,00	R\$ 2.566.250,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:40	N/C	N/C	25	102.666,67	R\$ 2.566.666,75	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:07:16	N/C	N/C	25	71.866,00	R\$ 1.796.650,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:07:57	N/C	N/C	25	102.666,67	R\$ 2.566.666,75	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	25	99.000,00	R\$ 2.475.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	25	100.000,00	R\$ 2.500.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	FORRO SACODE OU SIMILAR	25	100.000,00	R\$ 2.500.000,00	Sim

**0004 - Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:22:23	N/C	N/C	10	7.700,00	R\$ 77.000,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	10	11.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			10	10.950,00	R\$ 109.500,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:58	N/C	N/C	10	11.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:07:29	N/C	N/C	10	7.700,00	R\$ 77.000,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:10:16	N/C	N/C	10	11.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	10	9.500,00	R\$ 95.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	10	10.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	QD / BUMBA MEU BOI MARAJÓ	10	10.999,00	R\$ 109.990,00	Sim

**0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosca a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/12/2022 às 17:10:52.  
 Código verificador: 3F61B8



Handwritten initials and a signature.

FIS 00413

Proc. Nº 025/22

ASS

CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:22:59	N/C	N/C	25	4.036,67	R\$ 100.916,75	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	lpg/lumyma	lpg/lumyma	25	5.766,67	R\$ 144.166,75	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			25	5.750,00	R\$ 143.750,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:45:15	N/C	N/C	25	5.766,67	R\$ 144.166,75	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:12:17	N/C	N/C	25	5.766,67	R\$ 144.166,75	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	25	5.500,00	R\$ 137.500,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	25	5.765,00	R\$ 144.125,00	Sim

**0006 - Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:23:39	BRINQUEDOS INFANTIS	DIVERSOS	20.000	8,87	R\$ 177.400,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Execução Própria	Execução Própria	20.000	12,67	R\$ 253.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21	diversos	diversas	20.000	12,50	R\$ 250.000,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:25:14	vinil	Dente de leite	20.000	12,67	R\$ 253.400,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	20.000	10,00	R\$ 200.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	20.000	12,66	R\$ 253.200,00	Sim

**0007 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:24:08	N/C	N/C	20	4.690,00	R\$ 93.800,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	lpg/lumyma	lpg/lumyma	20	6.700,00	R\$ 134.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			20	6.650,00	R\$ 133.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:45:33	N/C	N/C	20	6.700,00	R\$ 134.000,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:14:26	N/C	N/C	20	6.700,00	R\$ 134.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	20	6.500,00	R\$ 130.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	20	6.999,00	R\$ 139.980,00	Sim

**0008 - Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores**

**dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl v13200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl v13600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portaprop e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5000 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2**



*Handwritten signature*

FIG 000414

Proc. Nº 005722

ASS

MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:24:58	N/C	N/C	20	11.433,33	R\$ 228.666,60	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	stanner/das	stanner/das	20	16.333,33	R\$ 326.666,60	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			20	16.300,00	R\$ 326.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:45:56	N/C	N/C	20	16.333,33	R\$ 326.666,60	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:15:30	N/C	N/C	20	16.333,33	R\$ 326.666,60	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	20	16.000,00	R\$ 320.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	20	16.332,00	R\$ 326.640,00	Sim

**0009 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO**  
A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:25:27	N/C	N/C	30	3.850,00	R\$ 115.500,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	stemac	stemac	30	5.500,00	R\$ 165.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			30	5.450,00	R\$ 163.500,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:16:20	N/C	N/C	30	5.500,00	R\$ 165.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	30	5.500,00	R\$ 165.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	30	5.499,00	R\$ 164.970,00	Sim

**0010 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:26:00	N/C	N/C	10	2.846,67	R\$ 28.466,70	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	stanner/das	stanner/das	10	4.066,67	R\$ 40.666,70	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			10	4.050,00	R\$ 40.500,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:46:28	N/C	N/C	10	4.066,67	R\$ 40.666,70	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:17:10	N/C	N/C	10	4.066,67	R\$ 40.666,70	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	10	4.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	10	4.065,00	R\$ 40.650,00	Sim

**0011 - Estrutura em Gride e Refletor par Led**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:26:35	N/C	N/C	30	2.590,00	R\$ 77.700,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	auratec/newform	auratec/newform	30	3.700,00	R\$ 111.000,00	Sim

Página 4 de 5





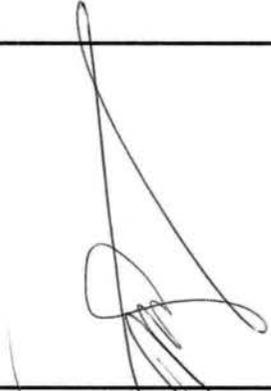
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			30	3.650,00	R\$ 109.500,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:19:14	N/C	N/C	30	3.700,00	R\$ 111.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	30	3.500,00	R\$ 105.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	30	3.699,00	R\$ 110.970,00	Sim

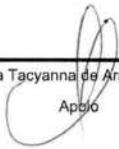
\* Proposta rejeitada

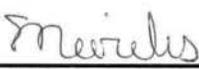
## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	02.642.034/0001-05	60 dias
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	90 dias
A A DE OLIVEIRA EIRELI	33.593.795/0001-48	60 dias
F DE JESUS FERREIRA EIRELI	34.589.260/0001-66	60 dias
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	90 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	090 dias
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	90 dias
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	90 dias

Fornecedores divulgados.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Apoio  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL

  
\_\_\_\_\_  
SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO  
Apoio  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL





**ATA FINAL**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2022-SRP

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
01/06/2022 13:36	02/06/2022 14:00	09/06/2022 17:59	14/06/2022 13:59	14/06/2022 14:00

### Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
02/06/2022 14:00	09/06/2022 17:59	14/06/2022 00:00	14/06/2022 14:00	13/06/2022 22:40	Luciano de Souza Gomes

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001 ✓	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL, COM ATUAÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS AXÉ E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POPROCK E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU INTERNACIONAL, EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.	3.166,67	30	DIA ✓	Homologado
0002 ✓	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL, COM ATUAÇÃO ALÉM DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS MPB E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ, EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.	14.666,67	20	DIA ✓	Homologado
0003 ✓	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL, COM ATUAÇÃO ALÉM DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS MPB E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POPROCK, E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU INTERNACIONAL, EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.	102.666,67	25	DIA ✓	Homologado
0004 ✓	DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A EXEMPLO DE BUMBA-MEU-BOI, QUADRILHAS, CARIMBÓ, E DEMAIS DANÇAS E OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS.	11.000,00	10	DIA ✓	Homologado
0005 ✓	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000 - 24 LAMPADAS PAR 64 - 20 PAR LED 54X 3 WATTS 6 ELIPSOIDAL - 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS - 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 -2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200-8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS -100 Q30 ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES - 10 PRATICÁVEIS ROSCO A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 6 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.	5.766,67	25	DIA ✓	Homologado
0006 ✓	BRINQUEDOS INFANTIS DIVERSOS (BOLAS DE FUTEBOL, BONECAS, CARROS, DOMINÓ, ETC).	12,67	20.000	UND ✓	Homologado



m



0007	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000 - 24 LAMPADAS PAR 64 - 20 PAR LED 54X 3 WATTS - 6 ELIPSOIDAL-4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS - 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 - 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 - 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS-100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES - 10 PRATICAVEIS ROSCO - A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 6 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO.	6.700,00	20 DIA	Homologado
0008	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPTS 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T - 1 PROCESSADORES DBX 4800 2 PROCESSADORES DBX VENU360 -2 PROCESSADORES DBX 260 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 -PA 24 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 - AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS 16 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 - AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR-2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210 4 CAIXAS SB-850 -2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400 8 MONITORES EV 1502 2 - 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE SKY SKY SOUND 1000 2X15" + TI 2 2 SUB 850 2X18" - 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG - BACKLINE-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410BS E 115B-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS- 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER E835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG C- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE - 5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO. A COMPOSIÇÃO DESTE SISTEMA DEVERÁ CONTER: CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, MESAS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DO MESMO.	16.333,33	20 DIA	Homologado
0009	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO	5.500,00	30 DIA	Homologado
0010	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS; 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFÁ P/ MICROFONE.	4.066,67	10 DIA	Homologado
0011	ESTRUTURA EM GRIDE E REFLETOR PAR LED	3.700,00	30 DIA	Homologado

### Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	A A DE OLIVEIRA EIRELI	33.593.795/0001-48
2	CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54
3	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40
4	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50
5	EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02
6	SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14
7	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	02.642.034/0001-05
8	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10
9	F DE JESUS FERREIRA EIRELI	34.589.260/0001-66



FIS 00418

Proc. Nº 025/22

Ass. 

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/06/2022	AVISO DOE.pdf
01/06/2022	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 025-2022-SRP.pdf
17/06/2022	JUSTIFICATIVA EMPRESA MS.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
14/06/2022 - 16:15	Negociação aberta para o processo 025/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,4,5,6,7,9,10,11 do processo 025/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/06/2022 - 16:15	Negociação aberta para o processo 025/2022-SRP	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,8 do processo 025/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/06/2022 - 11:19	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/06/2022 às 13:19.
15/06/2022 - 17:41	Documentos solicitados para o processo 025/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/06/2022 - 13:47	Documentos solicitados para o processo 025/2022-SRP	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 025/2022-SRP. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	1.500,00	30	45.000,00
0002	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	8.000,00	20	160.000,00
0003	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	60.000,00	25	1.500.000,00

Página 3 de 28



8m



0004	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	5.500,00		
0005	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	3.000,00	25	75.000,00
0006	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	5,00	20.000	100.000,00
0007	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	2.900,00	20	58.000,00

m





0008	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366i - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl v3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl v3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline- 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	10.500,00	20
0009	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	2.500,00	30

75.000,00

sm

Página 5 de 28





0010	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	1.900,00	10	19.000,00
0011	Estrutura em Grade e Refletor par Led	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	não se aplica	1.400,00	30	42.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:20:24	N/C	N/C	30	R\$ 2.216,67	R\$ 66.500,10	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	30	R\$ 3.166,67	R\$ 95.000,10	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21	N/C	N/C	30	R\$ 3.150,00	R\$ 94.500,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:05	N/C	N/C	30	R\$ 3.166,67	R\$ 95.000,10	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:06:42	N/C	N/C	30	R\$ 2.375,00	R\$ 71.250,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:06:06	N/C	N/C	30	R\$ 3.166,67	R\$ 95.000,10	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	30	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	30	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	FORRO ATUALIZADO OU SIMILAR	30	R\$ 2.999,00	R\$ 89.970,00	Sim

**0002 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:20:57	N/C	N/C	20	R\$ 10.266,67	R\$ 205.333,40	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	20	R\$ 14.666,67	R\$ 293.333,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21	N/C	N/C	20	R\$ 14.650,00	R\$ 293.000,00	Sim





EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:23	N/C	N/C	20	R\$ 14.666,67	R\$ 293.333,40	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:06:59	N/C	N/C	20	R\$ 10.266,00	R\$ 205.320,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:06:50	N/C	N/C	20	R\$ 14.666,67	R\$ 293.333,40	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	20	R\$ 13.500,00	R\$ 270.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	20	R\$ 14.000,00	R\$ 280.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	BANDA MARQUINHOS LIMA OU SIMILAR	20	R\$ 13.000,00	R\$ 260.000,00	Sim

**0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:22:03	N/C	N/C	25	R\$ 71.866,67	R\$ 1.796.666,75	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	25	R\$ 102.666,67	R\$ 2.566.666,75	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			25	R\$ 102.650,00	R\$ 2.566.250,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:40	N/C	N/C	25	R\$ 102.666,67	R\$ 2.566.666,75	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:07:16	N/C	N/C	25	R\$ 71.866,00	R\$ 1.796.650,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:07:57	N/C	N/C	25	R\$ 102.666,67	R\$ 2.566.666,75	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	25	R\$ 99.000,00	R\$ 2.475.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	25	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	FORRO SACODE OU SIMILAR	25	R\$ 100.000,00	R\$ 2.500.000,00	Sim

**0004 - Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:22:23	N/C	N/C	10	R\$ 7.700,00	R\$ 77.000,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			10	R\$ 10.950,00	R\$ 109.500,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:44:58	N/C	N/C	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	13/06/2022 - 18:07:29	N/C	N/C	10	R\$ 7.700,00	R\$ 77.000,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:10:16	N/C	N/C	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	13/06/2022 - 20:29:13	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	10	R\$ 9.500,00	R\$ 95.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	QD / BUMBA MEU BOI MARAJÓ	10	R\$ 10.999,00	R\$ 109.990,00	Sim

**0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi**



Sm

Fls 000423

Proc. Nº 005/22

**1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:22:59	N/C	N/C	25	R\$ 4.036,67	R\$ 100.916,75	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	lpg/lumyma	lpg/lumyma	25	R\$ 5.766,67	R\$ 144.166,75	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21			25	R\$ 5.750,00	R\$ 143.750,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:45:15	N/C	N/C	25	R\$ 5.766,67	R\$ 144.166,75	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:12:17	N/C	N/C	25	R\$ 5.766,67	R\$ 144.166,75	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	25	R\$ 5.500,00	R\$ 137.500,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	25	R\$ 5.765,00	R\$ 144.125,00	Sim

**0006 - Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:23:39	BRINQUEDOS INFANTIS	DIVERSOS	20.000	R\$ 8,87	R\$ 177.400,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	Execução Própria	Execução Própria	20.000	R\$ 12,67	R\$ 253.400,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:21	diversos	diversas	20.000	R\$ 12,50	R\$ 250.000,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:25:14	vinil	Dente de leite	20.000	R\$ 12,67	R\$ 253.400,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	20.000	R\$ 10,00	R\$ 200.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	20.000	R\$ 12,66	R\$ 253.200,00	Sim

**0007 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:24:08	N/C	N/C	20	R\$ 4.690,00	R\$ 93.800,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	lpg/lumyma	lpg/lumyma	20	R\$ 6.700,00	R\$ 134.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			20	R\$ 6.650,00	R\$ 133.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:45:33	N/C	N/C	20	R\$ 6.700,00	R\$ 134.000,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:14:26	N/C	N/C	20	R\$ 6.700,00	R\$ 134.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:19	não se aplica	não se aplica	20	R\$ 6.500,00	R\$ 130.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	20	R\$ 6.999,00	R\$ 139.980,00	Sim

**0008 - Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores**

**dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl v13200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl v13600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky**

Página 8 de 28



FR 00424

Proc. Nº 025122

sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410, E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:24:58	N/C	N/C	20	R\$ 11.433,33	R\$ 228.666,60	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	stanner/das	stanner/das	20	R\$ 16.333,33	R\$ 326.666,60	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			20	R\$ 16.300,00	R\$ 326.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:45:56	N/C	N/C	20	R\$ 16.333,33	R\$ 326.666,60	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:15:30	N/C	N/C	20	R\$ 16.333,33	R\$ 326.666,60	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	20	R\$ 16.000,00	R\$ 320.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	20	R\$ 16.332,00	R\$ 326.640,00	Sim

**0009 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO**  
**A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:25:27	N/C	N/C	30	R\$ 3.850,00	R\$ 115.500,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	stemac	stemac	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			30	R\$ 5.450,00	R\$ 163.500,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:16:20	N/C	N/C	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	30	R\$ 5.500,00	R\$ 165.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	30	R\$ 5.499,00	R\$ 164.970,00	Sim

**0010 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:26:00	N/C	N/C	10	R\$ 2.846,67	R\$ 28.466,70	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	stanner/das	stanner/das	10	R\$ 4.066,67	R\$ 40.666,70	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			10	R\$ 4.050,00	R\$ 40.500,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	13/06/2022 - 17:46:28	N/C	N/C	10	R\$ 4.066,67	R\$ 40.666,70	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:17:10	N/C	N/C	10	R\$ 4.066,67	R\$ 40.666,70	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	10	R\$ 4.065,00	R\$ 40.650,00	Sim

**0011 - Estrutura em Gride e Refletor par Led**



Fis000425

Proc. Nº 005127

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	12/06/2022 - 18:26:35	N/C	N/C	30	R\$ 2.590,00	R\$ 77.700,00	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI*	33.593.795/0001-48	13/06/2022 - 15:53:54	auratec/newform	auratec/newform	30	R\$ 3.700,00	R\$ 111.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	13/06/2022 - 17:32:22			30	R\$ 3.650,00	R\$ 109.500,00	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME*	02.642.034/0001-05	13/06/2022 - 19:19:14	N/C	N/C	30	R\$ 3.700,00	R\$ 111.000,00	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	14/06/2022 - 09:28:20	não se aplica	não se aplica	30	R\$ 3.500,00	R\$ 105.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI*	34.589.260/0001-66	14/06/2022 - 12:33:50	SV	PROPRIO	30	R\$ 3.699,00	R\$ 110.970,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	02.642.034/0001-05	60 dias
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	90 dias
A A DE OLIVEIRA EIRELI	33.593.795/0001-48	60 dias
F DE JESUS FERREIRA EIRELI	34.589.260/0001-66	60 dias
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	23.172.445/0001-54	90 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	090 dias
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	90 dias
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	90 dias

## Lances Enviados

**0001 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:20:24	2.216,67 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	3.166,67 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:21	3.150,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:44:05	3.166,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 18:06:42	2.375,00 (proposta)	26.001.663/0001-14 - SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Válido
13/06/2022 - 19:06:06	3.166,67 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 20:29:13	2.900,00 (proposta)	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 09:28:19	3.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	2.999,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:37:54	2.200,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

Página 10 de 28





14/06/2022 - 14:38:52	3.071,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:46:55	2.195,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:47:18	2.190,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:49:00	2.185,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:50:18	2.180,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:50:39	2.175,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:52:17	2.170,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:53:00	2.160,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:53:09	2.165,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:53:17	2.100,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:53:48	2.090,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:54:31	2.000,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:55:13	1.990,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:00:39	1.500,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

**0002 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:20:57	10.266,67 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	14.666,67 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:21	14.650,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:44:23	14.666,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 18:06:59	10.266,00 (proposta)	26.001.663/0001-14 - SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Válido
13/06/2022 - 19:06:50	14.666,67 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 20:29:13	13.500,00 (proposta)	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 09:28:19	14.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	13.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:38:16	10.260,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:39:02	14.226,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido





14/06/2022 - 14:47:22	10.255,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:48:17	10.250,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:49:10	10.155,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:50:06	10.150,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:50:47	10.145,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:52:30	10.140,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:53:14	10.100,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:53:56	10.000,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:54:03	10.090,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:55:02	9.900,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:55:41	9.850,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:55:54	9.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:56:05	9.750,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:56:25	9.745,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:56:30	9.700,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:56:52	9.695,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:56:59	9.600,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:57:13	9.550,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:57:32	9.500,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:58:18	9.450,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:58:30	9.400,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:58:53	9.200,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido



Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.



14/06/2022 - 14:59:04	9.100,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:01:18	8.000,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:02:17	8.500,00 (lance oculto)	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 15:05:15	8.000,00 (lance oculto)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

**0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:22:03	71.866,67 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	102.666,67 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:21	102.650,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:44:40	102.666,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 18:07:16	71.866,00 (proposta)	26.001.663/0001-14 - SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Válido
13/06/2022 - 19:07:57	102.666,67 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 20:29:13	99.000,00 (proposta)	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 09:28:19	100.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	100.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:38:30	71.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:39:13	99.586,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:47:42	71.750,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:48:43	71.740,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:49:26	71.735,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:49:53	71.700,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:50:54	71.650,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:52:45	71.600,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido





14/06/2022 - 14:53:32	71.500,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:53:37	71.595,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:54:14	71.450,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:54:32	71.440,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:54:57	71.400,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:55:24	71.350,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:55:43	71.300,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:56:03	71.250,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:56:13	71.200,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:56:35	71.195,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:57:51	60.000,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:58:30	65.000,00 (lance oculto)	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 15:01:22	70.000,00 (lance oculto)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

**0004 - Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:22:23	7.700,00 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	11.000,00 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:21	10.950,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:44:58	11.000,00 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 18:07:29	7.700,00 (proposta)	26.001.663/0001-14 - SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	Válido
13/06/2022 - 19:10:16	11.000,00 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 20:29:13	9.500,00 (proposta)	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido





14/06/2022 - 09:28:19	10.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	10.999,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:38:43	7.650,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:39:30	10.670,00	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:48:00	7.645,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:49:30	7.600,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:51:00	7.595,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:52:59	7.590,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:53:47	7.000,00	19.587.452/0001-40 - C. EDUARDO DA SILVA	Válido
14/06/2022 - 14:53:55	7.580,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:54:26	6.900,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:54:46	6.890,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:55:39	6.880,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:56:04	6.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:56:24	6.700,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:00:27	5.500,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

**0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:22:59	4.036,67 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	5.766,67 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.



R\$ 00431  
Proc. Nº 025122  
Ass. 

13/06/2022 - 17:32:21	5.750,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:45:15	5.766,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 19:12:17	5.766,67 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 09:28:19	5.500,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	5.765,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:38:57	4.000,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:39:40	5.593,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:52:07	3.995,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 14:53:18	3.990,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 14:58:09	3.000,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

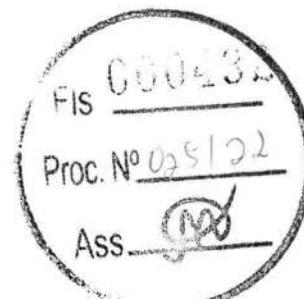
**0006 - Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:23:39	8,87 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	12,67 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:21	12,50 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 19:25:14	12,67 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 09:28:19	10,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	12,66 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 15:15:47	8,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:26:41	7,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:27:47	7,50	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:29:37	7,49	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24



*m*

*[Handwritten signature]*



14/06/2022 - 15:30:35	7,40	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:39:14	5,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:39:52	6,00 (lance oculto)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

**0007 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lâmpadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 máquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lâmpadas-100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:24:08	4.690,00 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	6.700,00 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:22	6.650,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:45:33	6.700,00 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 19:14:26	6.700,00 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 09:28:19	6.500,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	6.999,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 15:15:59	4.600,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:16:10	6.499,00	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:26:49	4.599,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:27:58	4.590,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:30:15	4.589,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:30:48	4.580,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:36:14	2.900,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido



*[Handwritten signature]*



14/06/2022 - 15:36:44

4.399,99 (lance oculto) 23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

0008 - Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores

dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portaplo e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:24:58	11.433,33 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	16.333,33 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:22	16.300,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:45:56	16.333,33 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 19:15:30	16.333,33 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 09:28:20	16.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	16.332,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 15:16:11	11.400,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:16:21	15.843,33	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:27:21	11.399,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:28:10	11.390,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:29:31	11.389,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:31:33	10.500,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido



m

14/06/2022 - 15:33:02

9.999,99 (lance oculto) 23.172.445/0001-54 - CWDR  
PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital.  
9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física).  
9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

**0009 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO****A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:25:27	3.850,00 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	5.500,00 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:22	5.450,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 19:16:20	5.500,00 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 09:28:20	5.500,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	5.499,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 15:16:21	3.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:27:13	3.799,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:28:23	3.790,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:30:01	3.789,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 15:33:24	2.500,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:33:27	3.399,99 (lance oculto)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

**0010 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfones.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:26:00	2.846,67 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014 (não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

Página 19 de 28





13/06/2022 - 15:53:54	4.066,67 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:22	4.050,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 17:46:28	4.066,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
13/06/2022 - 19:17:10	4.066,67 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 09:28:20	4.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	4.065,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 15:48:55	2.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 15:54:12	3.944,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
14/06/2022 - 16:02:26	2.799,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-Item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-Item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 16:03:00	2.790,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 16:04:16	2.789,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-Item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-Item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 16:08:00	1.900,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 16:08:39	2.399,99 (lance oculto)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-Item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-Item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

### 0011 - Estrutura em Gride e Refletor par Led

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/06/2022 - 18:26:35	2.590,00 (proposta)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-Item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-Item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
13/06/2022 - 15:53:54	3.700,00 (proposta)	33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
13/06/2022 - 17:32:22	3.650,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
13/06/2022 - 19:19:14	3.700,00 (proposta)	02.642.034/0001-05 - RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 09:28:20	3.500,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 12:33:50	3.699,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA EIRELI	Cancelado - Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 15:49:17	2.500,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido





14/06/2022 - 16:02:15	2.499,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 16:02:47	2.490,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 16:04:35	2.489,99	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 16:08:56	2.000,00	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24
14/06/2022 - 16:10:24	1.400,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
14/06/2022 - 16:13:35	1.999,99 (lance oculto)	23.172.445/0001-54 - CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	Cancelado - A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na íntegra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa 15/06/2022 13:34:24

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	20/06/2022 - 13:49:36	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Art(1).pdf
0001	20/06/2022 - 13:52:09	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	CamScanner 06-20-2022 13.43.pdf

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	14/06/2022 - 12:57	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	-	-	-	-	Documentos de Habilitação

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
15/06/2022 - 13:57	--	--

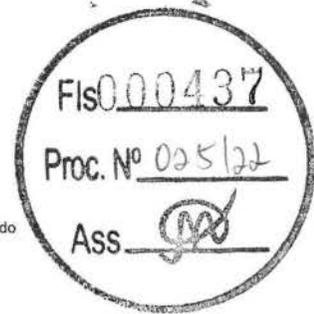
**0001 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.**

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



*Handwritten signature and scribbles.*



19.587.452/0001-40 - C.  
EDUARDO DA SILVA

15/06/2022 - 13:38:17

A empresa M S PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 24.227.277/0001-10, descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10.6 – Nota Explicativa Complementar. (A empresa apresentou suas notas explicativas sem a prova de registro mediante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e a data do termo de abertura do livro diário da empresa é de 01 de janeiro de 2022.

Indeferido

Justificativa: O documento referente ao item 9.10.6 não se faz necessário seu registro em Junta Comercial, prevalece o atendimento conforme apresentado. Livro Diário contempla a data de abertura em (janeiro 2021) no teor do texto apresentado.

33.593.795/0001-48 - A A DE  
OLIVEIRA EIRELI

15/06/2022 - 13:38:56

Intenção de Recurso..

Indeferido

Justificativa: O documento referente ao item 9.10.6 não se faz necessário seu registro em Junta Comercial, prevalece o atendimento conforme apresentado. Livro diário contempla a data de abertura no teor do texto apresentado.

19.587.452/0001-40 - C.  
EDUARDO DA SILVA

15/06/2022 - 13:46:25

No termo de abertura do livro diário da empresa vencedora a data é identificada como 01 de janeiro de 2022, a empresa não apresenta a inscrição CREA com data válida para prestar os serviços de estrutura de palco e não apresenta, responsável técnico como electricista ou engenheiro para a estruturação de palcos e de iluminação.

Indeferido

Justificativa: Verificamos que a empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI atendeu a diligência solicitada por esta comissão em atendimento ao previsto no ato convocatório desta licitação. A empresa anexou documentação válida em comprovação ao solicitado nesta diligência.

**0007 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
33.593.795/0001-48 - A A DE OLIVEIRA EIRELI	15/06/2022 - 13:39:44	Intenção de Recurso....	Indeferido

Justificativa: Não consta intenção de recurso.

#### Chat

Data	Apelido	Frase
14/06/2022 - 14:00:43	Pregoeiro	Boa tarde Senhores licitantes.
14/06/2022 - 14:01:16	Pregoeiro	Daremos inicio a analise de propostas. E em seguida faremos a disputa de lances.
14/06/2022 - 14:01:47	Pregoeiro	Em atendimento aos requisitos de participação do ato convocatório.
14/06/2022 - 14:01:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/06/2022 - 14:04:23	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2999,00 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:04:23	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:04:45	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 3166,67 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:04:45	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:04:55	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 3166,67 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:04:55	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:05:10	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 13000,00 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:05:10	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:05:19	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 14666,67 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:05:19	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:05:50	Sistema	O item 0002 teve uma proposta de R\$ 14666,67 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:05:50	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:06:07	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 100000,00 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:06:07	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:07:41	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 102666,67 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:07:41	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:07:53	Sistema	O item 0003 teve uma proposta de R\$ 102666,67 cancelada pelo pregoeiro.

Página 22 de 28







14/06/2022 - 14:12:12	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:12:19	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 3700,00 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:12:19	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:12:29	Sistema	O item 0011 teve uma proposta de R\$ 3700,00 cancelada pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:12:29	Sistema	Motivo: Licitante não atendeu ao prazo de validade da proposta referente ao item 6.5 do edital, apresentando proposta com prazo de validade inferior a 90 dias.
14/06/2022 - 14:37:07	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/06/2022 - 14:37:07	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/06/2022 - 14:37:07	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
14/06/2022 - 14:37:07	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
14/06/2022 - 14:37:07	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
14/06/2022 - 14:37:33	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:37:33	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 14:37:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:37:34	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 14:37:36	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:37:36	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 14:37:37	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:37:37	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 14:37:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 14:37:41	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 14:52:34	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 14:52:34	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 14:52:37	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 14:52:37	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 14:52:43	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 14:54:28	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 14:59:29.
14/06/2022 - 14:54:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.593,67, R\$ 5.750,00
14/06/2022 - 14:56:47	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:01:48.
14/06/2022 - 14:59:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 14/06/2022 às 14:59:29.
14/06/2022 - 14:59:30	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/06/2022 - 14:59:57	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:04:57.
14/06/2022 - 15:00:12	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:05:12.
14/06/2022 - 15:00:21	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:05:21.
14/06/2022 - 15:01:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:01:48.
14/06/2022 - 15:01:48	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:04:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:04:57.
14/06/2022 - 15:04:58	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:05:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:05:12.
14/06/2022 - 15:05:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:05:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:05:21.
14/06/2022 - 15:05:22	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
14/06/2022 - 15:08:24	Sistema	Desempate realizado para o item 0002 tem como vencedor o fornecedor com token 2
14/06/2022 - 15:08:24	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 8
14/06/2022 - 15:08:27	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:14:04	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 15:14:04	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 15:14:05	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 15:14:05	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



87

[Handwritten signature]



14/06/2022 - 15:14:06	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 15:14:06	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 15:14:08	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 15:14:08	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 15:29:05	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 15:29:05	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 15:29:08	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 15:29:08	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 15:30:26	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:35:27.
14/06/2022 - 15:30:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 15.843,33, R\$ 16.300,00
14/06/2022 - 15:32:36	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:37:36.
14/06/2022 - 15:32:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5.450,00
14/06/2022 - 15:35:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:35:27.
14/06/2022 - 15:35:27	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:35:46	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:40:46.
14/06/2022 - 15:35:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 6.499,00, R\$ 6.650,00
14/06/2022 - 15:37:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:37:36.
14/06/2022 - 15:37:37	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:38:49	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 15:43:50.
14/06/2022 - 15:38:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 12,50
14/06/2022 - 15:40:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:40:46.
14/06/2022 - 15:40:47	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:43:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 14/06/2022 às 15:43:50.
14/06/2022 - 15:43:51	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
14/06/2022 - 15:47:52	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 15:47:52	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 15:47:56	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
14/06/2022 - 15:47:56	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/06/2022 - 16:02:53	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 16:02:56	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
14/06/2022 - 16:07:24	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 16:12:25.
14/06/2022 - 16:07:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3.944,67, R\$ 4.050,00
14/06/2022 - 16:09:31	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/06/2022 às 16:14:31.
14/06/2022 - 16:09:31	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 2.490,00, R\$ 3.650,00
14/06/2022 - 16:12:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 14/06/2022 às 16:12:25.
14/06/2022 - 16:12:26	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
14/06/2022 - 16:14:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 14/06/2022 às 16:14:31.
14/06/2022 - 16:14:32	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 1.500,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0002 teve como arrematante CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 8.000,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 60.000,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 5.500,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 3.000,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0006 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 5,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 2.900,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0008 teve como arrematante CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 9.999,99.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 2.500,00.



Handwritten signature

Fis 000441  
 Proc. Nº 025/22  
 Ass 

14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0010 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 1.900,00.
14/06/2022 - 16:15:36	Sistema	O item 0011 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R\$ 1.400,00.
14/06/2022 - 16:15:37	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
14/06/2022 - 16:39:00	F. CWDR PRODUcoes E ...	Negociação Item 0002: Senhor pregoeiro, ja estamos com o nosso melhor valor!
14/06/2022 - 16:39:35	F. CWDR PRODUcoes E ...	Negociação Item 0008: senhor pregoeiro, boa tarde! Ja estamos com o nosso melhor valor.
14/06/2022 - 17:40:28	Pregoeiro	Após concluído o prazo de negociação finalizaremos por hoje e o resultado(juntamente com nossas considerações) a cerca da analise da documentação de habilitação das empresas arrematantes se dará amanhã 15/06/2022, às 09:00 horas.
15/06/2022 - 09:07:59	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes.
15/06/2022 - 09:08:27	Pregoeiro	Em instantes faremos nossas considerações.
15/06/2022 - 11:19:24	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 15/06/2022 às 13:19.
15/06/2022 - 13:23:07	Pregoeiro	Boa tarde Senhores. Não houve novos valores na fase de negociação. Daremos continuidade a sessão, apresentando nossas considerações acerca da analise acerca da documentação de habilitação das licitantes MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME e CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA - ME
15/06/2022 - 13:31:49	Pregoeiro	A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na integra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital.
15/06/2022 - 13:32:38	Pregoeiro	A empresa CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA fica desclassificada nos itens por ela arrematados nesta licitação.
15/06/2022 - 13:34:24	Sistema	O fornecedor CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
15/06/2022 - 13:34:24	Sistema	Motivo: A Licitante CWDR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA não atendeu na integra ao sub-item 9.9.4, assim como não apresentou declaração referente ao sub-item 9.10.5 do Edital. 9.9.4. Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014(não apresentou certidão pessoa física). 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa
15/06/2022 - 13:34:24	Sistema	O fornecedor CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
15/06/2022 - 13:34:24	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI com lance de R\$ 8.000,00.
15/06/2022 - 13:34:24	Sistema	O fornecedor CWDR PRODUcoes E EVENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
15/06/2022 - 13:34:24	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI com lance de R\$ 10.500,00.
15/06/2022 - 13:36:40	Pregoeiro	Em analise a documentação de habilitação da licitante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI verificou-se que empresa atendeu aos requisitos solicitados no ato convocatório desta licitação. Ficando assim classificada neste nos itens por ela arrematados.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:36:53	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
15/06/2022 - 13:37:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 15/06/2022 às 13:57.
15/06/2022 - 13:38:17	Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/06/2022 - 13:38:56	Sistema	O fornecedor A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/06/2022 - 13:39:44	Sistema	O fornecedor A A DE OLIVEIRA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
15/06/2022 - 13:46:25	Sistema	O fornecedor C. EDUARDO DA SILVA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/06/2022 - 15:02:36	Pregoeiro	Iremos suspender a sessão. Às 17:00 horas de hoje retornaremos.
15/06/2022 - 17:03:10	Pregoeiro	Boa tarde.
15/06/2022 - 17:33:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/06/2022 - 17:33:55	Sistema	Intenção: A empresa M S PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 24.227.277/0001-10, descumpriu os seguintes itens do edital: Item 9.10.6 – Nota Explicativa Complementar. (A empresa apresentou suas notas explicativas sem a prova de registro mediante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e a data do termo de abertura do livro diário da empresa é de 01 de janeiro de 2022.



*m*



15/06/2022 - 17:33:55	Sistema	Justificativa: O documento referente ao item 9.10.6 não se faz necessário seu registro em Junta Comercial, prevalece o atendimento conforme apresentado. Livro Diário contempla a data de abertura em (janeiro 2022) no teor do texto apresentado.
15/06/2022 - 17:34:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
15/06/2022 - 17:34:12	Sistema	Intenção: Intenção de Recurso..
15/06/2022 - 17:34:12	Sistema	Justificativa: O documento referente ao item 9.10.6 não se faz necessário seu registro em Junta Comercial, prevalece o atendimento conforme apresentado. Livro diário contempla a data de abertura no teor do texto apresentado.
15/06/2022 - 17:34:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o Item 0007.
15/06/2022 - 17:34:56	Sistema	Intenção: Intenção de Recurso....
15/06/2022 - 17:34:56	Sistema	Justificativa: Não consta intenção de recurso.
15/06/2022 - 17:41:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 17/06/2022.
15/06/2022 - 17:41:40	Sistema	Motivo: Solicito da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI comprovação através de documento com data válida para este procedimento, assim como documento comprobatório relacionado ao vínculo do engenheiro com esta empresa.
17/06/2022 - 13:43:18	Pregoeiro	Foi anexado pela empresa licitante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI documento com justificativa. Fica aqui prorrogado o envio do documento para diligência em conformidade com a solicitação feita pela licitante.
17/06/2022 - 13:46:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
17/06/2022 - 13:46:56	Sistema	Motivo: Fica prorrogado o envio para atendimento a diligência por parte da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI. A licitante deverá atender a solicitação da forma que foi solicitada anteriormente.
17/06/2022 - 13:47:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 20/06/2022.
17/06/2022 - 13:47:36	Sistema	Motivo: Fica prorrogado o envio para atendimento a diligência por parte da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI. A licitante deverá atender a solicitação da forma que foi solicitada anteriormente.
20/06/2022 - 13:49:36	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2022 - 13:52:03	F. MS PROMOCOES MUSI...	Documentação Item 0001: Segue documentação.
20/06/2022 - 13:52:09	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/06/2022 - 14:07:32	Pregoeiro	Boa tarde Senhores.
20/06/2022 - 14:10:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
20/06/2022 - 14:10:24	Sistema	Intenção: No termo de abertura do livro diário da empresa vencedora a data é identificada como 01 de janeiro de 2022, a empresa não apresenta a inscrição CREA com data válida para prestar os serviços de estrutura de palco e não apresenta, responsável técnico como electricista ou engenheiro para a estruturação de palcos e de iluminação.
20/06/2022 - 14:10:24	Sistema	Justificativa: Verificamos que a empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI atendeu a diligência solicitada por esta comissão em atendimento ao previsto no ato convocatório desta licitação. A empresa anexou documentação válida em comprovação ao solicitado nesta diligência.
20/06/2022 - 14:10:38	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 14:10:55	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0005 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0006 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0007 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0008 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0009 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0010 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.
20/06/2022 - 17:17:11	Sistema	O Item 0011 foi homologado por Vânia Duarte Mota Souza.



*m*



*[Handwritten signature]*

Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

*[Handwritten signature]*

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL

*[Handwritten signature]*

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO  
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Selly Nascimento Meireles Pinto  
Membro CPL



*[Handwritten mark]*



## Principal

Comunicado e Solicitação MS Promoções



**Sandra Michelle Duarte**

para mim

há 49 minutos [Detalhes](#)

Caro Sr. Pregoeiro,

A empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI vem por meio desta informar que efetuamos a solicitação do documento (CERTIDÃO CREA), atualizado para constar na diligência do Pregão Eletrônico 025/2022-SRP, solicitada pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, uma vez que, devido o feriado de quinta-feira 16/06/2022 (feriado de Corpus Christi) não houve expediente na sede do Conselho e Inspetorias do Piauí, assim como o ponto facultativo desta sexta-feira 17/06/2022. O que impossibilitou a compensação para disponibilidade do documento solicitado pela Prefeitura.

Dessa forma, solicitamos que o pregoeiro prorrogue o prazo para envio das comprovações, já que nosso intuito é colocar a disposição dos demais as informações aqui questionadas no processo licitatório. Segue documento comprobatório em anexo referente ao motivo que provocou nossa solicitação.

Atenciosamente,

Sandra Michelle Moraes Duarte  
MS Promoções Musicais E Eventos Eireli

1 anexos



BE6E3C7C-5514-44AB-...

sm



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CLÁUSULA I:** Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação e Prestação de Serviços de Sonorização e Iluminação, as partes abaixo assinadas, de um lado a **MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS**, inscrito com o CNPJ Nº 24.227.277/0001-10, localizado na Rua Das Orquídeas Numero: 1955, Sala 01, Bairro de Fátima, Teresina - Piauí, aqui denominado como **CONTRATANTE**.

Do outro lado, **SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS**, portador(a) do RG nº 2567868e do CPF nº 027.023.773-94 residente na **QUADRA 250, CASA 14 DIRCEU ACOVERDE 2, TERESINA - PIAUI**, inscrita sob o **NUMERO DE REGISTRO CREA Nº 38818**, e **RNP: 1920132465**, responsável pela execução do serviço, aqui denominado(a) simplesmente como **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA II:** Prestação dos serviços de as partes ajustam e ratificam o valor de **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**.

**CLÁUSULA III:** O **CONTRATADO** assume a responsabilidade de seu comparecimento e execução dos serviços de engenharia, para a emissão da ART, para a fiscalização de instalação de equipamentos de sistema de iluminação de 5kw.:

Local do Serviço: **TERESINA - PIAUÍ**.

**CLÁUSULA IV:** O **CONTRATADO**, fica responsável a cobrir toda a fiscalização em tempo hábil de forma coesa e clara.

**CLÁUSULA V:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de teresina.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com uma testemunha.

Teresina, 15 de Junho de 2022

Contratante: Sandra Michelle Morais Duarte  
MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS  
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

Contratado: Sergio Michel das Neves Silva Morais  
SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS  
ENGENHEIRO ELÉTRICISTA CREA:38818 - PI

Testemunha: \_\_\_\_\_

SM PROMOÇÕES MUSICAIS  
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI  
CNPJ 24.227.277/0001-10  
[mseventos06@outlook.com](mailto:mseventos06@outlook.com)  
(86) 98873-8672



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

**ART de Obra ou Serviço**

**1920220039533**



1. Responsável Técnico

**SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1920132405**

Registro: **38818**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24227277000110**

Logradouro: **RUA DAS ORQUIDEAS**

Nº: **1955**

Complemento: **SALA 01**

Bairro:

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64049-534**

Contrato: **Sem número** celebrado em **17/06/2022**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **10.000,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DAS ORQUIDEAS**

Nº: **1955**

Complemento: **SALA 01**

Bairro: **FATIMA**

Cidade: **TERESINA**

UF: **PI**

CEP: **64049-534**

Data de Início: **24/06/2022** Previsão de Término: **24/06/2023**

Coordenadas Geográficas: **-5.0733521, -42.793852**

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24227277000110**

4. Atividade Técnica

**FISCALIZAÇÃO**

**Quantidade**

**Unidade**

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

10000.0000

quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE 10KW

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**Nenhuma**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS - CPF: 02702377394

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 24227277000110

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confec.org.br](http://www.confec.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



**CREA-PI**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **20/06/2022**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201280365**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2022-SRP

**Resultado da Adjudicação**

**Item: 0001 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. - Quantidade: 30 Diária - Valor Referência: 3.166,67**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	45.000,00

**Item: 0002 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. - Quantidade: 20 Diária - Valor Referência: 14.666,67**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	160.000,00

**Item: 0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. - Quantidade: 25 Diária - Valor Referência: 102.666,67**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	1.500.000,00

**Item: 0004 - Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. - Quantidade: 10 Diária - Valor Referência: 11.000,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	55.000,00

**Item: 0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. - Quantidade: 25 Diária - Valor Referência: 5.766,67**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	75.000,00

**Item: 0006 - Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc). - Quantidade: 20.000 Unidade - Valor Referência: 12,67**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	não se aplica	não se aplica	20.000	100.000,00

**Item: 0007 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aluminio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. - Quantidade: 20 Diária - Valor Referência: 6.700,00**

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	58.000,00



Fis 000448  
 Proc. Nº 025/20  
 ASS.

Item: 0008 - Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x27 1 console digital yamaha c13 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores

dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapno e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo. - Quantidade: 20 Diária - Valor Referência: 16.333,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	210.000,00

Item: 0009 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento - Quantidade: 30 Diária - Valor Referência: 5.500,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	75.000,00

Item: 0010 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. - Quantidade: 10 Diária - Valor Referência: 4.066,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	19.000,00

Item: 0011 - Estrutura em Gride e Refletor par Led - Quantidade: 30 Diária - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 20/06/2022 - 14:10:55 - Por: Luciano de Souza Gomes	42.000,00

  
 Luciano de Souza Gomes  
 Pregoeiro



m

Parecer

Processo Administrativo nº 01.01.2532.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CIDADE DE CHAPADINHA. LEI Nº 8.666/93, LEI N.º 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

## RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objeto a contratação de empresa contratação de empresa para a prestação de serviços de show artístico e cultural de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para a realização das festividades no município de Chapadinhã, modalidade pregão eletrônicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.



## FUNDAMENTAÇÃO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o

*contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação” .*

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

#### DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, verifica-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.

Da definição do objeto e da composição dos custos

Compulsando os autos, verifica-se que o Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022 foi composto por solicitação de despesa, termo de referência, cotação de preços.



### 2.2.1. Dos recursos orçamentários

Consta dos autos administrativos, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §§, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessarte, depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da contratação.

### Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida análise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.

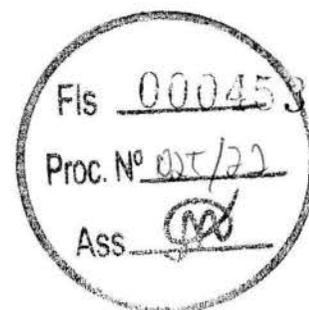
## **DA FASE EXTERNA DO PREGÃO**

### DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

Dessarte, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93.

### DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR



#### Do credenciamento e abertura da sessão

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 02.06.2022, às 14:00 hs, conforme edital.

O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

#### Da fase de lances verbais

Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

#### Da classificação e aceitabilidade das propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

#### Da habilitação e declaração do vencedor

A licitante MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI , cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para itens específicos, atendendo às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

## CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteador pelo Edital de Pregão Eletrônico 025/2022, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submetido à doura apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinhã, 20 de junho de 2022.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinhã/MA

**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**  
**PROC. ADM. Nº 2532/2022**

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinho/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinho/MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 2.339.000,00 (Dois milhões trezentos e trinta e nove reais) em nome da empresa: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ. nº 24.227.277/0001-10. Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 20 de Junho de 2022.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2022-SRP

**Resultado da Homologação**

**0001 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. - não se aplica - Valor Referência: 3.166,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	30 Diária	1.500,00	45.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0002 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. - não se aplica - Valor Referência: 14.666,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	20 Diária	8.000,00	160.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. - não se aplica - Valor Referência: 102.666,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	25 Diária	60.000,00	1.500.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0004 - Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. - não se aplica - Valor Referência: 11.000,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	10 Diária	5.500,00	55.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento. - não se aplica - Valor Referência: 5.766,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	25 Diária	3.000,00	75.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0006 - Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc). - não se aplica - Valor Referência: 12,67**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	20.000 Unidade	5,00	100.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

**0007 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem**





deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. - não se aplica - Valor Referência: 6.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	20 Diária	2.900,00	58.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0008 - Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores

dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapso e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo. - não se aplica - Valor Referência: 16.333,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	20 Diária	10.500,00	210.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0009 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento - não se aplica - Valor Referência: 5.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	30 Diária	2.500,00	75.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0010 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. - não se aplica - Valor Referência: 4.066,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	10 Diária	1.900,00	19.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0011 - Estrutura em Gride e Refletor par Led - não se aplica - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	não se aplica	30 Diária	1.400,00	42.000,00	Homologado em 20/06/2022 17:17:11 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Handwritten signature and stamp: Vânia Duarte Mota Souza, Autoridade Competente, Prefeitura Mun. de Chapadima, Secretaria Municipal de Administração.





## VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2022-SRP

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento  
24.227.277/0001-10 - Endereço: Rua das Orquídeas - CEP: 64049534 - UF: PI - Município: Teresina -  
Telefone: (86) 98800-5476

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL, COM ATUAÇÃO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS AXÉ E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POPROCK E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU INTERNACIONAL, EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.	não se aplica	não se aplica	30 DIA	R\$ 1.500,00	45.000,00
0002	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL, COM ATUAÇÃO ALÉM DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS MPB E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ, EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.	não se aplica	não se aplica	20 DIA	R\$ 8.000,00	160.000,00
0003	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL, COM ATUAÇÃO ALÉM DOS LIMITES DO ESTADO DO MARANHÃO COM CD E/OU DVD GRAVADO, COM EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO NOS ESTILOS MPB E/OU SERTANEJO UNIVERSITÁRIO E/OU FORRÓ E/OU POPROCK, E/OU SAMBA E/OU PAGODE E/OU INTERNACIONAL, EQUIPE DE "ASSISTENTES DE PALCO" E MÚSICOS, DANÇARINOS, CANTORES, GUITARRA, CONTRABAIXO, BATERIA, PERCUSSÃO E TECLADO.	não se aplica	não se aplica	25 DIA	R\$ 60.000,00	1.500.000,00
0004	DANÇA REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS - A EXEMPLO DE BUMBA-MEU-BOI, QUADRILHAS, CARIMBÓ, E DEMAIS DANÇAS E OUTRAS EXPRESSÕES CULTURAIS.	não se aplica	não se aplica	10 DIA	R\$ 5.500,00	55.000,00
0005	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000 - 24 LAMPADAS PAR 64 - 20 PAR LED 54X 3 WATTS 6 ELIPSOIDAL - 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS - 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 - 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200-8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS -100 Q30 ALUMÍNIO E ACESSÓRIOS PARA 2 GRIDES - 10 PRATICÁVEIS ROSCO A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 6 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO.	não se aplica	não se aplica	25 DIA	R\$ 3.000,00	75.000,00
0006	BRINQUEDOS INFANTIS DIVERSOS (BOLAS DE FUTEBOL, BONECAS, CARROS, DOMINÓ, ETC).	não se aplica	não se aplica	20.000 UND	R\$ 5,00	100.000,00
0007	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS DE GRANDE PORTE, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000 - 24 LAMPADAS PAR 64 - 20 PAR LED 54X 3 WATTS -6 ELIPSOIDAL-4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS - 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512 - 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200 - 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS-100 Q30 ALIMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES - 10 PRATICÁVEIS ROSCO -A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 6 HORAS ANTES DO INICIO DO EVENTO.	não se aplica	não se aplica	20 DIA	R\$ 2.900,00	58.000,00





0008	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPTS 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH LIVE 112 48X 24 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T - 1 PROCESSADORES DBX 4800 2 PROCESSADORES DBX VENU360 -2 PROCESSADORES DBX 260 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 -PA 24 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200 - AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS 16 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 - AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR-2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210 4 CAIXAS SB-850 -2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400 8 MONITORES EV 1502 2 - 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE SKY SKY SOUND 2X15" + T1 2 2 SUB 850 2X18" - 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG - BACKLINE-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410BS E 115B-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS- 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER E835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG C- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE - 5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. A COMPOSIÇÃO DESTE SISTEMA DEVERÁ CONTER: CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES, MESAS DE SOM E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DO MESMO.	não se aplica	não se aplica	20 DIA	R\$ 10.500,00	210.000,00
0009	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A MONTAGEM DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDA COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	não se aplica	não se aplica	30 DIA	R\$ 2.500,00	75.000,00
0010	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES. MESA DE SOM C/16 CANAIS, AMPLIFICADOR POTÊNCIA 400WRMS: 2 CAIXAS ACÚSTICAS DE 200 WRMS COM TRIPE E PEDESTAL TIPO GIRAFIA P/ MICROFONE.	não se aplica	não se aplica	10 DIA	R\$ 1.900,00	19.000,00
0011	ESTRUTURA EM GRIDE E REFLETOR PAR LED	não se aplica	não se aplica	30 DIA	R\$ 1.400,00	42.000,00
<b>TOTAL DO VENCEDOR</b>					<b>R\$ 2.339.000,00</b>	

**Valor Total: R\$ 2.339.000,00**





# RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Registro de Preços Eletrônico - 025/2022-SRP

**0001 - Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Valor de Referência: 3.166,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 1.500,00	30	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 2.000,00	30	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	EPP/SS	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 2.160,00	30	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	R\$ 2.375,00	30	N/C	N/C	ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 2.999,00	30	SV	FORRO ATUALIZADO OU SIMILAR	ME	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 3.071,67	30	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.150,00	30			ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 3.166,67	30	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 3.166,67	30	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

**0002 - Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró, Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Valor de Referência: 14.666,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 8.000,00	20	N/C	N/C	EPP/SS	1	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 8.000,00	20	não se aplica	não se aplica	ME	2	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 8.500,00	20	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	EPP/SS		Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	R\$ 10.266,00	20	N/C	N/C	ME		Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 13.000,00	20	SV	BANDA MARQUINHOS LIMA OU SIMILAR	ME		Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 14.226,67	20	N/C	N/C	EPP/SS		Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 14.650,00	20			ME		Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 14.666,67	20	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	ME		Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 14.666,67	20	N/C	N/C	Ltda/Eireli		Sim

**0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado. | Valor de Referência: 102.666,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------

Página 1 de 4





MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 60.000,00	25	não se aplica	não se aplica	ME	
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 65.000,00	25	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	EPP/SS	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 70.000,00	25	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	R\$ 71.866,00	25	N/C	N/C	ME	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 99.586,67	25	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 100.000,00	25	SV	FORRO SACODE OU SIMILAR	ME	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 102.650,00	25			ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 102.666,67	25	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 102.666,67	25	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

**0004 - Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais. | Valor de Referência: 11.000,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 5.500,00	10	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 6.700,00	10	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.000,00	10	(Serviço Próprio)	(Serviço Próprio)	EPP/SS	Sim
SKC COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	26.001.663/0001-14	R\$ 7.700,00	10	N/C	N/C	ME	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 10.670,00	10	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 10.950,00	10			ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 10.999,00	10	SV	QD / BUMBA MEU BOI MARAJÓ	ME	Sim
A. A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 11.000,00	10	Adecidir pela contratante.	Adecidir pela contratante.	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 11.000,00	10	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

**0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento. | Valor de Referência: 5.766,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 3.000,00	25	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 3.995,00	25	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 5.593,67	25	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.750,00	25			ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 5.765,00	25	SV	PROPRIO	ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 5.766,67	25	lpg/lumyma	lpg/lumyma	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 5.766,67	25	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

**0006 - Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc). | Valor de Referência: 12,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 5,00	20.000	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 6,00	20.000	BRINQUEDOS INFANTIS	DIVERSOS	EPP/SS	Sim



Fis 000462  
 Proc. Nº 025/22  
 ASS 

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 12,50	20.000	diversos	diversas	ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 12,66	20.000	SV	PROPRIO	ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 12,67	20.000	Execução Própria	Execução Própria	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 12,67	20.000	vinil	Dente de leite	Ltda/Eireli	Sim

**0007 - Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aluminio e acessórios para 2 grades - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento. | Valor de Referência: 6.700,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 2.900,00	20	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 4.399,99	20	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 6.499,00	20	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 6.650,00	20			ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 6.700,00	20	lpg/lumyma	lpg/lumyma	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 6.700,00	20	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 6.999,00	20	SV	PROPRIO	ME	Sim

**0008 - Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vl 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores**

dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl v13200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl v13600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo. | Valor de Referência: 16.333,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 9.999,99	20	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 10.500,00	20	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 15.843,33	20	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 16.300,00	20			ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 16.332,00	20	SV	PROPRIO	ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 16.333,33	20	stanner/das	stanner/das	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 16.333,33	20	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

**0009 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento | Valor de Referência: 5.500,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------





MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 2.500,00	30	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 3.399,99	30	N/C	N/C	EPP/SS	Assim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 5.450,00	30			ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 5.499,00	30	SV	PROPRIO	ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 5.500,00	30	sternac	sternac	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 5.500,00	30	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

**0010 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. | Valor de Referência: 4.066,67**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 1.900,00	10	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 2.399,99	10	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	R\$ 3.944,67	10	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 4.050,00	10			ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 4.065,00	10	SV	PROPRIO	ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 4.066,67	10	stanner/das	stanner/das	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 4.066,67	10	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim

**0011 - Estrutura em Grade e Refletor par Led | Valor de Referência: 3.700,00**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	R\$ 1.400,00	30	não se aplica	não se aplica	ME	Sim
CWDR PRODUCOES E EVENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	23.172.445/0001-54	R\$ 1.999,99	30	N/C	N/C	EPP/SS	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 3.650,00	30			ME	Sim
F DE JESUS FERREIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	34.589.260/0001-66	R\$ 3.699,00	30	SV	PROPRIO	ME	Sim
A A DE OLIVEIRA EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	33.593.795/0001-48	R\$ 3.700,00	30	auratec/newform	auratec/newform	ME	Sim
RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	02.642.034/0001-05	R\$ 3.700,00	30	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Sim





## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

O Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, convoca a Empresa **M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10, para assinatura da Ata de Registros de Preços-Pregão Eletrônico nº 025/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho - MA, 21 de Junho de 2021.

---

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP**

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, o Município de Chapadina/MA, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadina – MA, CNPJ. Nº CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2532/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA**, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 025/2022-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

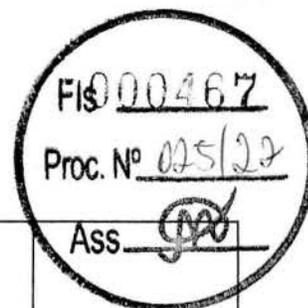
**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI</b>
<b>CNPJ: 24.227.277/0001-10</b>
<b>ENDEREÇO: Rua das Orquideas, nº 1955 – Sala 01-CEP: 64.049.534 – Bairro de Fatima – Teresina (PI)</b>
<b>REPRESENTANTE: Sandra Michelle Morais Duarte</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	1.500,00	45.000,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	8.000,00	160.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou	Diárias	25	60.000,00	1.500.000,00



	internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				Ass
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	5.500,00	55.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	25	3.000,00	75.000,00
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	20.000	5,00	100.000,00
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	20	2.900,00	58.000,00
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE	diária	20	10.500,00	210.000,00
1					



	AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
09	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	30	2.500,00	75.000,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10	1.900,00	19.000,00
11	Estrutura em Gríde e Refletor par Led	Diária	30	1.400,00	42.000,00

**Valor total: R\$ 2.339.000,00 (Dois milhões trezentos e trinta e nove mil reais).**

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

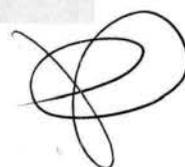
**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.





5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

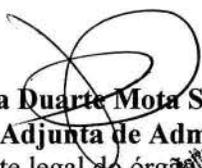
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

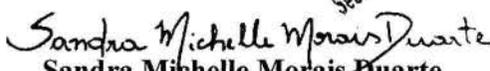
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinhã(MA), 21 de Junho de 2022.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
**Secretária Adjunta de Administração**  
Representante legal do órgão gerenciador

  
**Sandra Michelle Morais Duarte**  
Representante legal do fornecedor registrado

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho (MA), 22 de Junho de 2022.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
**Secretária Adjunta de Administração**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022**  
**PROC. ADM. Nº 2352/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 042/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S**  
**PROMOÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 2352/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 042/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

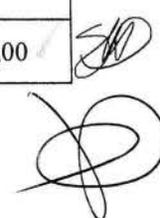
**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização do São João da Chapada no município de Chapadinhã/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

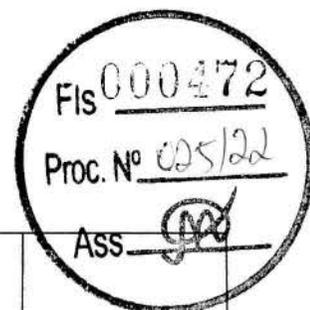
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	5	1.500,00	7.500,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	4	8.000,00	32.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos	Diárias	6	60.000,00	360.000,00

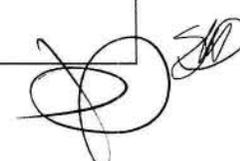


ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



	limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	5.500,00	55.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	4	3.000,00	12.000,00
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	4	2.900,00	11.600,00
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hot sound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE	diária	5	10.500,00	52.500,00

2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



	<p>GUIARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>				
09	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento</p>	diária	5	2.500,00	12.500,00
10	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	Diária	10	1.900,00	19.000,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	6	1.400,00	8.400,00

3

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/06/2022 e encerramento em 22/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 570.500,00 (Quinhentos e setenta mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

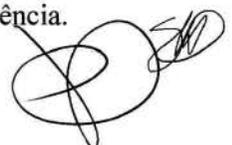
## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

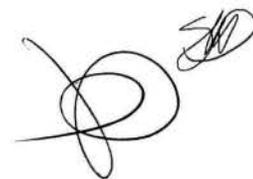
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

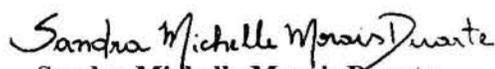
**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

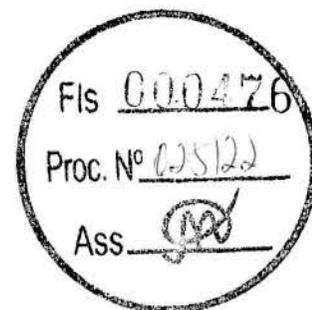
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 22 de Junho de 2022.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
**Sandra Michelle Morais Duarte**  
Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 242/2022  
PROC. ADM. Nº 2352/2022

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 042/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S  
PROMOÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 2352/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 042/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização do São João da Chapada no município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	5	1.500,00	7.500,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	4	8.000,00	32.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos	Diárias	6	60.000,00	360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



	limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	5.500,00	55.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	4	3.000,00	12.000,00
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	4	2.900,00	11.600,00
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE	diária	5	10.500,00	52.500,00

2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



	<p>GUIARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>				
09	<p>GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento</p>	diária	5	2.500,00	12.500,00
10	<p>Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.</p>	Diária	10	1.900,00	19.000,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	6	1.400,00	8.400,00

3

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/06/2022 e encerramento em 22/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 570.500,00 (Quinhentos e setenta mil e quinhentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

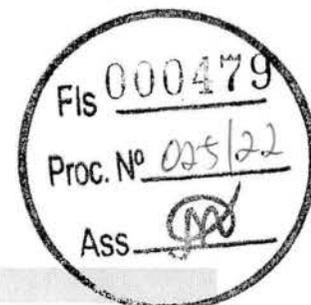
4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.





## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

#### 13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

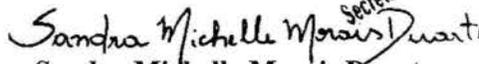
### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 22 de Junho de 2022.

  
Vânia Duarte Mota Souza  
Responsável legal da CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

  
Sandra Michelle Morais Duarte  
Responsável legal da CONTRATADA



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, CNPJ. Nº 24.227.277/0001-10, para assinatura do Contrato nº 323/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 025/2022

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinho, 22 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022**  
**PROC. ADM. Nº 2352/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 323/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S**  
**PROMOÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 2352/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 042/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de Show Gospel no Festejo da Padroeira de Chapadinhã no município de Chapadinhã/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

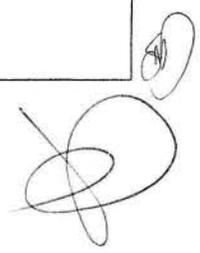
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	P. UNIT. R\$	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1.500,00	3	4.500,00
2	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	8.000,00	2	16.000,00

Fis 000483  
Proc. Nº 125/22  
Ass. 

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

5 ✓	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	3.000,00 ✓	2 ✓	6.000,00 ✓
7 ✓	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	2.900,00 ✓	3 ✓	8.700,00 ✓
8 ✓	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl v13200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl v13600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	diária	10.500,00 ✓	1 ✓	10.500,00 ✓

2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



9	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	2.500,00	3	7.500,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1.900,00	2	3.800,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	1.400,00	2	2.800,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/08/2022 e encerramento em 30/09/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

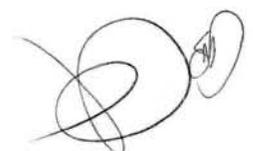
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

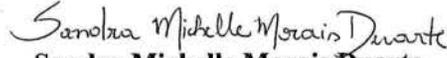
17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

5

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 22 de Agosto de 2022.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
**Sandra Michelle Morais Duarte**  
Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022**  
**PROC. ADM. Nº 2352/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 323/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S**  
**PROMOÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 2352/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 042/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de Show Gospel no Festejo da Padroeira de Chapadinhã no município de Chapadinhã/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

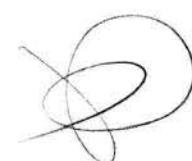
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	P. UNIT. R\$	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Show de Banda Musical de RENAME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1.500,00	3	4.500,00
2	Show de Banda Musical de RENAME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	8.000,00	2	16.000,00

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

5	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	3.000,00	2	6.000,00
7	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	2.900,00	3	8.700,00
8	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	diária	10.500,00	1	10.500,00

2



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



9	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	2.500,00	3	7.500,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1.900,00	2	3.800,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	1.400,00	2	2.800,00

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/08/2022 e encerramento em 30/09/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

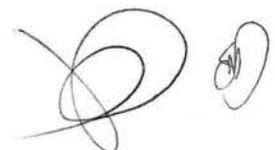
6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

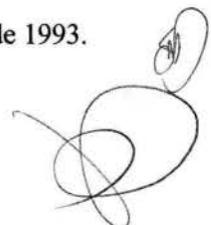
13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

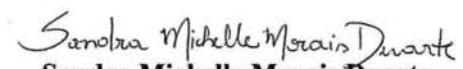
**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 22 de Agosto de 2022.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Responsável legal da CONTRATANTE

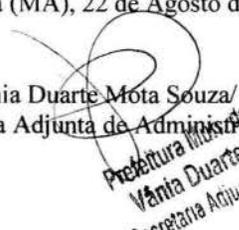
  
**Sandra Michelle Morais Duarte**  
Responsável legal da CONTRATADA



### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - Processo Administrativo Nº 2352/2022 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de Show Gospel no Festejo da Padroeira de Chapadinho no município de Chapadinho/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022.

Chapadinho (MA), 22 de Agosto de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza/  
Secretária Adjunta de Administração  
  
Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fls 000493

Proc. Nº 015/22

ASS.

TERÇA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2031 – Páginas 15

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – P.E. 031/2022-SRP  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 - PP- Nº 021/2021  
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022- PP - Nº 021/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2022– PP Nº 021/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - Processo Administrativo Nº 2352/2022 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de Show Gospel no Festejo da Padroeira de Chapadinha no município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R\$ 59.800,00 (Cinquenta e nove mil e oitocentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Agosto de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 008/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para Registro de Preços para Eventual contratação de empresa especializada na confecção de matérias em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadinha. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 007/2022. Adjudicada a proponente a empresa **MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA**, CNPJ. nº 26.565.364/0001-02, vencedora desse certame no valor de **R\$ 974.812,00 (Novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e doze reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 23 de Agosto de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração  
Autoridade Competente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP

Aos 25 dias do Mês de Agosto de 2022, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, residente na cidade de Chapadinha/MA, portadora do CPF nº. 110.247.587-45, residente neste município, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2022**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada na confecção de matérias em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadinha, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã (MA), 17 de Outubro de 2022.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
**Secretária Adjunta de Administração**

  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2022  
PROC. ADM. Nº 2352/2022

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 375/2022 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S  
PROMOÇÕES E EVENTOS MÚSICAIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 2352/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2022, por Sistema de Registro de Preços nº 042/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização da Festa do Servidor Público no município de Chapadinho/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

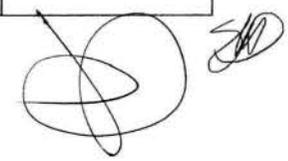
1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R\$	VALOR TOTAL
2	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1	8.000,00	8.000,00
3	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e	Diárias	2	60.000,00	120.000,00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE CHAPADINHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

	músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
5	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	4	3.000,00	12.000,00
7	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	4	2.900,00	11.600,00
8	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portaprop e akg - backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter:	diária	2	10.500,00	21.000,00

2



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

	caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
9	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	3	2.500,00	7.500,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	2	1.900,00	3.800,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	2	1.400,00	2.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>186.700,00</b>

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/10/2022 e encerramento em 17/10/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

<b>02.20.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

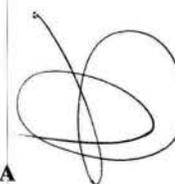
5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.




**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

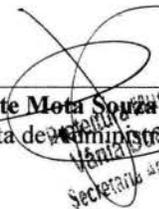
CHAPADINHA/MA, 17 de Outubro de 2022.

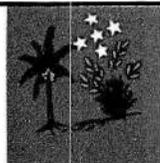
  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Responsável legal da CONTRATANTE  
  
  
**Sandra Michelle Moraes Duarte**  
Responsável legal da CONTRATADA

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - Processo Administrativo Nº 2352/2022 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de Show Gospel no Festejo da Padroeira de Chapadinhã no município de Chapadinhã/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022.

Chapadinhã (MA), 17 de Outubro de 2022.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Município de Chapadinhã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fis 000501

Proc. Nº 625/20

QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2066, Páginas 030

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 010/2022-SRP  
 EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.5705.2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2022 – DL Nº 055/2022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.5487.2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2022–DL Nº 054/2022-EDUCAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 010/2022-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 010/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a **Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuária de interesse da Sec. Municipal de Assistência Social.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 010/2022-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **M. DE M SOUSA FUNERARIA - ME – CNPJ: 04.585.944/0001-29**, vencedora desse certame no valor de **R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadina/MA 03 de Outubro de 2022. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 070/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a eventual e futura para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social- Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, e a empresa M. DE M. SOUSA –FUNERÁRIA -ME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 04.585.944/0001-29. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. FORO: Comarca de Chapadina/MA. ASSINATURAS: Ezequias Douglas dos Santos Silva – Secretário Municipal de Assistência Social - Órgão Gerenciador e a empresa M. DE M. SOUSA –FUNERÁRIA -ME, representada pela Sra. Maria de Moura Souza (Detentores do Registro de Preços).

MPRESA: M. DE M. SOUSA –FUNERÁRIA -ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº C.N.P.J. nº 04.585.944/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	P. UNIT. R\$
01	Roupa masculina: calça de tecido na cor azul e camisa manga longa na cor branca.	und	100,00
02	Roupa Feminina: um roupão completo de tecido na cor branca	und	100,00
03	Fornecimento de urna funerária para adultos, com as seguintes características: de compensado, tampa de duratex, polida, com visor de vidro, forrada com revestimento de TNT branco, no tamanho de 1,71metros a 2,10 metros, modelo simples.	und	800,00
04	Fornecimento de urna funerária para crianças, modelo básico, tamanho até 1,00 metro.	und	350,00
05	TRANSLADO FÚNEBRE: Com urna funerária fornecida pelo município; sem preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	und	2,00

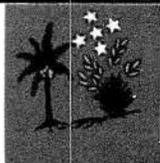
CHAPADINHA-MA 04 DE OUTUBRO DE 2022. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - Processo Administrativo Nº 2352/2022 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fls 000502

Proc. Nº 045/22

Ass.

QUINTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2966 - Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

para realização de Show Gospel no Festejo da Padroeira de Chapadina no município de Chapadina/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 186.700,00 (cento e oitenta e seis mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022. Chapadina (MA), 17 de Outubro de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Processo Administrativo nº 0101.5705.2022 Dispensa de Licitação nº 055/2022 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa, DYAN KARLA DE JESUS 02780166347 CNPJ nº 30.117.106/0001-30 que tem como objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAIS PARA BEBÊ DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no valor total de R\$ 48.240,00(quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei nº 133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina – MA, 17 de Outubro de 2022 **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA** Secretário Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 374/2022 – DL Nº 055/2022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATO Nº 374/2022 - DL Nº 055/2022- Processo Administrativo Nº 0101.5705.2022 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 055/2022 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social **CONTRATADA:** DYAN KARLA DE JESUS 02780166347 **OBJETO:** Aquisição de kit's de enxovais para bebê destinados a atender as necessidades da Sec. Municipal de Assistência Social. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.240,00(quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0036.2143.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
08.244.0037.2144.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
08.244.0038.2121.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD
33.90.30.00	Material de Consumo.....

**VIGÊNCIA:** 18 de Outubro de 2022 a 18 de Outubro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2022 Chapadina (MA), 18 de Outubro de 2022 **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA.** Secretário Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** Processo Administrativo nº 0101.5487.2022 Dispensa de Licitação nº 054/2022. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, CNPJ. nº 06.862.627/0030-72, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de ventiladores de interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 23.430,00(vinte e três mil quatrocentos e trinta reais).RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadina - MA, 10 de Outubro de 2022. **Nara da Silva Macedo** Secretária Municipal de Educação

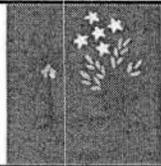
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2022– DL Nº 054/2022- EDUCAÇÃO** CONTRATO Nº 373/2022- DL Nº 054/2022- Processo Administrativo Nº 0101.5487.2022**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO - 054/2022**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** **CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS**, CNPJ. nº 06.862.6287/0030-72**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ventiladores de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.430,00(vinte e três mil quatrocentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2883 – Páginas 06

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>O Sistema de Compactação é realizado através de duas placas, uma compactadora acionada por dois cilindros hidráulicos de Ø4" de diâmetro e uma placa transportadora acionada por dois cilindros hidráulicos invertidos de 4" com amortecimento na descida;</p> <p>O ciclo de compactação é realizado em quatro fases com alavancas de acionamento;</p> <p>Comando hidráulico traseiro com destrave automático;</p> <p>Face da placa compactadora e transportadora são fabricada em chapa de aço de alta resistência, com espessura de 4,76mm (# 3/16") em aço ASTM A36; Placa transportadora, dotada de guias articuladas, com patins fabricados em polímero de alta durabilidade e resistência (UHMW), auto lubrificante, de fácil manutenção e reposição, garantindo movimentação suave e silenciosa;</p> <p>Pinos e buchas das articulações fabricados em Aço SAE 4140, temperados por indução;</p> <p>Equipado com Bomba Hidráulica de engrenagens;</p> <p>Aceleração automática acionada por pressostato (funcionamento de acordo com a parametrização de cada fabricante de chassis).</p> <p>Mangueiras de hidráulicas de alta pressão;</p> <p><b>Sistema de Descarga:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema de descarga é realizado através de escudo ejetor, fabricado em chapa de aço, acionado por cilindro hidráulico telescópico de dupla ação, com hastes cromadas;</li><li>• Comando hidráulico dianteiro dotado de sistema de Compactação Inteligente (DRIFT VALVE), a compactação dos resíduos é homogênea até a completa carga da caixa;</li><li>• Reservatório de óleo hidráulico com capacidade de 160 (cento e sessenta) litros; com filtro de sucção, visor de nível acoplado e filtro de retorno tipo micrométrico;</li><li>• Estríbo traseiro fabricado em chapa de aço anti-derrapante com pontas arredondadas e corrimãos laterais e central para transporte de garis.</li><li>• Sistema de comunicação luminosa entre Garis e Motorista;</li><li>• Paralamas com para barros de borrachas;</li><li>• Suporte para acomodação de pás e vassouras na lateral da tampa traseira;</li><li>• Dispositivos de segurança e avisos para perfeita utilização do equipamento, e aplicação de adesivos refletivos conforme norma vigente;</li><li>• Equipado com barras laterais de segurança, de acordo com a norma vigente (protetor lateral de segurança);</li><li>• Pintura: limpeza prévia de superfície com aplicação de fundo (primer) anti-oxidante e aplicação de tinta PU na cor a ser determinada pelo cliente;</li></ul>	
--	--	--

**VALIDADE DA ATA.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 21 de Junho de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador.** Danillo Lisboa Mattos/Representante legal do fornecedor registrado.

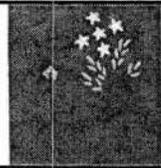
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP  
PROC. ADM. Nº 2532/2022

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 025/2022-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadina/MA.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R\$ 2.339.000,00 (Dois milhões trezentos e trinta e nove reais) em nome da empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.227.277/0001-10. Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadina/MA, 20 de Junho de 2022.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

F000504  
Proc. Nº 025/22  
Ass.

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2883 – Páginas 06

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

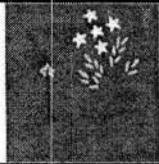
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022-SRP

Aos 21 dias do mês de Junho de 2022, o Município de Chapadinha/MA, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadinha – MA, CNPJ. Nº CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2532/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 025/2022-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI
<b>CNPJ:</b> 24.227.277/0001-10
<b>ENDEREÇO:</b> Rua das Orquideas, nº 1955 – Sala 01–CEP: 64.049.534 – Bairro de Fatima – Teresina (PI)
<b>REPRESENTANTE:</b> Sandra Michelle Morais Duarte

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	P. UNIT. R\$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1.500,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	8.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	60.000,00
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	5.500,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	3.000,00
06	Brinquedos infantis diversos (Bolas de Futebol, Bonecas, Carros, dominó, etc).	Qtd	5,00
07	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 alumínio e acessórios para 2 grades - 10 praticáveis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	2.900,00
08	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4	diária	10.500,00

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

FIO 000505  
Proc Nº 02522  
Ass. [Assinatura]

QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2883 – Páginas 06

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.		
09	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	2.500,00
10	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1.900,00
11	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	1.400,00

**VALIDADE DA ATA.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(MA), 21 de Junho de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. Sandra Michelle Moraes Duarte/Representante legal do fornecedor registrado.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2022– DL N° 028/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO N° 191/2022- DL N° 028/2022- Processo Administrativo N° 1864/2022. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 028/2022CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: X DOS R PEREIRA, CNPJ. nº 20.969.755/0001-06OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de ar condicionado de interesse da Sec. Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 52.375,50(cinquenta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos ). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo.

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2022. Chapadinha (MA), 16 de Maio de 2022 **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### ERRATA

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2022-Processo Adm. nº 0411/2022** cujo Objeto é: concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do CAMPEONATO TAÇA CIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 84 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE CHAPADINHA, a ser realizado no período de 04/03/2022 a 27/03/2022. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 03 de Março de 2022. **Pag. 12, Edição nº 2806. Onde lê: Inexigibilidade nº 002/2022; Leia –se INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022.** Chapadinha – (MA), 04 de Março de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2021-Processo Adm. nº 0101.0372.2021.TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021.** cujo Objeto é: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas e demais dependências no Povoado Estrela II. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 18 de Outubro de 2021. **Pag. 02, Edição nº 2709. Onde lê: Prazo de validade: 180 (cento e oitenta) dias; Leia –se 12 (DOZE) MESES.** Chapadinha – (MA), 19 de Outubro de 2021. **Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.**

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO N° 012278/2022.P – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022.** Processo Administrativo N° 2553/2022. **ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV, CNPJ nº 12.350.094/0001-08. OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020, com fundamento no Art. 2º §1º e 2º Lei nº 14.039/2021 e arts. 25, II, e §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO: Vinculam-se a este ao Ato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº**

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**